



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

25/01/2022 – Comitê de Investimentos

Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas. Reunião realizada através do aplicativo Zoom (ID 831 8959 0057 Senha 011489). Participantes: Comitê de Investimentos (Fernando Augusto Matsumoto, Flavio Bellard Gomes, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima e Sirleide da Silva) e Controlador Interno (Wellington Diniz). Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram o credenciamento de Fundo de Investimentos: **BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI** - CNPJ 44.345.590/0001-60, processo IPMU/037/2022. Administrador (BB Gestão de Recursos DTVM S.A), Gestor (BB Gestão de Recursos DTVM S.A). Custodiante (Banco do Brasil S.A). O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA + 5,0% ao ano. Para alcançar seus objetivos, aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O fundo poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O fundo poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O fundo deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando alocar preponderantemente nos títulos públicos ligados à inflação - NTN-B com vencimento em 2024. Não são admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável. As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores em favor do fundo (D+0). **O FUNDO possui prazo de carência para resgate de cotas até o dia 15/08/2024.** Findo este prazo, os cotistas poderão solicitar o resgate total ou parcial de suas cotas. No resgate de cotas será utilizado o valor da cota apurada no fechamento do dia do recebimento do pedido dos investidores (D+0), considerando o prazo de carência. Ao longo do período de carência serão resgatadas cotas, automática e proporcionalmente à participação de cada cotista no patrimônio líquido do fundo, em valores referentes aos cupons pagos pelos ativos financeiros que compõem a carteira do fundo, nos meses de fevereiro e agosto. A taxa de administração cobrada é de 0,20% ao ano. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída no fundo. A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2,5. Período de Capitação de 24/01/2022 até 28/01/2022. Enquadramento: artigo 7º I – “b” da Resolução 4963/2021. **Deliberação do Comitê de Investimentos.** Com base nos dados técnicos, análises financeiras, dados atualizados dos



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

fluxos de caixas e dos investimentos com visão de curto e médio prazo, Resultado da ALM - Gestão de Ativos e Passivos que permiti avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros de dezembro/2021 (NTNB 15/08/2024 15,44% PL, NTNB 15/08/2026 4,97% PL, NTNB 15/08/2030 7,75% PL, NTNB 15/08/2035 10,16% PL, NTNB 15/08/2040 12,14% PL, NTNB 15/08/2045 13,10% PL, NTNB 15/08/2050 17,25% PL e NTNB 15/08/2055 19,19% PL), Meta Atuarial para 2022 com taxa de 4,85%, Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS (para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2021, obteve-se 16,26), propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos para alteração pontual da carteira de investimentos: **1) Resgate de aplicação:** resgate total do fundo de investimentos BB Previdenciária Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total FIC FI – CNPJ 35.292.588/0001-89. **2) Resgate de aplicação:** resgatar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo de investimentos BB Alocação Ativa FIC Renda Fixa Previdenciário - CNPJ 25.078.994/0001-90. **3) Aplicação de recursos:** aplicação no fundo de investimentos BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI – CNPJ 44.345.590/0001-60 a totalidade dos valores resgatados. **4) Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro IPMU
Certificação - Anbima CPA 10

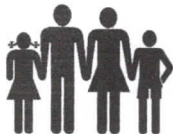
Flávio Bellard Gomes
Membro Comitê de Investimentos
Certificação - Anbima CPA 10

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Membro Comitê de Investimentos
Certificação – CGRPPS

Marcelo da Cruz Lima
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação - Anbima CPA 10

Sirleide da Silva
Presidente do IPMU
Certificação - Anbima CPA 10

Wellington Diniz
Controlador Interno



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PARECER CREDENCIAMENTO

Conforme análise efetuada, documentos acostados no processo IPMU/037/2022, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, **CRENCIA** o fundo de investimentos **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI**– CNPJ 44.345.590/0001-60, em atendimento a legislação vigente.

Ubatuba, 25 de Janeiro de 2022

**Fernando Augusto
Matsumoto**
Certificação Anbima CPA 10

Flávio Bellard Gomes
Certificação Anbima CPA 10

**Lucas Gustavo Ferreira
Castanho**
Certificação CGRPPS

Marcelo da Cruz Lima
Certificação Anbima CPA 10

Sirleide da Silva
Certificação Anbima CPA 10

Wellington Diniz
Controlador Interno

Reunião Comitê de Investimentos 25/01/2022

IPMU > Boas Práticas > Reunião Comitê de Investimentos 25/01/2022

Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)

Reunião Conselho de Administração

19/01/2022



Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas. Reunião realizada através do aplicativo Zoom (ID 831 8959 0057 Senha 011489). Participantes: Comitê de Investimentos (Fernando Augusto Matsumoto, Flávio Bellard Gomes, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima e Sirleide da Silva) e Controlador Interno (Wellington Diniz). Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram o credenciamento de Fundo de Investimentos: BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI – CNPJ 44.345.590/0001-60, processo IPMU/037/2022. Administrador (BB Gestão de Recursos DTVM S.A), Gestor (BB Gestão de Recursos DTVM S.A). Custodiante (Banco do Brasil S.A). O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA + 5,0% ao ano. Para alcançar seus objetivos, aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O fundo poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O fundo poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O fundo deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros

doméstica e/ou de índices de preços, buscando alocar preponderantemente nos títulos públicos ligados à inflação – NTN-B com vencimento em 2024. Não são admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável. As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores em favor do fundo (D+0). O FUNDO possui prazo de carência para resgate de cotas até o dia 15/08/2024. Findo este prazo, os cotistas poderão solicitar o resgate total ou parcial de suas cotas. No resgate de cotas será utilizado o valor da cota apurada no fechamento do dia do recebimento do pedido dos investidores (D+0), considerando o prazo de carência. Ao longo do período de carência serão resgatadas cotas, automática e proporcionalmente à participação de cada cotista no patrimônio líquido do fundo, em valores referentes aos cupons pagos pelos ativos financeiros que compõem a carteira do fundo, nos meses de fevereiro e agosto. A taxa de administração cobrada é de 0,20% ao ano. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída no fundo. A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2,5. Período de Captação de 24/01/2022 até 28/01/2022. Enquadramento: artigo 7º I – “b” da Resolução 4963/2021. Deliberação do Comitê de Investimentos. Com base nos dados técnicos, análises financeiras, dados atualizados dos fluxos de caixas e dos investimentos com visão de curto e médio prazo, Resultado da ALM – Gestão de Ativos e Passivos que permiti avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros de dezembro/2021 (NTNB 15/08/2024 15,44% PL, NTNB 15/08/2026 4,97% PL, NTNB 15/08/2030 7,75% PL, NTNB 15/08/2035 10,16% PL, NTNB 15/08/2040 12,14% PL, NTNB 15/08/2045 13,10% PL, NTNB 15/08/2050 17,25% PL e NTNB 15/08/2055 19,19% PL), Meta Atuarial para 2022 com taxa de 4,85%, Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS (para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2021, obteve-se 16,26), propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos para alteração pontual da carteira de investimentos: 1) Resgate de aplicação: resgate total do fundo de investimentos BB Previdenciária Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total FIC FI – CNPJ 35.292.588/0001-89. 2) Resgate de aplicação: resgatar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo de investimentos BB Alocação Ativa FIC Renda Fixa Previdenciário -CNPJ 25.078.994/0001-90. 3) Aplicação de recursos: aplicação no fundo de investimentos BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI – CNPJ 44.345.590/0001-60 a totalidade dos valores resgatados. 4) Manutenção das aplicações, sem realizar realocação de recursos.



IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

88 - Prestitado em Fundo FIDC Titular Público (FI) - CVM nº 483, 06/03/2014
 Fundo de Investimentos - FIDC Titular Público - FI
 O FIDC (FI) tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de seus cotistas, mediante aplicação em
 RDBs (Recebíveis de Direitos de Bônus) da dívida pública, sob regime de incorporação de
 RDBs Nacional de Tesouro de Longo Prazo (LFTs) - 13,5% ao ano, não compreendido em
 garantia provisória de inadimplência por parte da ADMINISTRAÇÃO.

89 - FIDC classificado em fundos que adquirem o nome inicial de 1 a 3 de acordo com o
 mecanismo de investimento de cada um deles. Nesse modo, a classificação do Fundo é 2.5.

IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Custos	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Controle e Processamento de Dados	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Finanças	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Distribuição	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Registro escritural de cotas e Tesouraria	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Auditor independente	Deloitte Touche Tohmatsu Audit Independentes CNPJ: 48.828.967/0001-11

IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Principais pontos positivos do Fundo FIDC (FI)

- Garantia de renda ajustada para o índice de LFTs
- Alcance regulatório
- Simplificação operacional
- Mecanismo dentro do mesmo padrão regulatório
- Mais Solidez em Recursos de Ativação LFTs - 88 - FIDC

IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Principais pontos positivos do Fundo FIDC (FI)

- Garantia de renda ajustada para o índice de LFTs
- Alcance regulatório
- Simplificação operacional
- Mecanismo dentro do mesmo padrão regulatório
- Mais Solidez em Recursos de Ativação LFTs - 88 - FIDC

IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Principais pontos positivos do Fundo FIDC (FI)

- Garantia de renda ajustada para o índice de LFTs
- Alcance regulatório
- Simplificação operacional
- Mecanismo dentro do mesmo padrão regulatório
- Mais Solidez em Recursos de Ativação LFTs - 88 - FIDC

IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Principais pontos positivos do Fundo FIDC (FI)

- Garantia de renda ajustada para o índice de LFTs
- Alcance regulatório
- Simplificação operacional
- Mecanismo dentro do mesmo padrão regulatório
- Mais Solidez em Recursos de Ativação LFTs - 88 - FIDC

IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

88 - Prestitado em Fundo FIDC Titular Público (FI) - CVM nº 483, 06/03/2014
 Fundo de Investimentos - FIDC Titular Público - FI
 O FIDC (FI) tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de seus cotistas, mediante aplicação em
 RDBs (Recebíveis de Direitos de Bônus) da dívida pública, sob regime de incorporação de
 RDBs Nacional de Tesouro de Longo Prazo (LFTs) - 13,5% ao ano, não compreendido em
 garantia provisória de inadimplência por parte da ADMINISTRAÇÃO.

89 - FIDC classificado em fundos que adquirem o nome inicial de 1 a 3 de acordo com o
 mecanismo de investimento de cada um deles. Nesse modo, a classificação do Fundo é 2.5.

IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Principais pontos positivos do Fundo FIDC (FI)

- Garantia de renda ajustada para o índice de LFTs
- Alcance regulatório
- Simplificação operacional
- Mecanismo dentro do mesmo padrão regulatório
- Mais Solidez em Recursos de Ativação LFTs - 88 - FIDC

IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Principais pontos positivos do Fundo FIDC (FI)

- Garantia de renda ajustada para o índice de LFTs
- Alcance regulatório
- Simplificação operacional
- Mecanismo dentro do mesmo padrão regulatório
- Mais Solidez em Recursos de Ativação LFTs - 88 - FIDC

IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

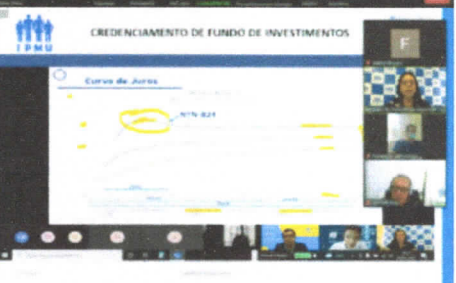
Principais pontos positivos do Fundo FIDC (FI)

- Garantia de renda ajustada para o índice de LFTs
- Alcance regulatório
- Simplificação operacional
- Mecanismo dentro do mesmo padrão regulatório
- Mais Solidez em Recursos de Ativação LFTs - 88 - FIDC

IPMU CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Principais pontos positivos do Fundo FIDC (FI)

- Garantia de renda ajustada para o índice de LFTs
- Alcance regulatório
- Simplificação operacional
- Mecanismo dentro do mesmo padrão regulatório
- Mais Solidez em Recursos de Ativação LFTs - 88 - FIDC



CREDECIAAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Texas Andino - 14/01/2022

CREDECIAAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

CREDECIAAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

IPMU 29/10/2021: R\$ 412.061.085,68

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 66,61% - R\$ 274.454.347,24

NTN	NTN	NTN	NTN	NTN	NTN	NTN	NTN
ALOCAÇÃO (%)	15,48%	4,97%	7,75%	42,36%	12,08%	15,88%	19,88%
ALOCAÇÃO (R\$)	63.755.121,42	20.584.962,47	31.939.103,32	174.568.121,42	48.722.121,42	63.755.121,42	79.438.103,32
ATUAL IPMU	42.296.225,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	21.458.896,39	20.584.962,47	31.939.103,32	174.568.121,42	48.722.121,42	63.755.121,42	79.438.103,32
Por NTN em 01/12/2021	1.922,40	1.966,45	4.032,40				
QUANTIDADES de NTN	22	1.423	1.244				

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

NTN	NTN	NTN	
ALOCAÇÃO (%)	15,48%	4,97%	7,75%
ALOCAÇÃO (R\$)	63.755.121,42	20.584.962,47	31.939.103,32
ATUAL IPMU	42.296.225,03	0,00	0,00
DIFERENÇA	21.458.896,39	20.584.962,47	31.939.103,32
Por NTN em 01/12/2021	1.922,40	1.966,45	4.032,40
QUANTIDADES de NTN	22	1.423	1.244

Conferência - ALM/2021 - a IPMU deseja (em alocação aproximadamente) 28,16% do R\$ em títulos 2024 - 2026 e 2030

Carteira Dezembro/2021

- 20,94% Faltos 2024
- 37,82% Diferença

CREDECIAAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Texas Andino - 14/01/2022

CREDECIAAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

CREDECIAAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

IPMU 29/10/2021: R\$ 412.061.085,68

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 66,61% - R\$ 274.454.347,24

NTN	NTN	NTN	NTN	NTN	NTN	NTN	NTN
ALOCAÇÃO (%)	15,48%	4,97%	7,75%	42,36%	12,08%	15,88%	19,88%
ALOCAÇÃO (R\$)	63.755.121,42	20.584.962,47	31.939.103,32	174.568.121,42	48.722.121,42	63.755.121,42	79.438.103,32
ATUAL IPMU	42.296.225,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	21.458.896,39	20.584.962,47	31.939.103,32	174.568.121,42	48.722.121,42	63.755.121,42	79.438.103,32
Por NTN em 01/12/2021	1.922,40	1.966,45	4.032,40				
QUANTIDADES de NTN	22	1.423	1.244				

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

NTN	NTN	NTN	
ALOCAÇÃO (%)	15,48%	4,97%	7,75%
ALOCAÇÃO (R\$)	63.755.121,42	20.584.962,47	31.939.103,32
ATUAL IPMU	42.296.225,03	0,00	0,00
DIFERENÇA	21.458.896,39	20.584.962,47	31.939.103,32
Por NTN em 01/12/2021	1.922,40	1.966,45	4.032,40
QUANTIDADES de NTN	22	1.423	1.244

Conferência - ALM/2021 - a IPMU deseja (em alocação aproximadamente) 28,16% do R\$ em títulos 2024 - 2026 e 2030

Carteira Dezembro/2021

- 20,94% Faltos 2024
- 37,82% Diferença

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

NTN	NTN	NTN	
ALOCAÇÃO (%)	15,48%	4,97%	7,75%
ALOCAÇÃO (R\$)	63.755.121,42	20.584.962,47	31.939.103,32
ATUAL IPMU	42.296.225,03	0,00	0,00
DIFERENÇA	21.458.896,39	20.584.962,47	31.939.103,32
Por NTN em 01/12/2021	1.922,40	1.966,45	4.032,40
QUANTIDADES de NTN	22	1.423	1.244

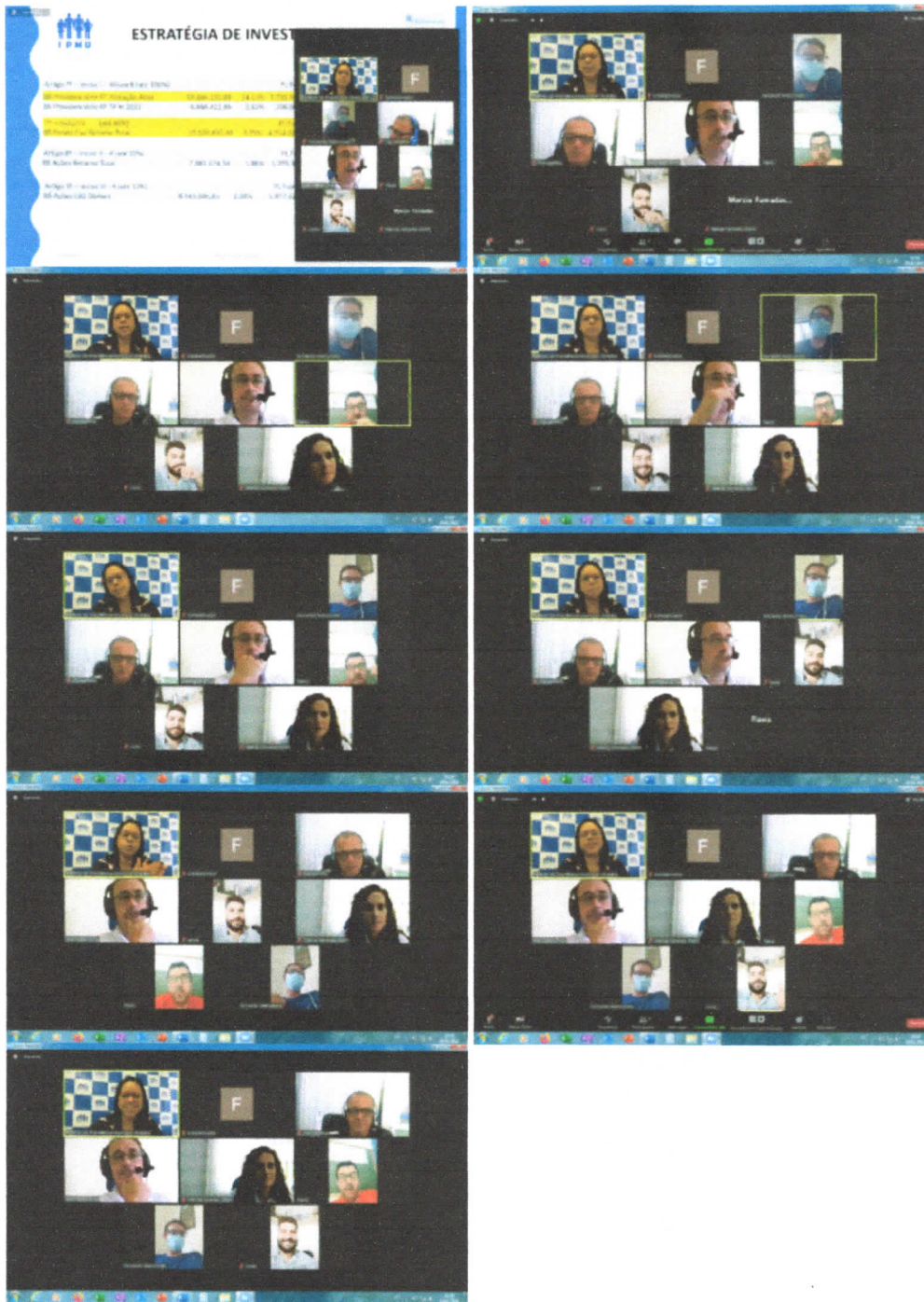
Conferência - ALM/2021 - a IPMU deseja (em alocação aproximadamente) 28,16% do R\$ em títulos 2024 - 2026 e 2030

Carteira Dezembro/2021

- 20,94% Faltos 2024
- 37,82% Diferença

The image displays a grid of 12 screenshots from a Zoom meeting, showing various slides from a presentation titled "ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS". The slides include:

- Financial data tables with columns for "Ativo", "Valor", "Peso", "Risco", "Retorno", "Volatilidade", "Correlação", "Beta", "Alfa", "Estratégia", "Risco", "Retorno", "Volatilidade", "Correlação", "Beta", "Alfa".
- Correlation matrices titled "Matriz de correlação dos retornos de 16/03/2020 a 31/12/2021 (diária)".
- Bar charts showing performance metrics over time.
- Line charts showing performance metrics over time.



Assunto **Regulamento Fundo Vértice XXI**
De Marcos Vinicius Torres Lanza <marcos.torres.lanza@bb.com.br>
Para <Undisclosed recipients:>
Data 2022-01-20 16:42



- REGULAMENTO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO (1).pdf (~340 KB)

#interna

Prezados,

Conforme solicitado, segue regulamento do Fundo Vértice XXI, CNPJ 44.345.590/0001-60.

At.te,



Marcos Vinicius Torres Lanza, CEA

Assistente de Negócios
+55 (11) 4003 3001 opção 2
marcos.torres.lanza@bb.com.br

Banco do Brasil S.A.

GEINV - Gerência de Assessoria em Investimentos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Protocolo de Registro de Fundo de Investimento	
Status:	Operação realizada com sucesso
Operação:	Registro de Fundo de Investimento
Administrador responsável pelo Fundo:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A (CNPJ: 30.822.936/0001-69)
Código CVM:	7214232
Tipo de Fundo:	Fundos de Investimento (FI)
Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 44.345.590/0001-60)
Data de Registro:	19/01/2022
Observações:	<p>Este protocolo confirma apenas que o administrador forneceu os dados cadastrais básicos do fundo de investimento.</p> <p>O registro de funcionamento do fundo só estará plenamente concluído quando forem atendidos TODOS os requisitos previstos na Instrução CVM nº .</p> <p>A partir do registro de funcionamento, a instituição administradora resta obrigada a encaminhar imediatamente os instrumentos relacionados à constituição do Fundo e a versão final de seu regulamento pelo Sistema de Envio de Documentos, disponível na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliário (CVM), bem como as informações periódicas do fundo, a partir da primeira integralização de suas cotas.</p> <p>As informações apresentadas podem ser confirmadas através do link: (http://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/consultaPublica).</p>

Documento emitido em: 25/01/2022 às 09:27:59



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 25/01/2022

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO - Fundos de Investimento

Dados Gerais

Tipo de Fundo: FI - Fundos de Investimento
Categoria do Fundo:
Denominação Social do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO
Número de Inscrição no CNPJ: 44.345.590/0001-60 Data de Constituição do Fundo: 19/01/2022
Situação: Fase Pré-Operacional Data: 19/01/2022
Código CVM: 7214232 Data de Registro do Fundo: 19/01/2022
Website do Fundo: <http://www.bbdvfm.com.br>

Investidores Qualificados? Sim
Tipo de Condomínio: Aberto
Prazo de Duração:
Forma de Integralização de Cotas:
Mercado de Negociação das Cotas:

Participantes Cadastrados

Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A.
Número de Inscrição no CNPJ: 30.822.936/0001-69 Administrador do Fundo desde: 19/01/2022
Diretor Responsável: MARCELO MARQUES PACHECO
Endereço do Administrador: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20, 2º E 3º ANDARES, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20010-010
E-mail: bbdtvm@bb.com.br
Telefones:
Fax:

Auditor Independente: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.
Número de Inscrição no CNPJ: 49.928.567/0001-11 Auditor do Fundo desde: 19/01/2022

Gestor(1): BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A.
Número de Inscrição no CNPJ: 30.822.936/0001-69 Gestor do Fundo desde: 19/01/2022

Custodiante: BANCO DO BRASIL S.A.
Número de Inscrição no CNPJ: 00.000.000/0001-91 Custodiante do Fundo desde: 19/01/2022

Escriturador: BANCO DO BRASIL S.A.
Número de Inscrição no CNPJ: 00.000.000/0001-91 Escriturador do Fundo desde: 19/01/2022

Distribuidor: BANCO DO BRASIL S.A.
Número de Inscrição no CNPJ: 00.000.000/0001-91 Distribuidor do Fundo desde: 19/01/2022



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 25/01/2022

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO - Fundos de Investimento

Dados Gerais

Tipo de Fundo:	FI - Fundos de Investimento		
Categoria do Fundo:			
Denominação Social do Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO		
Número de Inscrição no CNPJ:	44.345.590/0001-60	Data de Constituição do Fundo:	19/01/2022
Situação:	Fase Pré-Operacional	Data:	19/01/2022
Código CVM:	7214232	Data de Registro do Fundo:	19/01/2022
Website do Fundo:	http://www.bbdsvm.com.br		

Investidores Qualificados?	Sim
Tipo de Condomínio:	Aberto
Prazo de Duração:	
Forma de Integralização de Cotas:	
Mercado de Negociação das Cotas:	

Participantes Cadastrados

Administrador:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		
Número de Inscrição no CNPJ:	30.822.936/0001-69	Administrador do Fundo desde:	19/01/2022
Diretor Responsável:	AGUINALDO BARBIERI		
Endereço do Administrador:	PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 20, 2º E 3º ANDARES, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20010-010		
E-mail:	bbdtvm@bb.com.br		
Telefones:			
Fax:			

Auditor Independente:	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.		
Número de Inscrição no CNPJ:	49.928.567/0001-11	Auditor do Fundo desde:	19/01/2022

Gestor(1):	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		
Número de Inscrição no CNPJ:	30.822.936/0001-69	Gestor do Fundo desde:	19/01/2022

Custodiante:	BANCO DO BRASIL S.A.		
Número de Inscrição no CNPJ:	00.000.000/0001-91	Custodiante do Fundo desde:	19/01/2022

Escriturador:	BANCO DO BRASIL S.A.		
Número de Inscrição no CNPJ:	00.000.000/0001-91	Escriturador do Fundo desde:	19/01/2022

Distribuidor:	BANCO DO BRASIL S.A.		
Número de Inscrição no CNPJ:	00.000.000/0001-91	Distribuidor do Fundo desde:	19/01/2022



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Data da consulta: 25/01/2022

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO - Fundos de Investimento

1º Emissão de Cotas

Número de Classes da 1º Emissão:

Nome de cada Classe	Nº Mínimo de Cotas da Classe	Nº Máximo de Cotas da Classe	Valor Unitário da cota	Valor Mínimo da 1ª Emissão (Classe)	Valor Máximo da 1ª Emissão (Classe)
---------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Valor Mínimo da 1ª Emissão (Total): R\$ 0,00

Valor Máximo da 1ª Emissão (Total): R\$ 0,00

Regulamento

Início da Vigência: 19/01/2022

Identificação do Cartório:

Número de Registro no Cartório:

Data de Registro no Cartório:

Dispositivos de Regulamento

Referência Normativa

Descrição do Dispositivo

Regulamento

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
BB BR 743 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (“FUNDO”)**

CNPJ: 44.345.590/0001-60

Por este instrumento particular, a **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede no Rio de Janeiro (RJ), Praça XV de Novembro, 20, salas 201, 202, 301 e 302, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como prestadora de serviços de Administração de Carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 1.481, de 13 de agosto de 1990, neste ato representada por seus procuradores, na qualidade de Administradora, considerando que até a presente data o **FUNDO** não iniciou suas atividades e não possui cotistas, resolve, por ato administrativo, alterar o Regulamento do **BB BR 743 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, no seguinte:

- Alteração do nome para **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO**;
- Alteração do Regulamento para adequação às novas características do Fundo.

A Administradora, neste ato, consolida o novo regulamento do **FUNDO**, que estará vigente a partir de **19/01/2022**, contemplando as deliberações acima.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de janeiro de 2022.

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

Rafael Alcântara da Silva
Gerente de Soluções

Alexandra G. Galhego Bueno
Gerente de Soluções

**REGULAMENTO DO
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI
FUNDO DE INVESTIMENTO**

CNPJ: 44.345.590/0001-60

CAPÍTULO I DO FUNDO

Artigo 1º - O **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO**, doravante designado **FUNDO**, regido pelo presente Regulamento e pelas normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e carência para resgate, conforme Artigo 17 deste Regulamento.

Artigo 2º - O **FUNDO** tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 5,0% ao ano, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da **ADMINISTRADORA**.

Artigo 3º - O **FUNDO** é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e demais Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

Parágrafo Único - A carteira do **FUNDO** deverá observar, no que couber:

I - as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC"), atualmente previstas na Resolução nº 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional ("Resolução CMN nº 4.661/18"), bem como suas alterações posteriores, no que for aplicável ao **FUNDO**.

II - as diretrizes de aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atualmente previstas na Resolução nº 4.963/21 do Conselho Monetário Nacional ("Resolução CMN nº 4.963/21"), bem como suas alterações posteriores, no que for aplicável ao **FUNDO**.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - O **FUNDO** é administrado pela BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sediada no Rio de

Janeiro - RJ, na Praça XV de Novembro nº 20, salas 201, 202, 301 e 302, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela CVM Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990, doravante abreviadamente designada **ADMINISTRADORA**.

Artigo 5º - A **ADMINISTRADORA** é responsável pela Gestão da carteira do **FUNDO**.

Artigo 6º - O responsável pelos serviços de Registro escritural de cotas, tesouraria, controladoria e custódia dos ativos financeiros integrantes da carteira do **FUNDO** é o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, edifício Sede III, Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, devidamente credenciado pela CVM Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

Artigo 7º - Demais prestadores de serviços do **FUNDO**, que não constem neste Regulamento, podem ser consultados no Formulário de Informações Complementares.

Artigo 8º - A **ADMINISTRADORA**, observadas as limitações legais e regulamentares, tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração da carteira do **FUNDO**, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos financeiros que a integram, inclusive a contratação de terceiros legalmente habilitados para prestação de serviços relativos às atividades do **FUNDO**.

Artigo 9º - A taxa de administração cobrada é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias.

Parágrafo Único - Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída no **FUNDO**.

Artigo 10 - A taxa máxima de custódia a ser cobrada do **FUNDO** é de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do **FUNDO**.

CAPÍTULO III DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Artigo 11 - Para alcançar seus objetivos, o **FUNDO** aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Parágrafo 1º - O **FUNDO** poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Parágrafo 2º - O **FUNDO** poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Parágrafo 3º - O **FUNDO** deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando alocar preponderantemente nos títulos públicos ligados à inflação - NTN-B com vencimento em 2024. Não são admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável.

Parágrafo 4º - O **FUNDO** não possui compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a *duration* média ponderada da carteira.

Parágrafo 5º - Em razão da política de investimentos adotada, não existe a possibilidade de aportes adicionais de recursos pelos cotistas, em decorrência de patrimônio líquido negativo.

Parágrafo 6º - A **ADMINISTRADORA**, bem como os fundos de investimento e carteiras por ela administrados ou pessoas a ela ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo **FUNDO**.

Parágrafo 7º - É vedado ao **FUNDO**:

- a) aplicar em ativos financeiros ou modalidades não previstas nas Resoluções CMN nº 4.661/18 e 4.963/21, conforme alteradas ou venham a ser substituídas;
- b) manter posições em mercados derivativos a descoberto; ou que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento; ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do **FUNDO**;
- c) aplicar recursos na aquisição de cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP);
- d) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 4.963/21 conforme alterada ou venha a ser substituída;
- e) negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- f) remunerar quaisquer prestadores e serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: (a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em Regulamento; ou (b) encargos do **FUNDO**, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- g) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- h) aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza; locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas

- hipóteses previstas nas Resoluções CMN nº 4.661/18 e 4.963/21 conforme alteradas ou venham a ser substituídas;
- i) adquirir direitos, títulos e valores mobiliários cujos respectivos emissores não sejam considerados de baixo risco de crédito;
 - j) manter limite máximo de concentração acima de 20% (vinte por cento) em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum;
 - k) adquirir ativos financeiros de emissores privados, exceto aqueles classificados como ativos financeiros no exterior, que não: (i) sejam emitidos por instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) sejam emitidos por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na Comissão de Valores Mobiliários;
 - l) adquirir cotas de Fundo de Investimento em Participações (FIP) com o sufixo "Investimento no Exterior";
 - m) realizar operações com ativos financeiros não admitidos à negociação em mercado organizado, não registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira ou não depositados perante depositário central, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e/ou do Banco Central do Brasil, exceto nas hipóteses previstas nas Resoluções CMN nº 4.661/18 e 4.963/21 conforme alteradas ou venham a ser substituídas;
 - n) aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas;
 - o) aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661/18 conforme alterada ou venha a ser substituída;
 - p) aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos nas Resoluções CMN nº 4.661/18 e 4.963/21 conforme alteradas ou venham a ser substituídas;
 - q) realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, ressalvados os casos expressamente previstos nas Resoluções CMN nº 4.661/18 e 4.963/21 conforme alteradas ou venham a ser substituídas;
 - r) realizar operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade) ressalvados os casos expressamente previstos nas Resoluções CMN nº 4.661/18 e 4.963/21 conforme alteradas ou venham a ser substituídas;
 - s) aplicar no exterior, ressalvados os fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" e demais casos expressamente previstos nas Resoluções CMN nº 4.661/18 e 4.963/21, conforme alteradas ou venham a ser substituídas;
 - t) prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma.

Parágrafo 8º - A posição consolidada dos investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimentos com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas da Entidade, para fins de verificação dos limites estabelecidos nas Resoluções CMN nº 4.661/18 e 4.963/21, não é de responsabilidade da **ADMINISTRADORA** do **FUNDO**.

Parágrafo 9º - Os cotistas do **FUNDO** sujeitos à regulamentação do Conselho de Gestão e Previdência Complementar e/ou do CMN serão exclusivamente responsáveis pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração, diversificação e condições estabelecidas pela regulamentação aplicável.

Parágrafo 10 - A política de investimento do **FUNDO**, bem como as vedações/restrições à sua atividade encontra-se em conformidade com a legislação específica relativa ao seu público alvo.

Artigo 12 - A rentabilidade do **FUNDO** é função do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem sua carteira. Esses ativos apresentam alterações de preço, o que configura a possibilidade de ganhos, mas também de perdas. Desta forma, eventualmente, poderá haver perda do capital investido, não cabendo à **ADMINISTRADORA**, nem ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC, garantir qualquer rentabilidade ou o valor originalmente aplicado.

CAPÍTULO IV - DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 13 - O **FUNDO** incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do **FUNDO**.

CAPÍTULO V - DOS FATORES DE RISCO

Artigo 14 - Os ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO** sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de Taxa de Juros** - A rentabilidade do **FUNDO** pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo **FUNDO**, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- b) **Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação** - O valor dos ativos financeiros pode aumentar ou diminuir de acordo com a variação do índice de inflação ao qual está atrelado. Em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente.
- c) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o **FUNDO**, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros

integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

- d) **Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- e) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- f) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional SFN.
- g) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

CAPÍTULO VI DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 15 - O valor da cota é calculado por dia útil, independente de feriado de âmbito estadual ou municipal na sede da **ADMINISTRADORA**, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira.

Artigo 16 - As aplicações serão efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores em favor do **FUNDO** (D+0), desde que observado o horário constante no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Parágrafo Único - É facultado a **ADMINISTRADORA** suspender, a qualquer momento, novas aplicações no **FUNDO**, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

Artigo 17 - O **FUNDO** possui prazo de carência para resgate de cotas até o dia **15/08/2024**. Findo este prazo, os cotistas poderão solicitar o resgate total ou parcial de suas cotas.

Artigo 18 - Os valores mínimos ou máximos para movimentações e permanência no **FUNDO** estão disponíveis no formulário de informações complementares do **FUNDO**.

Artigo 19 - No resgate de cotas será utilizado o valor da cota apurada no fechamento do dia do recebimento do pedido dos investidores (D+0), considerando o prazo de carência (até **15/08/2024**), desde que observado o horário constante no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Parágrafo 1º - O crédito do resgate será efetuado na conta-corrente do investidor, no mesmo dia da conversão das cotas (D+0).

Parágrafo 2º - É devida pela **ADMINISTRADORA**, multa de meio por cento ao dia sobre o valor do resgate, caso seja ultrapassado o prazo para o crédito estabelecido no Parágrafo 1º desse Artigo, à exceção do disposto no Artigo 21 abaixo.

Parágrafo 3º - Os pedidos de aplicação/resgate solicitados em dia de feriado municipal ou estadual na sede da **ADMINISTRADORA** serão processados normalmente.

Artigo 20 - Ao longo do período de carência serão resgatadas cotas, automática e proporcionalmente à participação de cada cotista no patrimônio líquido do **FUNDO**, em valores referentes aos cupons pagos pelos ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO**.

Parágrafo Único - Os valores a que se refere o caput serão resgatados em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos cupons pagos pelos ativos financeiros que compõem a carteira do **FUNDO**. O valor do referido resgate será creditado na conta-corrente de cada cotista.

Artigo 21 - No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do **FUNDO** ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador poderá declarar o fechamento do **FUNDO** para a realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso o **FUNDO** permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, é obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, no prazo máximo de 1 (um) dia, para deliberar, no prazo de até 15 (quinze) dias, sobre as seguintes possibilidades:

- a) substituição do administrador, do gestor ou de ambos;
- b) reabertura ou manutenção do fechamento do **FUNDO** para resgate;
- c) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- d) cisão do **FUNDO**; e
- e) liquidação do **FUNDO**.

Artigo 22 - É vedada a cessão ou transferência das cotas do **FUNDO**, exceto por:

- a) decisão judicial ou arbitral;
- b) operações de cessão fiduciária;
- c) execução de garantia;
- d) sucessão universal;

e) dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 23 - Compete privativamente à assembleia geral de cotistas deliberar sobre:

- a) demonstrações contábeis apresentadas pela **ADMINISTRADORA**;
- b) substituição do administrador, do gestor ou do custodiante do **FUNDO**;
- c) fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do **FUNDO**;
- d) aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou da taxa máxima de custódia;
- e) alteração da política de investimento do **FUNDO**;
- f) a emissão de novas cotas, no **FUNDO** fechado;
- g) a amortização e o resgate compulsório de cotas, caso não estejam previstos no Regulamento;
- h) alteração do Regulamento.

Parágrafo Único - Este Regulamento poderá ser alterado independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais ou regulamentares, exigências expressas da CVM, de entidade administradora de mercados organizados onde as cotas do fundo sejam admitidas à negociação, ou de entidade autorreguladora, nos termos da legislação aplicável e de convênio com a CVM, em virtude de atualização dos dados cadastrais da **ADMINISTRADORA** ou dos prestadores de serviços do **FUNDO**, ou ainda, devido a redução das taxas de administração, de custódia ou de performance.

Artigo 24 - A convocação das assembleias será feita, no mínimo, com 10 (dez) dias de antecedência da data de sua realização, e poderá ser efetuada por meio físico ou eletrônico, a critério da **ADMINISTRADORA**.

Parágrafo 1º - Caso a convocação da assembleia seja realizada por meio eletrônico, a **ADMINISTRADORA** enviará, preferencialmente, e-mail para o endereço eletrônico do cotista cadastrado no Banco do Brasil e publicará a convocação na página do **FUNDO** na rede mundial de computadores (www.bb.com.br/bbdtvm).

Parágrafo 2º - Para cotista pessoa física, a **ADMINISTRADORA** poderá encaminhar, também, notificação via mobile (APP BB).

Artigo 25 - É admitida a possibilidade de a **ADMINISTRADORA** adotar processo de consulta formal aos cotistas, em casos que julgar necessário. As deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

Artigo 26 - A Assembleia Geral pode ser realizada por meio eletrônico, devendo estar resguardados os meios para garantir a participação dos cotistas e a autenticidade e segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica legalmente reconhecida.

Artigo 27 - Somente poderão votar nas assembleias, os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

Artigo 28 - As deliberações relativas às demonstrações contábeis do **FUNDO** serão anualmente aprovadas em assembleia geral.

Artigo 29 - Aquelas demonstrações contábeis que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas.

CAPÍTULO VIII - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO AOS COTISTAS

Artigo 30 - A **ADMINISTRADORA** disponibilizará os documentos e as informações do **FUNDO** a todos os cotistas preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução CVM n.º 555/14 e alterações posteriores.

Artigo 31 - O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB. O cotista poderá, também, solicitar este documento em sua agência de relacionamento.

Artigo 32 Caso a **ADMINISTRADORA** envie correspondência por meio físico aos cotistas, os custos decorrentes deste envio serão suportados pelo **FUNDO**.

CAPÍTULO IX DOS ENCARGOS

Artigo 33 - Constituem encargos que poderão ser debitados ao **FUNDO** pela **ADMINISTRADORA**, no que couber:

- a) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do **FUNDO**;
- b) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Instrução CVM n.º 555/14 e alterações posteriores;
- c) despesas com correspondências de interesse do **FUNDO**, inclusive comunicações aos cotistas;
- d) honorários e despesas do auditor independente;

- e) emolumentos e comissões pagas por operações do **FUNDO**;
- f) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do **FUNDO**, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao **FUNDO**, se for o caso;
- g) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;
- h) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do **FUNDO**;
- i) despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;
- j) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários;
- k) no caso de **FUNDO** fechado, a contribuição anual devida às bolsas de valores ou às entidades do mercado organizado em que o **FUNDO** tenha suas cotas admitidas à negociação;
- l) as taxas de administração e de performance;
- m) os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance; e
- n) honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - O exercício social do **FUNDO** compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Artigo 35 - Demais Informações podem ser consultadas no Formulário de Informações Complementares do **FUNDO**.

Artigo 36 - Este Regulamento subordina-se às exigências previstas na legislação vigente divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em especial, à Instrução CVM 555/2014 e alterações posteriores.

Artigo 37 - Esclarecimentos aos cotistas serão prestados por meio da Central de Atendimento Banco do Brasil S.A., conforme telefones abaixo:

Central de Atendimento BB**Atendimento 24 horas, 7 dias por semana**

4004 0001 ou 0800 729 0001

(para serviços transacionais: saldo, extratos, pagamentos, resgates, transferências, demais transações, informações e dúvidas)

Serviços de Atendimento ao Consumidor - SAC**Atendimento 24 horas, 7 dias por semana**

0800 729 0722 (para atendimento de: reclamações, cancelamentos, informações e dúvidas gerais)

+ 55 11 2845 7823 (ligações do exterior, inclusive a cobrar)

Deficiente Auditivo ou de Fala**Atendimento 24 horas, 7 dias por semana**

0800 729 0088

Ouvidoria BB**Atendimento em dias úteis, das 8h às 18h**

0800 729 5678

(reclamações não solucionadas nos canais habituais de atendimento em agências, SAC e demais pontos)

Suporte Técnico**Atendimento 24 horas, 7 dias por semana**

0800 729 0200

(orientações técnicas para o uso adequado dos canais de atendimento)

Artigo 38 - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro (RJ), com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao **FUNDO** ou a questões decorrentes deste Regulamento.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de janeiro de 2022.

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.**Rafael Alcântara da Silva**
Gerente de Soluções**Alexandra G. Galhego Bueno**
Gerente de Soluções

44.345.590/0001-60

Informações referentes a Janeiro de 2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI Fundo de Investimento, administrado e gerido por BB Gestão de Recursos DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO recebe recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou União, Governos Estaduais, Distrito Federal ou Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Fundo de Investimento exclusivos das EFPC e Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM.

2. OBJETIVOS DO FUNDO

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 5,0% ao ano, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando alocar preponderantemente nos títulos públicos ligados à inflação - NTN-B com vencimento em 2024.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	Não
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de	0,00 % do patrimônio líquido

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	100000,00
Investimento adicional mínimo	100000,00
Resgate mínimo	100000,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Valor mínimo para permanência	100000,00
Período de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 935 dias N contados da data da aplicação.

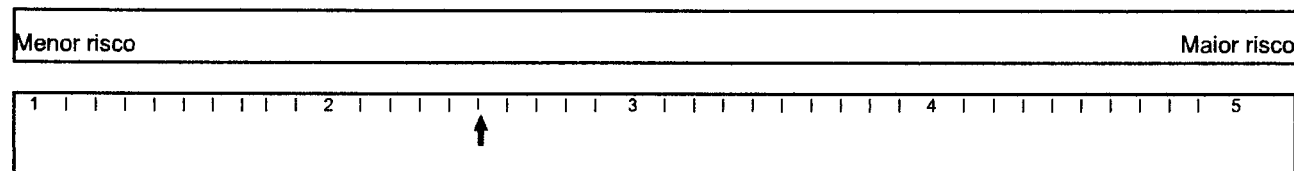
Conversão de cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é a data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,20% do patrimônio líquido.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo, antes de decorridos 935 dias da data de aplicação, o investidor paga uma taxa de 0.00% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras Condições de saída: Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	Campo dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM 555/14.

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Item dispensado de apresentação conforme § parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM 555/14.

6. RISCO

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2,5 .



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

Item dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM 555/14.

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Item dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM 555/14.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Item dispensado de apresentação conforme parágrafo único do artigo 8º da Instrução CVM 555/14.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

- a. Telefone: (-) 08007293886
- b. Internet: bb.com.br
- c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br
Praça XV de Novembro 20, 3ºand

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI Fundo de Investimento

CNPJ: 44.345.590/0001-60

ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022.

1. PERIODICIDADE MÍNIMA PARA DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

A composição da carteira do Fundo será disponibilizada aos cotistas em até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

2. LOCAL, MEIO E FORMA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO FUNDO

Será disponibilizado aos cotistas:

(a) informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo, nas agências do Banco do Brasil e no endereço eletrônico www.bb.com.br no prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem;

(b) o valor da cota e do patrimônio líquido, diariamente para fundos com liquidez diária, ou, em periodicidade compatível com a liquidez do fundo para fundos que não ofereçam liquidez diária, desde que expressamente previsto em seu regulamento, através de qualquer meio de comunicação permitido pela legislação em vigor;

(c) as Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social;

(d) a Demonstração de Desempenho do Fundo nos prazos previstos na Instrução CVM 555/14, que também se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Demais informações obrigatórias serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil S.A., mediante solicitação.

Caso a divulgação da carteira do Fundo possa prejudicar a atuação do mesmo, a critério do Gestor, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade de suas operações e/ou posições, conforme facultado pela regulamentação em vigor.

As informações omitidas, conforme parágrafo acima, serão disponibilizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para fundos da classe "Renda Fixa Curto Prazo", "Renda Fixa Referenciado" e "Renda Fixa Simples" e, nos demais casos, em até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada mês, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, em caráter excepcional, e com base em solicitação fundamentada submetida à aprovação da CVM, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias).

Será divulgado imediatamente a todos os cotistas, na forma prevista no regulamento do fundo, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, de modo a garantir acesso a todos os cotistas às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à permanência no Fundo.

Caso o cotista não tenha comunicado ao administrador do Fundo a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou por meio eletrônico, o administrador fica exonerado do dever de envio das informações previstas na Instrução CVM 555/14 ou no Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

3. LOCAL, MEIO E FORMA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO COTISTA

Informações sobre o Fundo podem ser solicitadas nas agências do Banco do Brasil S.A. ou na sede da BB Gestão de Recursos DTVM S.A..

Esclarecimentos aos cotistas serão prestados por meio da Central de Atendimento Banco do Brasil S.A., conforme telefones abaixo:

Central de Atendimento BB
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

4004 0001 ou 0800 729 0001 (para serviços transacionais: saldo, extratos, pagamentos, resgates, transferências, demais transações, informações e dúvidas)

Serviços de Atendimento ao Consumidor - SAC
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0722 (para atendimento de: reclamações, cancelamentos, informações e dúvidas gerais)

+ 55 11 2845 7823 (ligações do exterior, inclusive a cobrar)

Deficiente Auditivo ou de Fala
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0088

Ouvidoria BB
Atendimento em dias úteis, das 8h às 18h

0800 729 5678 (reclamações não solucionadas nos canais habituais de atendimento – agências, SAC e demais pontos)

Suporte Técnico
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

0800 729 0200 (orientações técnicas para o uso adequado dos canais de atendimento)

4. FATORES DE RISCOS INERENTES AO FUNDO EM ORDEM DE RELEVÂNCIA

Risco de Taxa de Juros

Os preços dos ativos financeiros podem sofrer oscilações de acordo com as taxas de juros praticadas no mercado.

Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação

Variações nas expectativas de inflação podem acarretar aumento ou diminuição do valor do ativo financeiro.

Risco de Liquidez

O Fundo pode não apresentar a disponibilidade imediata de recursos para honrar o pagamento de resgates e/ou despesas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas

significativas na venda de ativos.

Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS)

Os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

Risco de Conjuntura

Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países

Risco Sistêmico

Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do SFN;

Risco Regulatório

A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

5. POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

O Fundo não adotará política de direito de voto pela Gestora em assembleias gerais de companhias, tendo em vista a natureza dos seus investimentos.

6. TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO

As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda – IR e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

Os rendimentos auferidos pelos cotistas do Fundo estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda na Fonte de 20%, na forma de “come-cotas”, no último dia útil dos meses de maio e novembro. Por ocasião dos resgates de cotas, observando-se o prazo de permanência dos recursos aplicados, haverá tributação complementar conforme tabela abaixo:

IRRF - FUNDOS CURTO PRAZO	
Aliquota	Prazo permanência
22,5%	Até 180 dias
20%	Acima de 180 dias

Haverá cobrança de IOF de acordo com tabela decrescente para os resgates ocorridos nos primeiros 30 dias, a contar da data de cada aplicação no Fundo, conforme legislação em vigor.

Não se aplica o disposto nos parágrafos anteriores aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica, atendida a legislação pertinente.

Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas.

7. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCO

Para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. deverá observar os métodos abaixo:

Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos.

No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do Fundo e da carteira como um todo. Para tanto utilizamos séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse.

Como forma de reduzir o risco de liquidez, são mantidas posições substanciais em títulos públicos federais que apresentem os melhores índices de negociabilidade no mercado, bem como, operações compromissadas lastreadas nesses títulos.

A política utilizada pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A. para gerenciar os riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo e/ou pelos seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

8. AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Não há Agência de Classificação de Risco de Crédito contratada pelo Fundo.

9. APRESENTAÇÃO DO ADMINISTRADOR E GESTOR

Administrador/Gestor: BB Gestão de Recursos DTVM S.A

Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos -Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM é subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras.

Por ter autonomia administrativa, possui Conselho de Administração e Diretoria próprios e conta com estrutura organizacional voltada ao atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos.

A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas em investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle dos prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os

órgãos reguladores.

Desde 2012, o processo de análise de risco de crédito da BB DTVM possui a Certificação Internacional ISO 9001 para seu Sistema de Gestão da Qualidade, renovada em 2018, com migração para a norma ISO 9001:2015. A Política da Qualidade do processo certificado é subsidiar as decisões de investimentos com informações confiáveis e atualizadas, em constante aperfeiçoamento.

Possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moodys América Latina, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Recebeu também a nota "Excelente" da Fitch Ratings, atentando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais.

Desde de 2010 a BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises e decisão de investimento.

A BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais Stewardship (uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais AMEC) e assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório Dever Fiduciário do Século XXI, iniciativa do PRI, UNEP FI e The Generation Foundation.

10. RELAÇÃO DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Custódia	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Controle e Processamento de Ativos Financeiros	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Distribuição	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Registro escritural de cotas e Tesouraria	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Auditor Independente	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes CNPJ: 49.928.567/0001-11

11. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor.

As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

O único Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aplicação inicial	R\$ 100.000,00
Aplicações subsequentes	R\$ 100.000,00
Resgate mínimo	R\$ 100.000,00
Saldo mínimo	R\$ 100.000,00
Horário de movimentação(Brasília-DF)	15:00h

Fundo possui prazo de carência para resgate de cotas até o dia 15/08/2024.

Classificação CVM:

Fundo de Renda Fixa

Sub Classe CVM:

Não se Aplica

Tipo ANBIMA:

Renda Fixa Duração Livre Soberano

Descrição Tipo ANBIMA:

Fundos que objetivam buscar retorno investindo em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira, investindo 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.

Carteira de Investimentos



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

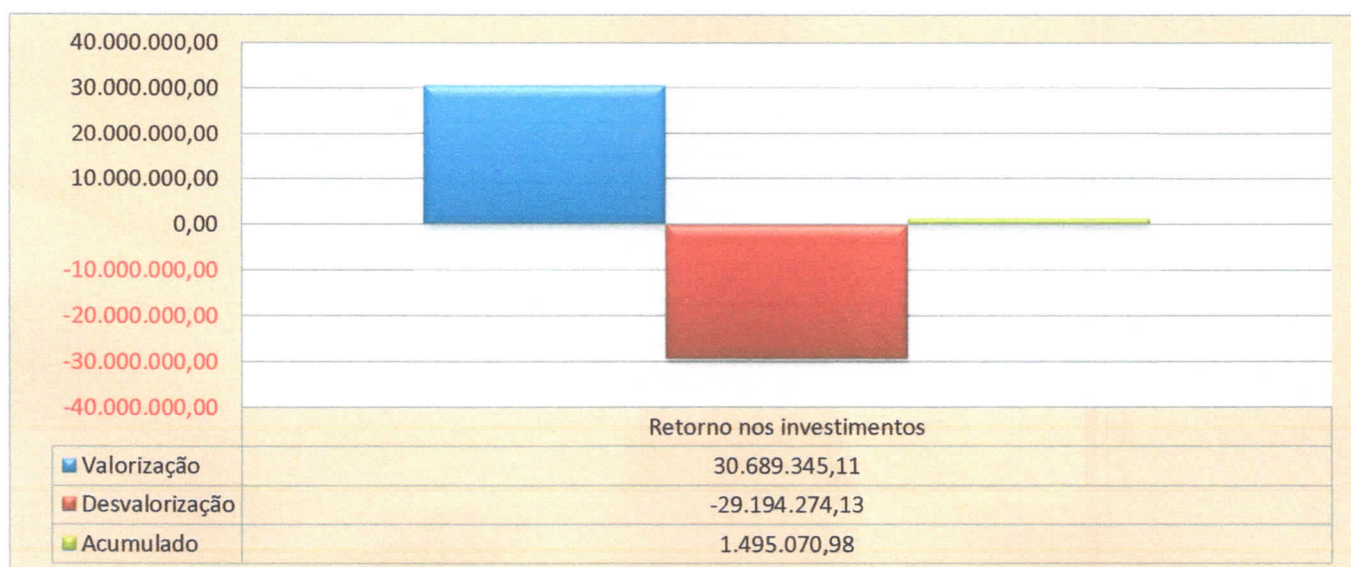
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO

Variações	Dezembro/2020	Valorização	Desvalorização	Acumulado	Dezembro/2021
Títulos Públicos	67.704.345,18	4.925.865,97	-1.530.708,31	3.395.157,66	43.823.480,80
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	22.901.635,47	2.047.084,78	0,00	2.047.084,78	0,00
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	44.802.709,71	2.878.781,19	-1.530.708,31	1.348.072,88	43.823.480,80
Fundos 100% Títulos Públicos	208.876.680,80	7.386.006,83	-11.338.362,02	-3.952.355,19	152.953.994,22
BB Previdenciário Alocação	60.105.619,51	2.271.753,75	-2.511.237,38	-239.483,63	59.866.135,88
BB Previdenciário Títulos 2022	6.786.833,43	610.072,29	-33.599,83	576.472,46	6.866.421,86
BB Previdenciário IMA-B 5+	9.470.364,98	235.191,26	-1.229.731,66	-994.540,40	0,00
Caixa Brasil IMA-B 5+	13.836.751,59	884.348,52	-1.853.219,24	-968.870,72	12.867.880,87
Caixa Brasil Gestão Estratégica	61.257.318,74	2.220.296,52	-2.124.059,65	96.236,87	73.353.555,61
Caixa Brasil IMA-B	57.419.792,55	1.164.344,49	-3.586.514,26	-2.422.169,77	0,00
Fundo Renda Fixa DI	117.515.392,17	5.216.168,01	-1.522.427,71	3.693.740,30	148.881.132,47
Bradesco FIC FI Alocação	17.441.174,91	603.946,90	-631.028,58	-27.081,68	17.414.093,23
BB Previdenciário Retorno Total	12.308.791,34	459.730,16	-391.684,12	68.046,04	15.876.837,38
Caixa Brasil RF Ativa	8.128.183,61	375.001,77	-208.419,67	166.582,10	16.294.765,71
Itaú Institucional Alocação	64.309.650,37	2.986.655,47	-204.929,49	2.781.725,98	70.094.868,47
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	0,00	3.492,12	0,00	3.492,12	0,00
Santander RF Ativo (350)	1.802.732,12	72.038,18	-12.199,69	59.838,49	2.372.570,61
Santander RF Ativo (150)	13.524.859,82	715.303,41	-74.166,16	641.137,25	26.827.997,07
Fundo Renda Variável	30.499.354,88	6.566.534,09	-12.019.190,03	-5.452.655,94	39.913.094,65
BB Retorno total FIC Ações	0,00	116.776,63	-713.497,80	-596.721,17	7.883.674,54
Caixa FI Ações Small Cap Ativo	15.384.565,17	3.455.838,62	-6.776.565,90	-3.320.727,28	15.256.837,89
Caixa FI Ações Infraestrutura	15.114.789,71	2.993.918,84	-4.529.126,33	-1.535.207,49	16.772.582,22
Fundo Renda Variável	0,00	2.277.857,79	-1.348.443,83	929.413,96	16.032.413,96
Caixa Multigestor Equities	0,00	334.615,48	-178.771,77	155.843,71	3.240.843,71
Santander Global Equities	0,00	1.943.242,31	-1.169.672,06	773.570,25	12.791.570,25
Fundo Renda Variável	0,00	4.316.912,42	-1.435.142,23	2.881.770,19	22.217.094,45
BB Ações ESG Globais	0,00	2.003.615,85	-705.093,28	1.298.522,57	8.643.846,83
Caixa Ações BDR Nível I	0,00	2.313.296,57	-730.048,95	1.583.247,62	13.573.247,62
Consolidado	424.595.773,03	30.689.345,11	-29.194.274,13	1.495.070,98	423.821.210,55





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2021

DEZEMBRO		Valor	% PL	% Política	Rentabilidade				
Artigo 7º – Inciso I – Alínea A (até 100%)		43.823.480,80	10,34%	15,00%	Limite 25%			Mês	2021
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)		43.823.480,80	10,34%				0,87%	3,19%	
Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)		152.953.994,22	36,09%	50,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021
BB Previdenciário RF Alocação Ativa		59.866.135,88	14,13%		7.701.081.218,58	0,7774%	553	0,914%	-0,398%
BB Previdenciário RF TP XI 2022		6.866.421,86	1,62%		206.008.683,99	3,3331%	45	0,581%	6,566%
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica		73.353.555,61	17,31%		12.561.638.596,69	0,5839%	942	0,826%	-0,109%
Caixa FI Brasil IMA-B 5+		12.867.880,87	3,04%		1.353.637.713,77	0,9506%	301	-0,342%	-7,002%
7º – Inciso IV (até 40%)		148.881.132,47	35,13%	20,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021
Itaú Alocação Ativa		70.094.868,47	16,54%		2.626.754.965,66	2,6685%	246	0,860%	4,530%
Santander Ativo Renda Fixa (150)		26.827.997,07	6,33%		671.115.140,75	3,9975%	88	0,770%	3,230%
BB Renda Fixa Retorno Total		15.876.837,38	3,75%		4.514.029.795,13	0,3517%	590	0,761%	0,535%
Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica		17.414.093,23	4,11%		1.152.512.113,97	1,5110%	193	0,780%	-0,160%
Caixa FIC Brasil RF Ativa		16.294.765,71	3,84%		981.226.315,84	1,6607%	141	0,744%	0,700%
Santander Ativo Renda Fixa (350)		2.372.570,61	0,56%		671.115.140,75	0,3535%	88	0,770%	3,230%
Artigo 8º – Inciso I - A (até 30%)		0,00	0,00%	4,00%	PL Fundo	% PL	Cotista		
Artigo 8º – Inciso I - B (até 30%)		0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista		
Artigo 8º – Inciso II - A (até 20%)		39.913.094,65	9,42%	5,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021
BB Ações Retorno Total		7.883.674,54	1,86%		1.395.905.233,31	0,5648%	52.320	1,504%	-13,045%
Caixa FI Ações Small Caps Ativo		15.256.837,89	3,60%		889.447.105,88	1,7153%	10.347	4,245%	-17,129%
Caixa FI Ações Infraestrutura		16.772.582,22	3,96%		327.680.893,60	5,1186%	5.354	3,056%	-8,159%
Artigo 8º – Inciso II - B (até 20%)		0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista		
Artigo 8º – Inciso III - B (até 10%)		0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista		
Artigo 9º – Inciso I - A (até 10%)		0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista		
Artigo 9º – Inciso II - A (até 10%)		16.032.413,96	3,78%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021
Caixa Multigestor Global Equities IE		3.240.843,71	0,76%		220.475.061,61	1,4699%	1.486	-1,455%	11,652%
Santander Global Equities		12.791.570,25	3,02%		2.180.881.081,62	0,5865%	13.960	0,890%	23,650%
Artigo 9º – Inciso III - A (até 10%)		22.217.094,45	5,24%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021
BB Ações ESG Globais		8.643.846,83	2,04%		1.477.223.901,92	0,5851%	25.475	2,897%	32,162%
Caixa Ações BDR Nível I		13.573.247,62	3,20%		3.890.658.229,39	0,3489%	529	1,700%	30,510%
Consolidado		423.821.210,55	100,00%						

Aplicação por Instituição Financeira		
1- Títulos Públicos	43.823.480,80	10,34%
2- Caixa Econômica Federal	151.359.713,63	35,71%
3- Santander	41.992.137,93	9,91%
4- Brasil	99.136.916,49	23,39%
5- Bradesco	17.414.093,23	4,11%
6- Itaú	70.094.868,47	16,54%
	423.821.210,55	100,00%

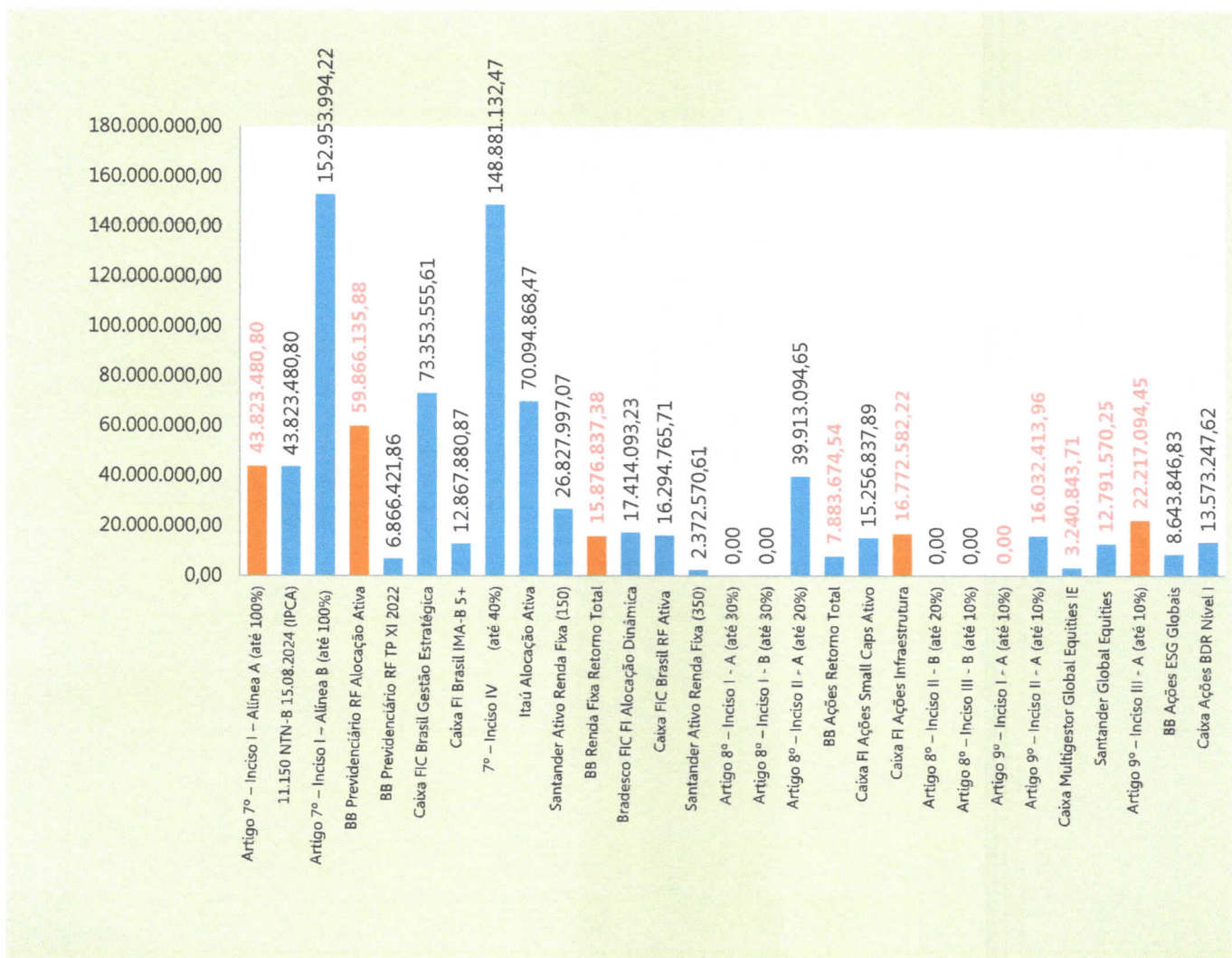
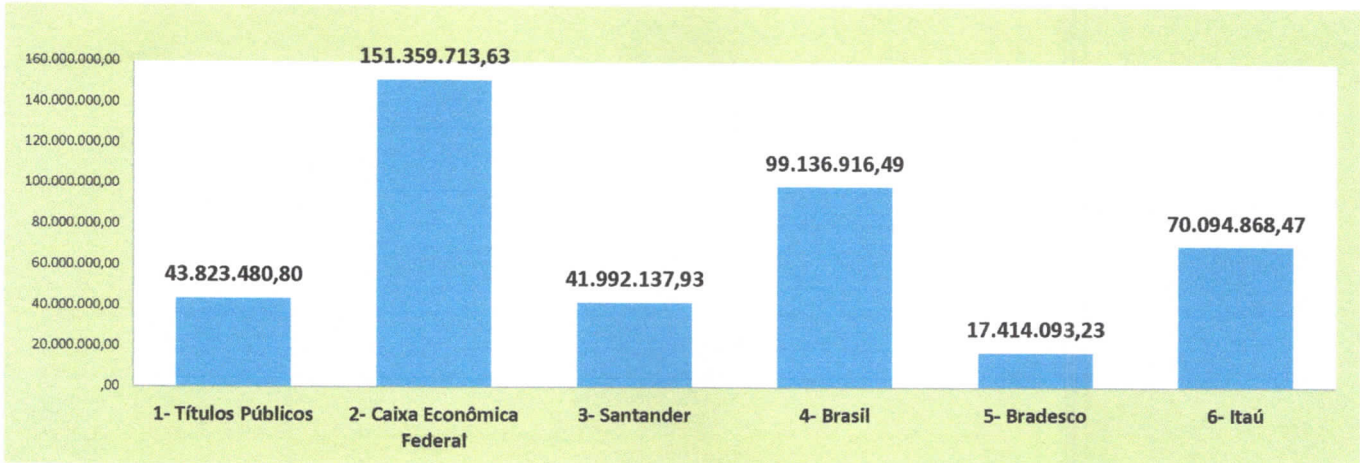


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br



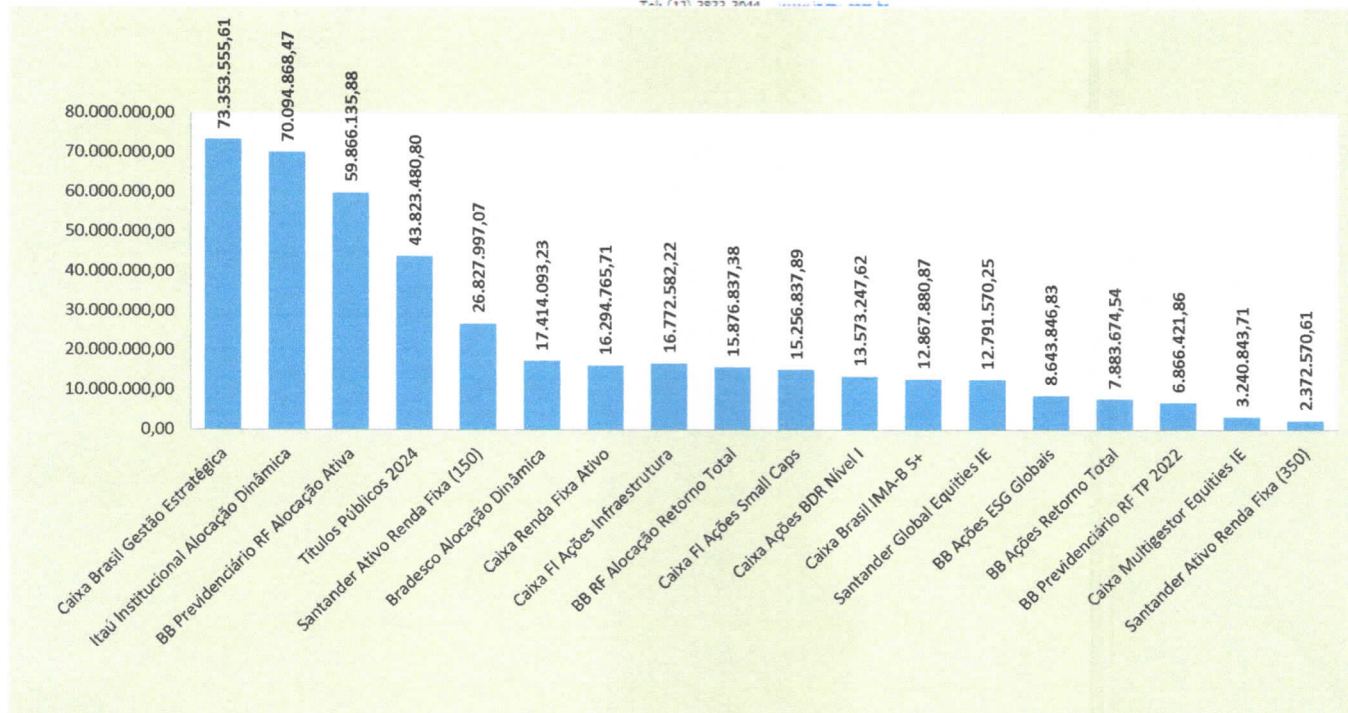


Rentabilidade 2021

Dezembro	Saldo	Retorno Mês	% PL IPMU	Mês	Meta	Ano	Meta	
					1,2200%		16,1000%	
Caixa Brasil Gestão Estratégica	73.353.555,61	600.709,73	17,308%	0,8260%	67,70%	-0,1009%	-0,63%	
Itaú Institucional Alocação Dinâmica	70.094.868,47	598.213,28	16,539%	0,8600%	70,49%	4,5300%	28,14%	
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	59.866.135,88	542.279,60	14,125%	0,9140%	74,92%	-0,3980%	-2,47%	
Títulos Públicos 2024	43.823.480,80	378.622,74	10,340%	0,8700%	71,31%	3,1900%	19,81%	
Santander Ativo Renda Fixa (150)	26.827.997,07	190.548,77	6,330%	0,7700%	63,11%	3,2300%	20,06%	
Bradesco Alocação Dinâmica	17.414.093,23	135.260,91	4,109%	0,7800%	63,93%	-0,1600%	-0,99%	
Caixa Renda Fixa Ativo	16.294.765,71	120.311,09	3,845%	0,7440%	60,98%	0,7000%	4,35%	
Caixa FI Ações Infraestrutura	16.772.582,22	497.412,68	3,957%	3,0560%	250,49%	-8,1590%	-50,68%	
BB RF Alocação Retorno Total	15.876.837,38	95.670,82	3,746%	0,7610%	62,38%	0,5350%	3,32%	
Caixa FI Ações Small Caps	15.256.837,89	621.219,30	3,600%	4,2450%	347,95%	-17,1290%	-106,39%	
Caixa Ações BDR Nível I	13.573.247,62	227.241,13	3,203%	1,7000%	139,34%	30,5100%	189,50%	
Caixa Brasil IMA-B 5+	12.867.880,87	-44.140,90	3,036%	-0,3420%	-28,03%	-7,0020%	-43,49%	
Santander Global Equities IE	12.791.570,25	112.439,03	3,018%	0,8900%	72,95%	23,6500%	146,89%	
BB Ações ESG Globais	8.643.846,83	297.442,67	2,040%	2,8790%	235,98%	32,1620%	199,76%	
BB Ações Retorno Total	7.883.674,54	116.776,63	1,860%	1,5040%	123,28%	-13,0450%	-81,02%	
BB Previdenciário RF TP 2022	6.866.421,86	39.668,14	1,620%	0,5810%	47,62%	6,5660%	40,78%	
Caixa Multigestor Equities IE	3.240.843,71	-47.842,09	0,765%	-1,4550%	-119,26%	11,6520%	72,37%	
Santander Ativo Renda Fixa (350)	2.372.570,61	14.976,78	0,560%	0,7700%	63,11%	3,2300%	20,06%	
Patrimônio	423.821.210,55	4.496.810,31			1,080%	88,52%	0,270%	1,68%

Carteira de Investimentos

1/2



Carteira de Investimentos

2/2



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

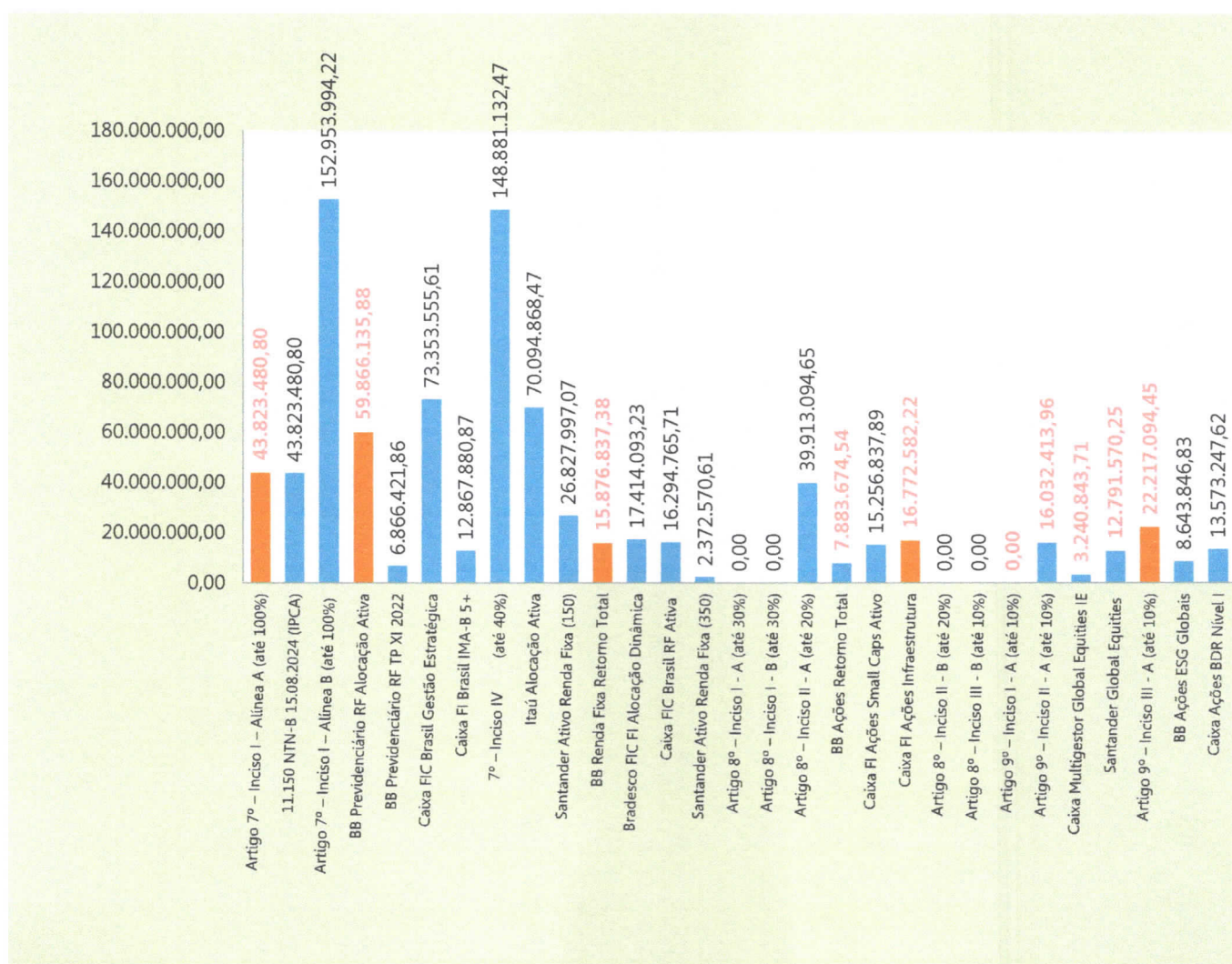
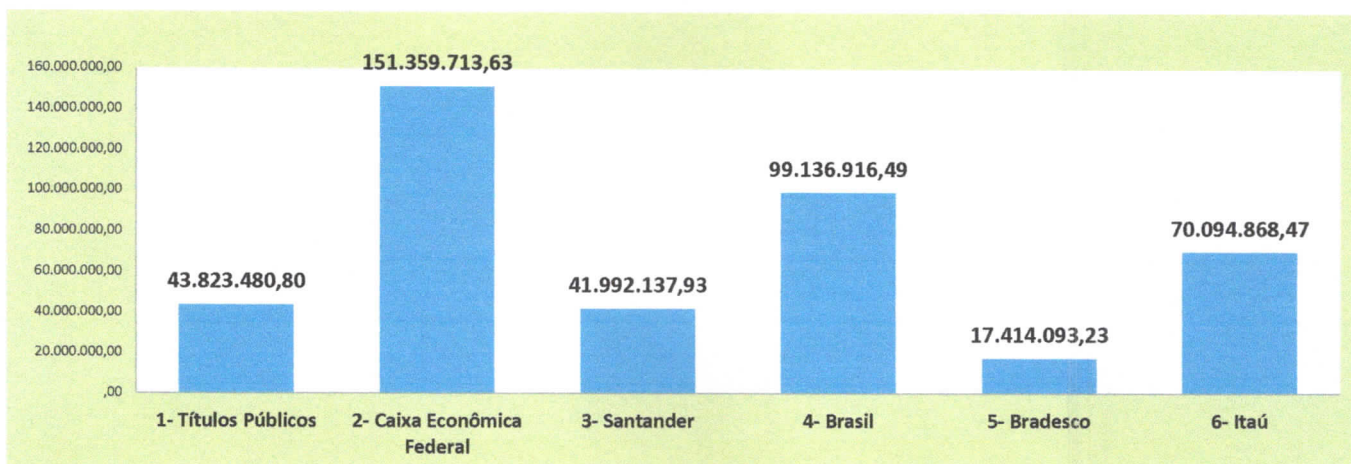
Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000

Tel: (12) 3833-3044 - www.ipmu.com.br

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2021

DEZEMBRO	Valor	% PL	% Política						Rentabilidade	
Artigo 7º – Inciso I – Alínea A (até 100%)	43.823.480,80	10,34%	15,00%	Limite 25%				Mês	2021	
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	43.823.480,80	10,34%					0,87%	3,19%		
Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)	152.953.994,22	36,09%	50,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021		
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	59.866.135,88	14,13%		7.701.081.218,58	0,7774%	553	0,914%	-0,398%		
BB Previdenciário RF TP XI 2022	6.866.421,86	1,62%		206.008.683,99	3,3331%	45	0,581%	6,566%		
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	73.353.555,61	17,31%		12.561.638.596,69	0,5839%	942	0,826%	-0,109%		
Caixa FI Brasil IMA-B 5+	12.867.880,87	3,04%		1.353.637.713,77	0,9506%	301	-0,342%	-7,002%		
7º – Inciso IV (até 40%)	148.881.132,47	35,13%	20,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021		
Itaú Alocação Ativa	70.094.868,47	16,54%		2.626.754.965,66	2,6685%	246	0,860%	4,530%		
Santander Ativo Renda Fixa (150)	26.827.997,07	6,33%		671.115.140,75	3,9975%	88	0,770%	3,230%		
BB Renda Fixa Retorno Total	15.876.837,38	3,75%		4.514.029.795,13	0,3517%	590	0,761%	0,535%		
Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica	17.414.093,23	4,11%		1.152.512.113,97	1,5110%	193	0,780%	-0,160%		
Caixa FIC Brasil RF Ativa	16.294.765,71	3,84%		981.226.315,84	1,6607%	141	0,744%	0,700%		
Santander Ativo Renda Fixa (350)	2.372.570,61	0,56%		671.115.140,75	0,3535%	88	0,770%	3,230%		
Artigo 8º – Inciso I - A (até 30%)	0,00	0,00%	4,00%	PL Fundo	% PL	Cotista				
Artigo 8º – Inciso I - B (até 30%)	0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista				
Artigo 8º – Inciso II - A (até 20%)	39.913.094,65	9,42%	5,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021		
BB Ações Retorno Total	7.883.674,54	1,86%		1.395.905.233,31	0,5648%	52.320	1,504%	-13,045%		
Caixa FI Ações Small Caps Ativo	15.256.837,89	3,60%		889.447.105,88	1,7153%	10.347	4,245%	-17,129%		
Caixa FI Ações Infraestrutura	16.772.582,22	3,96%		327.680.893,60	5,1186%	5.354	3,056%	-8,159%		
Artigo 8º – Inciso II - B (até 20%)	0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista				
Artigo 8º – Inciso III - B (até 10%)	0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista				
Artigo 9º – Inciso I - A (até 10%)	0,00	0,00%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista				
Artigo 9º – Inciso II - A (até 10%)	16.032.413,96	3,78%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021		
Caixa Multigestor Global Equities IE	3.240.843,71	0,76%		220.475.061,61	1,4699%	1.486	-1,455%	11,652%		
Santander Global Equities	12.791.570,25	3,02%		2.111.820.004,59	0,6057%	13.958	0,890%	23,650%		
Artigo 9º – Inciso III - A (até 10%)	22.217.094,45	5,24%	1,00%	PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021		
BB Ações ESG Globais	8.643.846,83	2,04%		1.477.223.901,92	0,5851%	25.475	2,897%	32,162%		
Caixa Ações BDR Nível I	13.573.247,62	3,20%		3.890.658.229,39	0,3489%	529	1,700%	30,510%		
Consolidado	423.821.210,55	100,00%								

Aplicação por Instituição Financeira		
1- Títulos Públicos	43.823.480,80	10,34%
2- Caixa Econômica Federal	151.359.713,63	35,71%
3- Santander	41.992.137,93	9,91%
4- Brasil	99.136.916,49	23,39%
5- Bradesco	17.414.093,23	4,11%
6- Itaú	70.094.868,47	16,54%
	423.821.210,55	100,00%





Demonstração dos Saldos Bancários - Data: 31/12/2021

Nº CONTA	BANCO	FINANCEIRO	PATRIMONIAL	TOTAL	
TESOURARIA					
1	-	TESOURARIA (CAIXA)	0,00	0,00	0,00
CONTA MOVIMENTO					
1001	45000150-8	BANCO SANTANDER SA - CONTA MOVIMENTO	9.639,00	0,00	9.639,00
1002	00000020-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	924,96	0,00	924,96
1003	45000149-8	BANESPA - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
1004	45000350-0	BANCO SANTANDER SA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	6.419,83	0,00	6.419,83
1005	000034281-1	BANCO ITAÚ SA	0,00	0,00	0,00
1007	000026907-7	BANCO BRADESCO	0,00	0,00	0,00
1009	130215-9	BANCO DO BRASIL SA	0,00	0,00	0,00
1010	40330-7	BANCO ITAÚ S.A.	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL		16.983,79	0,00	16.983,79	
CONTA VINCULADA					
2004	130215-9	BB PREVIDENCIARIO RF TP XI FI	5.427.697,33	1.438.724,53	6.866.421,86
2008	0586197-7	BANCO ESPÍTIRO SANTO - BESF - B.SANTOS - FIF	15.016,47	237.284,46	252.300,93
2009	130215-9	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA	49.220.384,03	10.645.751,85	59.866.135,88
2010	0130215-9	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 + TP	0,00	0,00	0,00
2011	0130215-9	BB PREVID. RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	15.500.000,00	376.837,38	15.876.837,38
2012	013215-9	BB AÇÕES FIC FI BDR AÇÕES NÍVEL I	7.345.324,26	1.298.522,57	8.643.846,83
2013	0013215-9	BB AÇÕES RETORNO TOTAL	8.480.395,71	-596.721,17	7.883.674,54
2042	0000020-4	CEF TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-C 2021	0,00	0,00	0,00
2043	000000020-4	CEF TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B 2024	38.643.016,20	5.180.464,60	43.823.480,80
2049	00000020-4	CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS LP	12.758.082,62	109.798,25	12.867.880,87
2050	00000020-4	CAIXA FI BRASIL IMAB TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,00	0,00	0,00
2052	40330-7	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI	63.768.403,34	6.326.465,13	70.094.868,47
2053	40330-7	ITAÚ INSTITUCIONAL SOBERANO RF LP FIC	0,00	0,00	0,00
2054	45000150-8	SANTANDER ATIVO RF CONTA PREVIDENCIÁRIA	26.785.542,61	42.454,46	26.827.997,07
2055	45000150-8	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TP - RF	0,00	0,00	0,00
2056	45000350-0	SANTANDER ATIVO RF FIC	2.315.929,30	56.641,31	2.372.570,61
2057	45000150-8	SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES MULT. INV. EXT.	12.018.000,00	773.570,25	12.791.570,25
2064	00000020-4	CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	16.020.000,00	274.765,71	16.294.765,71
2065	0060000020-4	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA	58.688.027,43	14.665.528,18	73.353.555,61
2066	00000020-4	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	16.531.000,00	-1.274.162,11	15.256.837,89
2067	00000020-4	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	16.401.000,00	371.582,22	16.772.582,22
2068	00000020-4	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES FI AÇÕES BDR NÍVEL I	11.990.000,00	1.583.247,62	13.573.247,62
2069	0000620-4	CAIXA MULTIM. MULTIGESTOR GLOB. EQUITES INV. EXT.	3.085.000,00	155.843,71	3.240.843,71
2073	26907-7	BRADESCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	16.162.706,63	1.251.386,60	17.414.093,23
SUB TOTAL		381.155.525,93	42.917.985,55	424.073.511,48	
TOTAL GERAL		381.172.509,72	42.917.985,55	424.090.495,27	

UBATUBA, 31 de Dezembro de 2021

Fernando Augusto Matsumoto
CRC nº 1SP233378/O-3
Diretor Financeiro do IPMU

Wellington Diniz
CRC nº 1SP316207/O-5
Depto. Contabilidade

Sirleide da Silva
CPF 133.339.578-76
Presidente do IPMU

VÍNCULOS:

3.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA



CARACTERÍSTICAS

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM
 Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM
 Custodiante: Banco do Brasil
 Auditor: KPMG
 Taxa de Administração: 0,30%
 Taxa de administração máxima: 0,50%
 Taxa de Performance: Não possui
 Índice de Performance: Não possui

PERFIL DO FUNDO

Classificação Quantum: Previdência
 Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Soberano
 Público Alvo: Exclusivo previdenciário
 Objetivo: Obter ganhos de capital.
 Política de investimento: Aplica seus recursos em cotas de fundo de investimentos que apresentem carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

RETORNO (%)

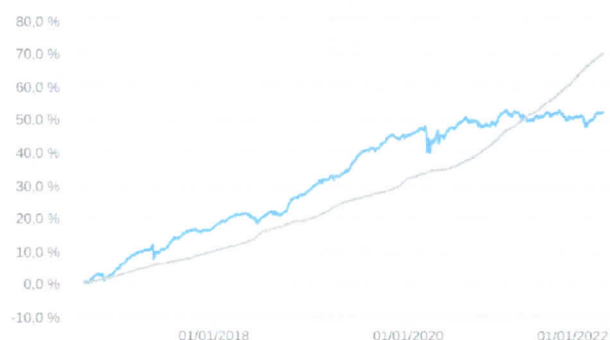
	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21
Fundo	52,18	-0,40	-0,37	4,95	18,38	0,91	1,73	-1,63	0,00	-0,45	-0,25	0,11	0,48	0,62	-0,42	-0,91	-0,55
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	74,29	-2,48	-2,28	16,93	43,60	75,20	137,34	-102,68	-0,32	-33,37	-16,80	10,69	34,24	77,62	-31,28	-76,15	-80,03
CDI	38,86	4,40	4,40	7,32	13,72	0,76	0,59	0,48	0,44	0,42	0,36	0,30	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15
Dólar	72,22	7,39	7,39	37,64	44,02	-0,70	-0,41	3,74	5,76	0,42	2,39	-4,40	-3,17	-5,16	3,02	0,99	5,37
Euro	75,02	-0,89	-1,13	39,64	42,40	-0,12	-2,93	3,51	3,77	-0,12	2,52	-7,38	-1,56	-2,84	-0,34	0,92	4,32
Ibovespa	81,04	-11,93	-11,93	-10,05	19,27	2,85	-1,53	-6,74	-6,57	-2,48	-3,94	0,46	6,16	1,94	6,00	-4,37	-3,32
IGP-M	67,94	17,78	17,83	45,32	55,55	0,87	0,02	0,64	-0,64	0,66	0,78	0,60	4,10	1,51	2,94	2,53	2,58

GRÁFICOS

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 01/09/2016 a 31/12/2021 (diária)



Retorno Acumulado - 01/09/2016 a 31/12/2021 (diária)



Fundo

Fundo

Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%

HISTÓRICO

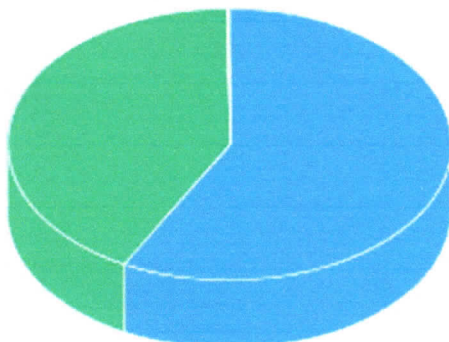
PL Médio 12 meses: R\$ 8.935.635.340,32
 Início do Fundo: 31/08/2016
 Máximo Retorno Mensal: 3,50% (out/2018)
 Mínimo Retorno Mensal: -2,10% (mar/2020)
 Nº de Meses com Retorno Positivo: 47
 Nº de Meses com Retorno Negativo: 17
 Retorno Acumulado Desde o Início: 52,18%
 Volatilidade Desde o Início: 4,10%

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Aplicação mínima: R\$ 1.000.000,00
 Movimentação mínima: R\$ 0,00
 Saldo mínimo: R\$ 300.000,00
 Contato: bbdvtm@bb.com.br
 Disponibilidade dos recursos aplicados: D+0
 Conversão de cota para aplicação: D+0
 Conversão de cota para resgate: D+3 du
 Disponibilidade dos recursos resgatados: D+3 du

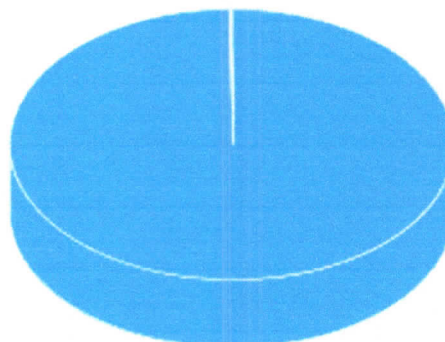


Tipo do Ativo



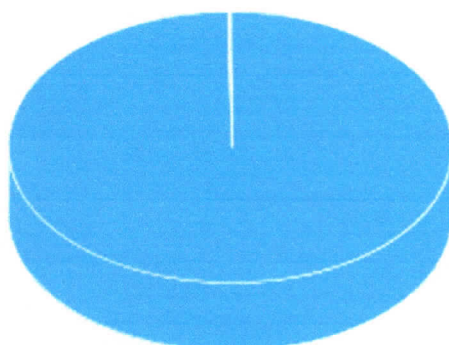
Títulos Federais	57,80 %
Operação compromissada	42,17 %
Valores a pagar/receber	0,01 %
Derivativos	0,01 %
Outros	0,00 %

Setor do Ativo



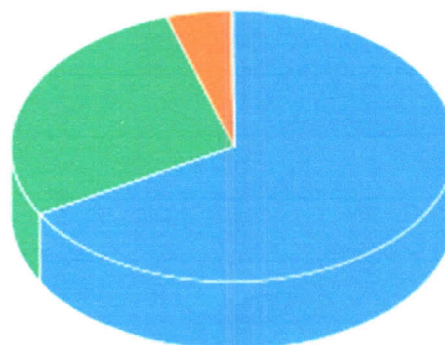
Governo Federal	99,97 %
Não Classificado	0,03 %
Outros	0,00 %

Risco do Ativo



Rating AAA	99,97 %
Outros	0,02 %
Risco de mercado	0,01 %

Classe do Ativo



Prefixado	66,80 %
Inflação	28,43 %
Selic	4,75 %
Outros	0,02 %
CDI	0,01 %
Sem indexador	0,00 %

Nome do Ativo	Valor do Ativo (R\$)	Participação do Ativo
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/07/2024	1.947.047,14502	25,2825 %
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/01/2024	1.084.513,40822	14,0825 %
LTN - Venc.: 01/01/2022	470.245,15280	6,1062 %
LTN - Venc.: 01/04/2022	291.589,95208	3,7863 %
NTN-F - Venc.: 01/01/2023	287.085,85531	3,7278 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2024	285.580,35061	3,7083 %
NTN-B - Venc.: 15/05/2023	241.899,12548	3,1411 %
LTN - Venc.: 01/07/2022	231.453,61013	3,0054 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2022	228.501,84945	2,9671 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL).

Nome do Ativo	Valor do Ativo (R\$)	Participação do Ativo
LTN - Venc.: 01/01/2024	224.453,77145	2,9145 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2050	221.991,82935	2,8826 %
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/08/2030	216.223,85902	2,8077 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2026	207.333,75018	2,6922 %
LTN - Venc.: 01/07/2023	196.023,90797	2,5454 %
NTN-F - Venc.: 01/01/2025	166.971,85770	2,1681 %
NTN-B - Venc.: 15/05/2055	145.727,24510	1,8923 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2030	143.848,54597	1,8679 %
NTN-F - Venc.: 01/01/2027	136.985,75877	1,7788 %
NTN-B - Venc.: 15/05/2045	127.502,76350	1,6556 %
NTN-B - Venc.: 15/05/2035	119.610,44172	1,5531 %
NTN-B - Venc.: 15/05/2025	95.190,99843	1,2361 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2040	94.200,15679	1,2232 %
LFT - Venc.: 01/03/2023	70.141,27009	0,9108 %
LFT - Venc.: 01/03/2022	65.012,49195	0,8442 %
LFT - Venc.: 01/09/2025	64.295,23541	0,8349 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2028	61.828,07256	0,8028 %
LFT - Venc.: 01/03/2026	53.675,68808	0,6970 %
LFT - Venc.: 01/09/2026	53.606,84202	0,6961 %
LTN - Venc.: 01/10/2022	31.235,24703	0,4056 %
NTN-F - Venc.: 01/01/2029	29.770,61335	0,3866 %
LFT - Venc.: 01/09/2024	22.363,17459	0,2904 %
LFT - Venc.: 01/03/2025	22.328,83861	0,2899 %
LTN - Venc.: 01/01/2023	21.425,75602	0,2782 %
LFT - Venc.: 01/09/2023	14.088,89162	0,1829 %
NTN-F - Venc.: 01/01/2031	12.046,65203	0,1564 %
LTN - Venc.: 01/01/2025	10.297,21027	0,1337 %
LTN - Venc.: 01/07/2024	3.089,05505	0,0401 %
Outras Disponibilidades	1.241,75657	0,0161 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTV22	214,39506	0,0028 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN24	146,05145	0,0019 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF23	124,30181	0,0016 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF24	92,35195	0,0012 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF25	83,73167	0,0011 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/05/2025 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	65,04619	0,0008 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/05/2023 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	45,70042	0,0006 %
Valores a pagar / Controladoria	35,49641	0,0005 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/05/2025 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	28,60795	0,0004 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2024 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	24,37698	0,0003 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTJ22	23,19037	0,0003 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/05/2023 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	20,92397	0,0003 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2024 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	20,71425	0,0003 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF31	20,61212	0,0003 %
Valores a pagar / Taxa Selic	19,70869	0,0003 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2022 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	17,46547	0,0002 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN23	14,27751	0,0002 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2022 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	13,87199	0,0002 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo. Gestor de carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus colistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do colista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL).

Nome do Ativo	Valor do Ativo (R\$)	Participação do Ativo
Outros Valores a pagar	13,31654	0,0002 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 17/08/2026 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	12,97157	0,0002 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 17/08/2026 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	9,05731	0,0001 %
Valores a pagar / Auditoria	8,90521	0,0001 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN22	4,95972	0,0001 %
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	2,68449	0,0000 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF22	0,09106	0,0000 %
Outros Valores a receber	0,00000	0,0000 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2028 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	-2,33195	0,0000 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF27	-3,30835	0,0000 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2028 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	-18,03868	-0,0002 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF29	-41,50833	-0,0005 %
Valores a pagar / Taxa Cetip	-48,97446	-0,0006 %
Valores a pagar / Taxa de Custódia	-70,65074	-0,0009 %
Valores a pagar / Taxa de Administração	-151,21586	-0,0020 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Caixa de resgate, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte de política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL).

Fonte: Quantum

Consulta a Informações Diárias de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: 12/2021 ▼							
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO						CNPJ: 25.078.994/0001-90	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A						CNPJ: 30.822.936/0001-69	
Dia	Quota (R\$)	Captação no Dia (R\$)	Resgate no Dia (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Total da Carteira (R\$)	Nº. Total de Cotistas	Data da próxima informação do PL
01	1,507202604	70.587,44	0,00	7.830.922.551,00	7.831.091.843,18	560	02/12/2021
02	1,510303957	0,00	0,00	7.847.036.149,14	7.847.208.759,16	560	03/12/2021
03	1,515648372	0,00	0,00	7.874.803.948,20	7.874.980.114,38	560	06/12/2021
04							
05							
06	1,51514022	0,00	21.803.333,92	7.850.360.426,59	7.850.508.976,71	559	07/12/2021
07	1,516188566	155.769,96	0,00	7.855.947.965,56	7.856.058.131,79	559	08/12/2021
08	1,519235943	0,00	0,00	7.871.737.580,53	7.871.851.181,47	559	09/12/2021
09	1,51883013	0,00	12.451.764,37	7.857.183.148,55	7.857.300.306,76	559	10/12/2021
10	1,522922336	225.598,68	36.313.716,54	7.842.264.750,58	7.842.385.107,95	558	13/12/2021
11							
12							
13	1,52118195	283.768,41	6.487.629,83	7.827.098.802,73	7.827.222.352,04	557	14/12/2021
14	1,521680759	1.046.465,03	3.000.000,00	7.827.711.841,70	7.827.838.577,05	558	15/12/2021
15	1,52088608	0,00	43.576.071,20	7.780.047.845,29	7.780.177.951,52	557	16/12/2021
16	1,518578104	0,00	7.562.430,93	7.760.679.026,75	7.760.811.929,25	556	17/12/2021
17	1,516970849	2.164,54	55.223.854,78	7.697.243.474,94	7.697.379.501,10	554	20/12/2021
18							
19							
20	1,519514518	197.463,60	6.143.358,42	7.704.204.383,24	7.704.343.004,60	553	21/12/2021
21	1,521505759	136.000,00	0,00	7.714.436.324,98	7.714.578.367,02	553	22/12/2021
22	1,522080312	7.956,16	2.500.000,00	7.714.857.413,61	7.715.002.916,64	553	23/12/2021
23	1,520834144	431.987,99	3.750.000,00	7.705.223.042,69	7.705.371.891,95	553	24/12/2021
24	1,521332489	0,00	0,00	7.707.747.878,15	7.707.899.954,02	553	27/12/2021
25							
26							
27	1,521428253	11.466,39	0,00	7.708.244.530,16	7.708.399.975,47	553	28/12/2021
28	1,521762876	130.166,14	9.200.000,00	7.700.870.046,80	7.701.028.837,92	553	29/12/2021
29	1,519676638	151,13	0,00	7.690.312.805,63	7.690.474.848,94	553	30/12/2021
30	1,521194351	165.243,66	0,00	7.698.158.423,15	7.698.323.679,30	553	31/12/2021
31	1,521764993	35.000,00	0,00	7.701.081.218,58	7.701.249.904,57	553	03/01/2022

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Dez/2021	Exibir
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 25.078.994/0001-90
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 262900
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Prev RF Alocação Ativa FIC

Informações referentes a 12/2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**, administrado por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** e gerido por **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: buscar superar a rentabilidade do subíndice ANBIMA IMA Geral Ex-C e que sejam Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais, pós fixados, prefixados ou indexados a índices de preços.

	cotas no fechamento do 3º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,3% a 0,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0444% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/01/2021 a 31/12/2021 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 7.701.081.218,58 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	38%
Cotas de Fundos de Investimento 555	34%
Títulos Públicos Federais	28%
Outras Aplicações	0%
Derivativos	0%

6. **RISCO:** o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 5

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])**

desempenho do Fundo	cálculo da rentabilidade	cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R\$ 1.040,72, já deduzidos impostos no valor de R\$ 10,18.

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,77.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 1,62	R\$ 2,98
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 329,38	R\$ 607,53

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.



CARACTERÍSTICAS

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM
Custodiante: Banco do Brasil
Auditor: KPMG
Taxa de Administração: 0,30%
Taxa de administração máxima: 0,50%
Taxa de Performance: Não possui
Índice de Performance: Não possui

PERFIL DO FUNDO

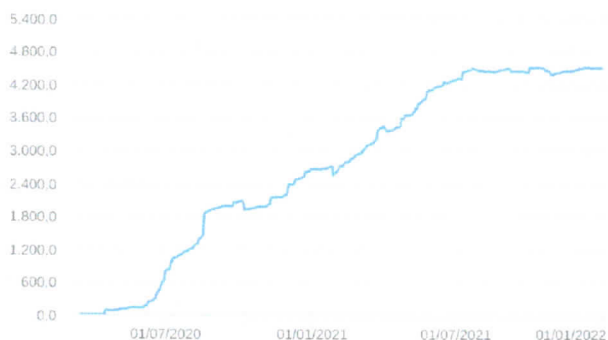
Classificação Quantum: Previdência
Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Soberano
Público Alvo: Exclusivo previdenciário
Objetivo: Obter rentabilidade superior à variação do IPCA.
Política de investimento: Aplica, no mínimo, 95% de seus recursos em cotas de fundos de investimento da classe de Renda Fixa.

RETORNO (%)

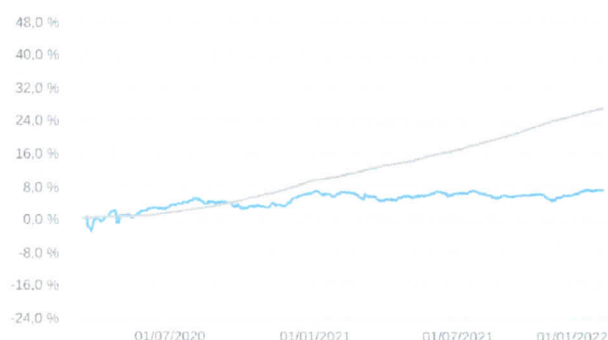
	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21
Fundo	7,22	0,53	0,58	-	-	0,76	1,54	-0,90	0,11	-0,45	-0,11	0,05	0,60	0,71	-0,34	-0,93	-0,47
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	26,64	3,32	3,56	-	-	62,62	122,08	-56,59	6,52	-33,82	-7,48	4,49	42,82	88,37	-25,62	-77,35	-67,54
CDI	6,40	4,40	4,40	7,32	13,72	0,76	0,59	0,48	0,44	0,42	0,36	0,30	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15
Dólar	17,83	7,39	7,39	37,64	44,02	-0,70	-0,41	3,74	5,76	0,42	2,39	-4,40	-3,17	-5,16	3,02	0,99	5,37
Euro	20,54	-0,89	-1,13	39,64	42,40	-0,12	-2,93	3,51	3,77	-0,12	2,52	-7,38	-1,56	-2,84	-0,34	0,92	4,32
Ibovespa	26,78	-11,93	-11,93	-10,05	19,27	2,85	-1,53	-6,74	-6,57	-2,48	-3,94	0,46	6,16	1,94	6,00	-4,37	-3,32
IGP-M	43,60	17,78	17,83	45,32	55,55	0,87	0,02	0,64	-0,64	0,66	0,78	0,60	4,10	1,51	2,94	2,53	2,58

GRÁFICOS

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 16/03/2020 a 31/12/2021 (diária)



Retorno Acumulado - 16/03/2020 a 31/12/2021 (diária)



Fundo

HISTÓRICO

PL Médio 12 meses: R\$ 3.925.743.779,12
Início do Fundo: 16/03/2020
Máximo Retorno Mensal: 2,70% (dez/2020)
Mínimo Retorno Mensal: -1,05% (ago/2020)
Nº de Meses com Retorno Positivo: 12
Nº de Meses com Retorno Negativo: 9
Retorno Acumulado Desde o Início: 7,22%
Volatilidade Desde o Início: 4,44%

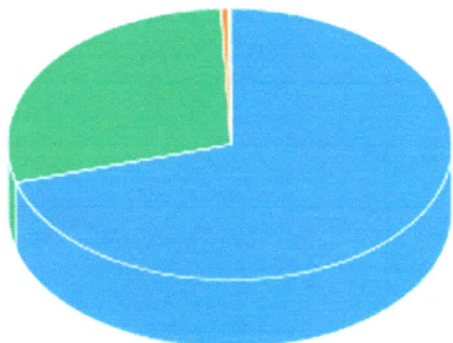
Fundo

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Aplicação mínima: R\$ 10.000,00
Movimentação mínima: R\$ 1.000,00
Saldo mínimo: R\$ 1.000,00
Contato: bbdvtm@bb.com.br
Disponibilidade dos recursos aplicados: D+0
Conversão de cota para aplicação: D+0
Conversão de cota para resgate: D+3 du
Disponibilidade dos recursos resgatados: D+3 du

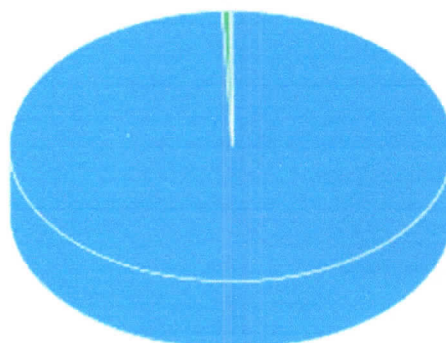


Tipo do Ativo



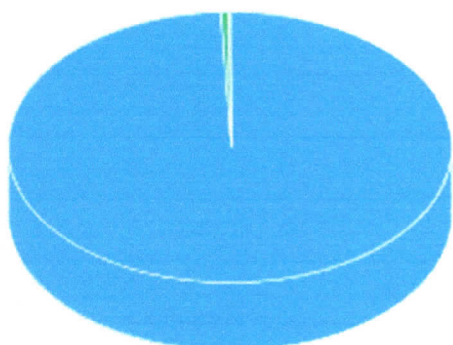
Títulos Federais	70,50 %
Operação compromissada	28,85 %
Valores a pagar/receber	0,64 %
Outros	0,01 %
Derivativos	0,00 %

Setor do Ativo



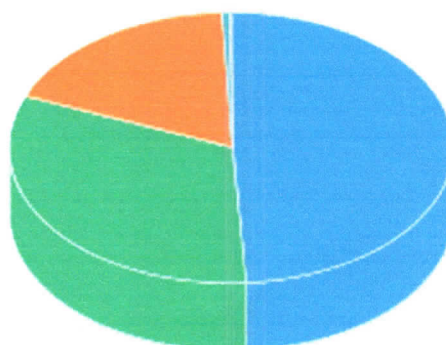
Governo Federal	99,35 %
Não Classificado	0,65 %
Outros	0,00 %

Risco do Ativo



Rating AAA	99,35 %
Outros	0,65 %
Risco de mercado	0,00 %

Classe do Ativo



Inflação	48,90 %
Selic	32,22 %
Prefixado	18,23 %
Outros	0,65 %
CDI	0,00 %
Sem indexador	0,00 %

Nome do Ativo	Valor do Ativo (R\$)	Participação do Ativo
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc.: 15/08/2030	1.039.135,35275	23,0199 %
LFT - Venc.: 01/09/2023	328.906,85960	7,2863 %
LFT - Venc.: 01/03/2023	194.356,73005	4,3056 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2024	172.851,12679	3,8292 %
LFT - Venc.: 01/03/2024	168.279,78590	3,7279 %
LFT - Venc.: 01/09/2022	148.749,21614	3,2952 %
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/01/2024	140.487,95321	3,1122 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2022	133.644,79679	2,9606 %
NTN-B - Venc.: 15/05/2023	132.521,07900	2,9357 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus colistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do colista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL).

Nome do Ativo	Valor do Ativo (R\$)	Participação do Ativo
LFT - Venc.: 01/03/2022	131.579,09412	2,9149 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2026	128.908,93743	2,8557 %
LFT - Venc.: 01/09/2025	127.808,16912	2,8313 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2050	125.149,08495	2,7724 %
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/07/2024	122.904,17952	2,7227 %
LFT - Venc.: 01/09/2024	105.912,39456	2,3463 %
LFT - Venc.: 01/03/2025	103.557,92148	2,2941 %
NTN-F - Venc.: 01/01/2023	98.952,79497	2,1921 %
NTN-B - Venc.: 15/05/2055	83.021,11544	1,8392 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2030	82.053,79960	1,8177 %
LTN - Venc.: 01/01/2024	77.364,75907	1,7139 %
NTN-B - Venc.: 15/05/2045	73.341,00491	1,6247 %
LFT - Venc.: 01/09/2027	69.796,44671	1,5462 %
NTN-B - Venc.: 15/05/2035	69.761,67857	1,5454 %
LTN - Venc.: 01/07/2023	67.565,54952	1,4968 %
LTN - Venc.: 01/01/2022	62.726,27125	1,3896 %
LTN - Venc.: 01/04/2022	61.741,27660	1,3678 %
NTN-B - Venc.: 15/05/2025	60.030,64669	1,3299 %
NTN-F - Venc.: 01/01/2025	57.551,88455	1,2749 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2040	54.047,82874	1,1973 %
NTN-B - Venc.: 15/08/2028	53.049,25982	1,1752 %
LTN - Venc.: 01/07/2022	49.003,80719	1,0856 %
NTN-F - Venc.: 01/01/2027	47.216,27155	1,0460 %
LFT - Venc.: 01/03/2026	45.101,06123	0,9991 %
LFT - Venc.: 01/09/2026	30.537,99227	0,6765 %
Outras Disponibilidades	28.999,61767	0,6424 %
LTN - Venc.: 01/10/2022	10.766,16955	0,2385 %
NTN-F - Venc.: 01/01/2029	10.261,33940	0,2273 %
LTN - Venc.: 01/01/2023	7.385,03275	0,1636 %
NTN-F - Venc.: 01/01/2031	4.152,24180	0,0920 %
LTN - Venc.: 01/01/2025	3.549,24395	0,0786 %
LTN - Venc.: 01/07/2024	1.064,73595	0,0236 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/05/2023 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	77,40728	0,0017 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN24	50,34104	0,0011 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/05/2025 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	48,45609	0,0011 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2024 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	35,08576	0,0008 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF24	31,83188	0,0007 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2022 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	29,58299	0,0007 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF25	28,86064	0,0006 %
Valores a pagar / Taxa Cetip	22,84054	0,0005 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 17/08/2026 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	21,97121	0,0005 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTV22	19,96220	0,0004 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/05/2025 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	16,55071	0,0004 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF23	10,12656	0,0002 %
Valores a pagar / Taxa Selic	9,06503	0,0002 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF31	7,10459	0,0002 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2024 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	6,20261	0,0001 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL).

Fonte: Quantum

Nome do Ativo	Valor do Ativo (R\$)	Participação do Ativo
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/05/2023 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	5,32401	0,0001 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN23	4,92118	0,0001 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2022 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	3,52966	0,0001 %
Valores a pagar / Auditoria	2,43206	0,0001 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 17/08/2026 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	2,30459	0,0001 %
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	1,65083	0,0000 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTJ22	1,48315	0,0000 %
Outros Valores a pagar	1,23142	0,0000 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN22	0,34057	0,0000 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF22	0,00752	0,0000 %
Outros Valores a receber	0,00000	0,0000 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF27	-1,14032	0,0000 %
Mercado Futuro - Posições compradas / DAP FUTURO BMF - 15/08/2028 / CNPJ do emissor: 54.641.030/0001-06 / Denominação Social do emissor: BOLSA MERCADORIAS FUTUROS BMF SA	-3,94984	-0,0001 %
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF29	-14,30710	-0,0003 %
Valores a pagar / Controladoria	-41,16033	-0,0009 %
Valores a pagar / Taxa de Custódia	-41,79339	-0,0009 %
Valores a pagar / Taxa de Administração	-60,72691	-0,0013 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus colistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do colista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL).

Fonte: Quantum

Consulta a Informações Diárias de Fundos

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: 12/2021							
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI						CNPJ: 35.292.588/0001-89	
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A						CNPJ: 30.822.936/0001-69	
Dia	Quota (R\$)	Captação no Dia (R\$)	Resgate no Dia (R\$)	Patrimônio Líquido (R\$)	Total da Carteira (R\$)	Nº. Total de Cotistas	Data da próxima informação do PL
01	1,063443461	3.349.716,18	1.813.000,00	4.483.166.679,75	4.483.276.362,13	589	02/12/2021
02	1,065110637	597.737,55	0,00	4.490.792.742,29	4.490.905.018,03	590	03/12/2021
03	1,068099901	177.171,96	0,00	4.503.573.457,61	4.503.688.433,25	590	06/12/2021
04							
05							
06	1,067851993	1.459.355,51	4.509.101,59	4.499.478.423,11	4.499.560.902,83	590	07/12/2021
07	1,068539613	5.494,03	0,00	4.502.381.258,88	4.502.447.531,26	590	08/12/2021
08	1,070214932	1.137.915,07	0,00	4.510.578.269,86	4.510.647.192,39	590	09/12/2021
09	1,07016691	7.784.320,69	0,00	4.518.160.195,32	4.518.231.832,17	591	10/12/2021
10	1,072382905	66.751,63	1.051.737,95	4.526.530.963,39	4.526.605.310,49	590	13/12/2021
11							
12							
13	1,071338289	301.250,00	350.000,00	4.522.072.887,02	4.522.149.956,77	590	14/12/2021
14	1,071560499	5.715.662,36	0,00	4.528.726.486,81	4.528.806.129,81	590	15/12/2021
15	1,071209936	0,00	6.550.000,00	4.520.694.906,29	4.520.777.253,05	590	16/12/2021
16	1,069834089	1.080.000,00	1.165.748,21	4.514.802.840,78	4.514.887.719,12	590	17/12/2021
17	1,068974142	1.430.096,43	1.499.371,42	4.511.104.506,28	4.511.191.938,48	589	20/12/2021
18							
19							
20	1,070212487	0,00	7.100.010,45	4.509.230.351,80	4.509.320.361,65	589	21/12/2021
21	1,071342309	1.390.021,22	3.690.000,00	4.511.690.760,38	4.511.783.368,11	589	22/12/2021
22	1,071777702	115.532,24	10.068,11	4.513.629.775,60	4.513.725.032,08	588	23/12/2021
23	1,071314594	1.200.000,00	0,00	4.512.879.465,03	4.512.977.365,03	590	24/12/2021
24	1,071661475	0,00	102.852,70	4.514.237.838,69	4.514.338.350,96	589	27/12/2021
25							
26							
27	1,07181254	147.685,86	729.325,17	4.514.292.542,51	4.514.395.691,86	588	28/12/2021
28	1,072057083	357.114,72	3.640.010,45	4.512.039.619,72	4.512.145.391,15	588	29/12/2021
29	1,070861519	251.404,94	0,00	4.507.259.172,49	4.507.367.538,57	588	30/12/2021
30	1,071834442	850.105,35	0,00	4.512.204.314,24	4.512.315.243,97	589	31/12/2021
31	1,072232438	150.000,00	0,00	4.514.029.795,13	4.514.143.402,40	590	03/01/2022

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Dez/2021	Exibir
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	CNPJ: 35.292.588/0001-89
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 355372
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Prev Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total

Informações referentes a 12/2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no bb.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, buscando superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira de ativos composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pós fixados, prefixados ou indexados a índices de preços e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Devem manter, ainda, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 3º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,3% a 0,5% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,0388% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/01/2021 a 31/12/2021 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em bb.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 4.514.029.795,13 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Cotas de Fundos de Investimento 555	40%
Títulos Públicos Federais	6%
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	4%
Outras Aplicações	0%
Derivativos	0%

6. RISCO: o Administrador **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A** classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: **3**

Menor Risco			Maior Risco	
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021, você poderia resgatar R\$ 1.054,88, já deduzidos impostos no valor de R\$ 11,64.**

A taxa de saída teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 1,47.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 1,41	R\$ 2,60
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 329,59	R\$ 607,91

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

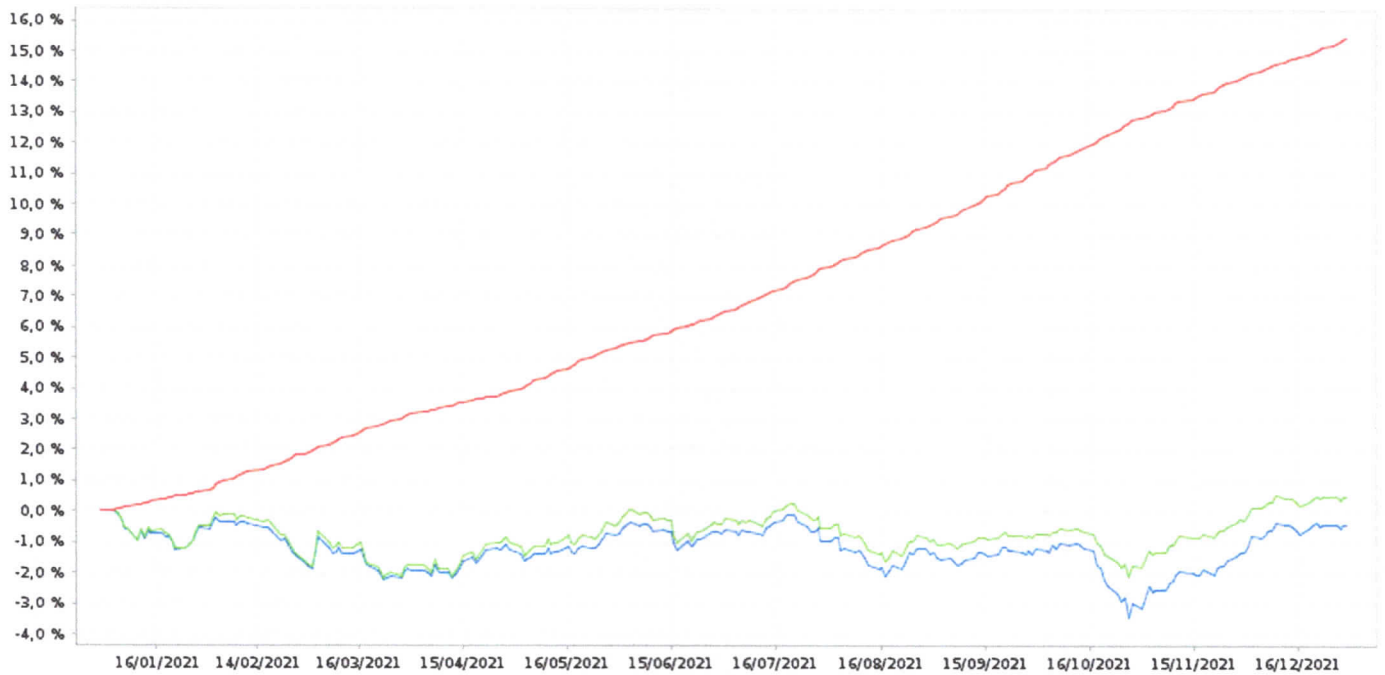
[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.



:: GRÁFICO

Retorno acumulado - 01/01/2021 até 31/12/2021 (diária)



Ativo	Retorno	Retorno YTD*
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,40 %	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,53 %	-
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	15,48 %	-

*A data usada para o cálculo foi 31/12/2021.



GRÁFICO

Retorno efetivo mensal de Jan/2021 até Dez/2021 (mensal)



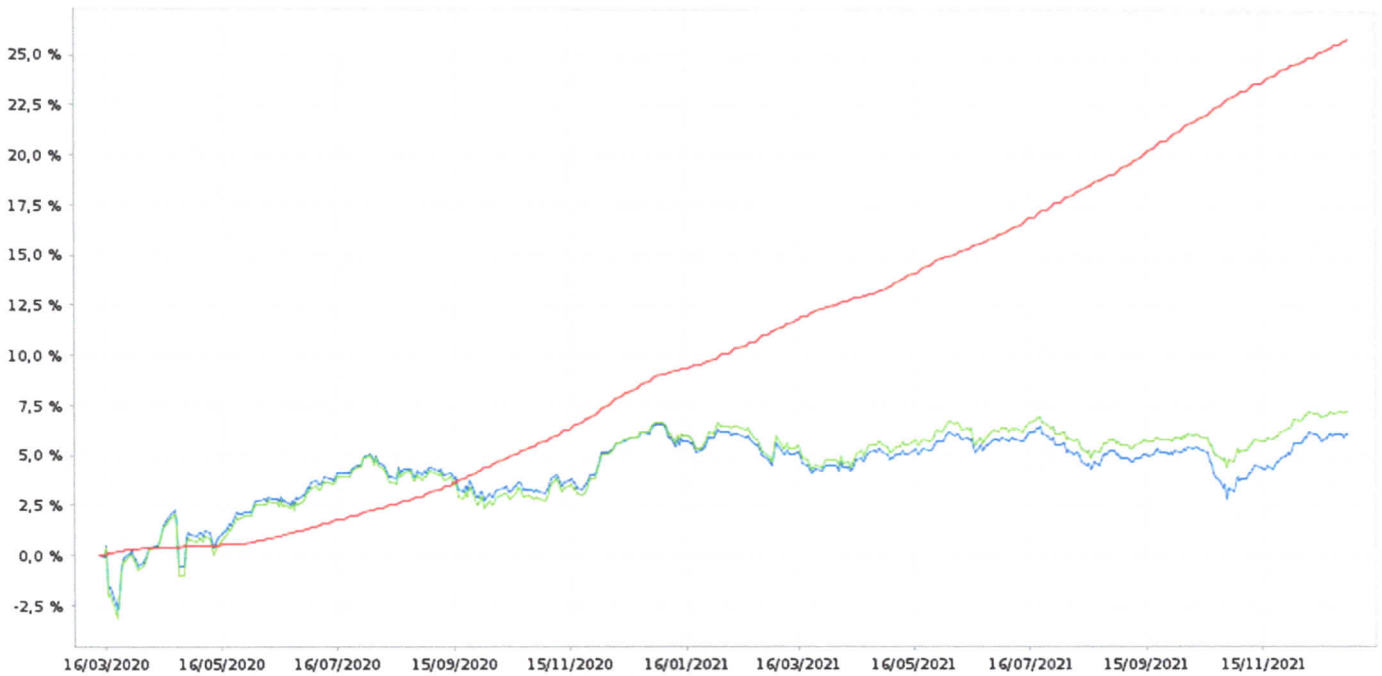
Ativo	Retorno	Retorno YTD*	Mínimo	Máximo
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,40 %	-	-1,63 %	1,73 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,53 %	-	-0,93 %	1,54 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	15,50 %	-	0,67 %	1,60 %

*A data usada para o cálculo foi 31/12/2021.



:: GRÁFICO

Retorno acumulado - 16/03/2020 até 31/12/2021 (diária)



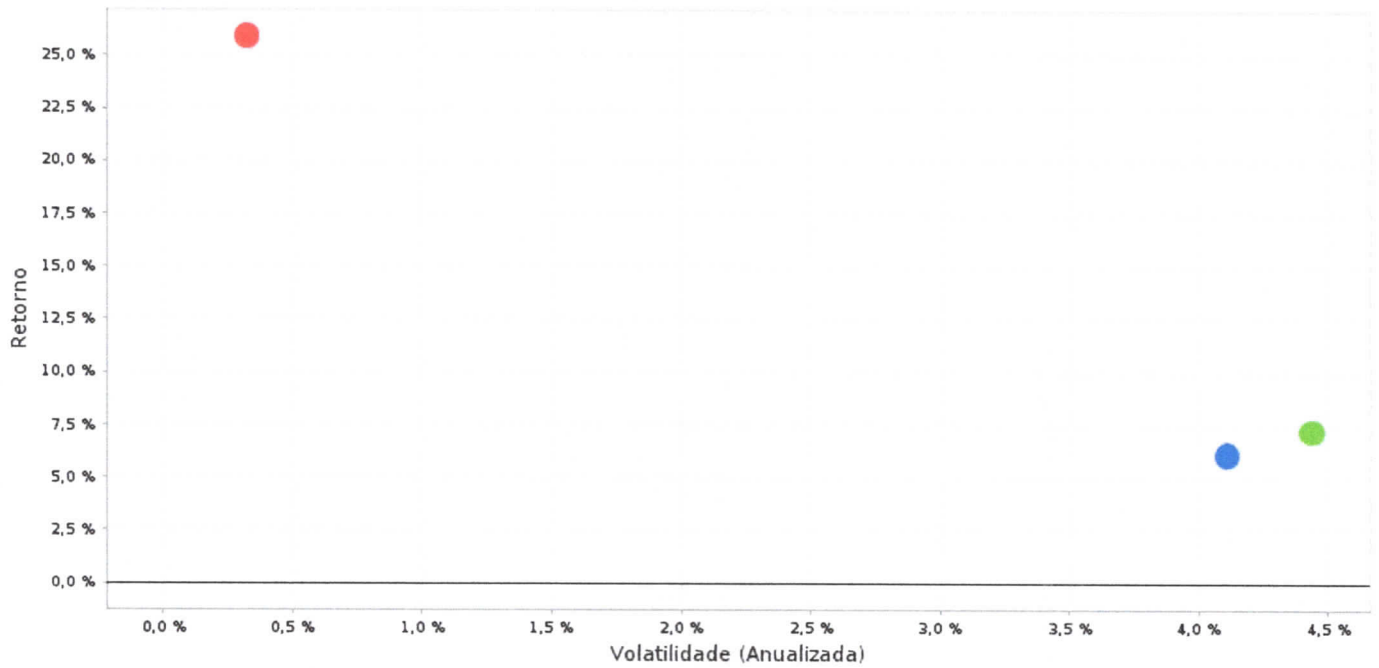
Ativo	Retorno	Retorno YTD*
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,09 %	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,22 %	-
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	25,90 %	-

*A data usada para o cálculo foi 31/12/2021.



:: GRÁFICO

Risco X Retorno de 16/03/2020 até 31/12/2021 (diária)

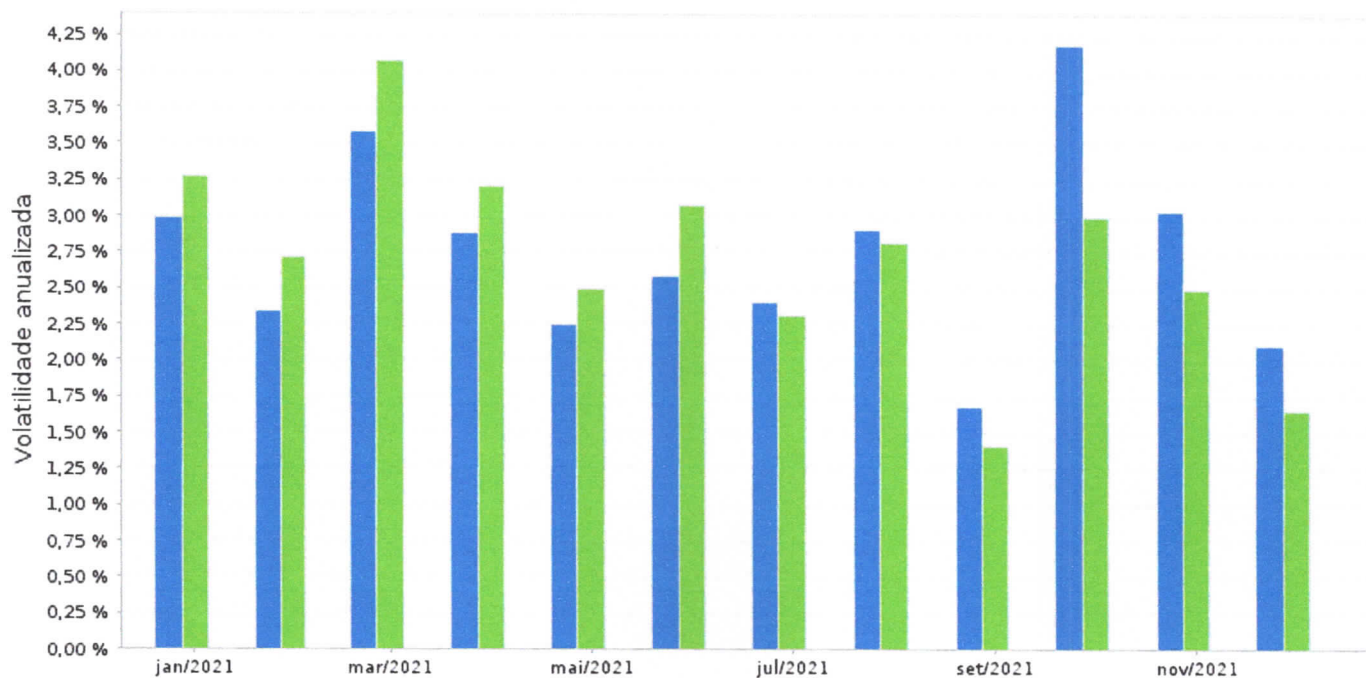


Ativo	Retorno	Volatilidade (Anualizada)
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,09 %	4,11 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,22 %	4,44 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	25,90 %	0,32 %



:: GRÁFICO

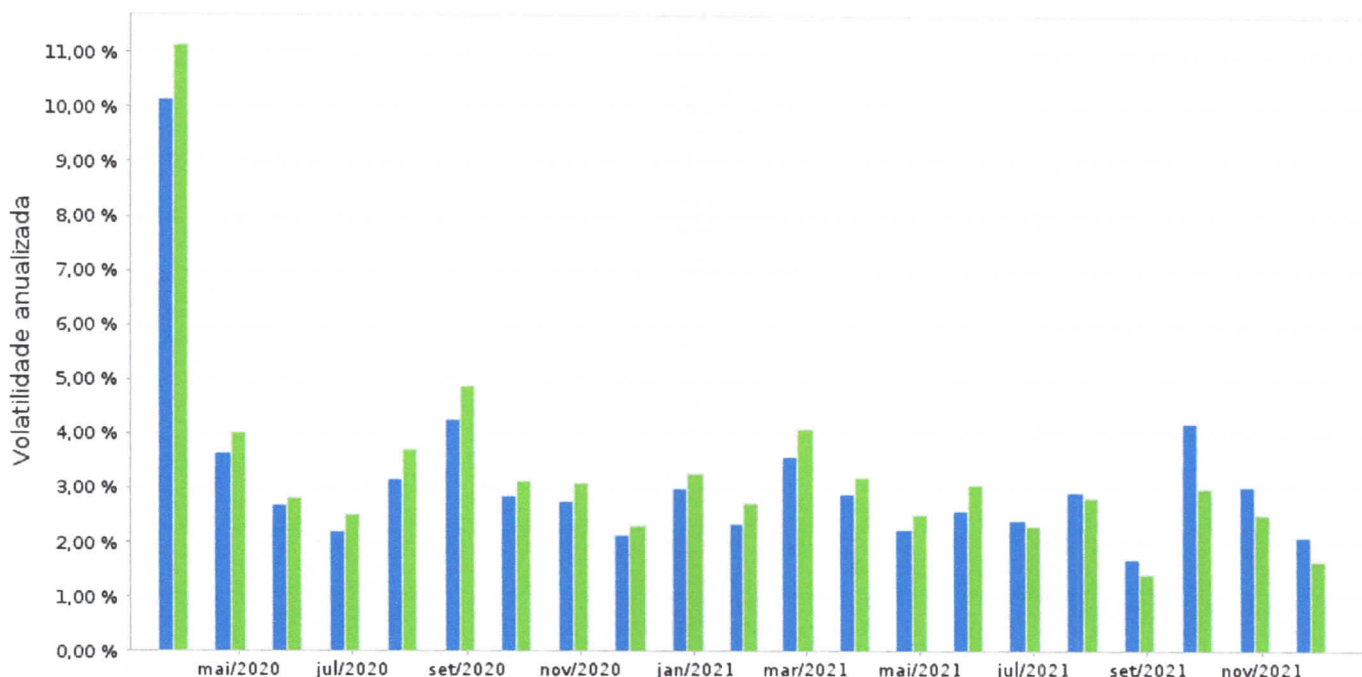
Volatilidade mensal anualizada de Jan/2021 a Dez/2021 (mensal)



Ativo	Retorno	Volatilidade	Mínimo	Máximo
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,37 %	2,83 %	1,68 %	4,20 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,58 %	2,79 %	1,42 %	4,08 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	15,58 %	0,21 %	0,00 %	0,00 %

:: GRÁFICO

Volatilidade mensal anualizada de Abr/2020 a Dez/2021 (mensal)



Ativo	Retorno	Volatilidade	Mínimo	Máximo
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,95 %	3,56 %	1,68 %	10,15 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,22 %	3,79 %	1,42 %	11,16 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	25,53 %	0,32 %	0,00 %	0,00 %



:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

31/12/2021

Resumo

Ano

Nome	Retorno (%)				PL Médio	Aplicação Mínima	Início do Fundo	Taxa de Administração	Taxa de Performance
	Mês	Ano	06 meses	12 meses					
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,91	-0,40	0,18	-0,37	R\$ 8.933.114.003,73	R\$ 1.000.000,00	31/08/2016	0,30%	Não possui
% do CDI	119,72	-9,07	5,75	-8,40	-	-	-	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,76	0,53	0,79	0,58	R\$ 3.930.758.243,26	R\$ 10.000,00	16/03/2020	0,30%	Não possui
% do CDI	99,68	12,17	25,83	13,09	-	-	-	-	-
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	1,17	15,48	8,41	15,58	-	-	-	-	-
% do CDI	152,75	352,23	275,45	353,83	-	-	-	-	-

Retorno Mensal (%)

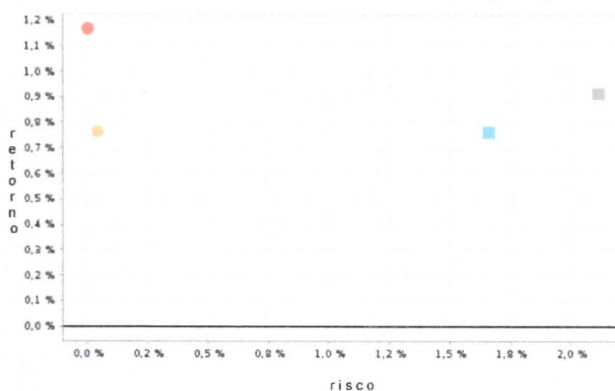
Nome	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,91	1,73	-1,63	0,00	-0,45	-0,25	0,11	0,48	0,62	-0,42	-0,91	-0,55
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	75,20	137,34	-102,68	-0,32	-33,37	-16,80	10,69	34,24	77,62	-31,28	-76,15	-80,03
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,76	1,54	-0,90	0,11	-0,45	-0,11	0,05	0,60	0,71	-0,34	-0,93	-0,47
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	62,62	122,08	-56,59	6,52	-33,82	-7,48	4,49	42,82	88,37	-25,62	-77,35	-67,54
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	1,17	1,22	1,54	1,60	1,30	1,44	1,00	1,36	0,76	1,30	1,16	0,65
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	95,95	96,61	97,29	97,26	96,50	96,82	95,70	96,80	94,68	96,34	96,79	93,83
CDI	0,76	0,59	0,48	0,44	0,42	0,36	0,30	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15
Dólar	-0,70	-0,41	3,74	5,76	0,42	2,39	-4,40	-3,17	-5,16	3,02	0,99	5,37
Euro	-0,12	-2,93	3,51	3,77	-0,12	2,52	-7,38	-1,56	-2,84	-0,34	0,92	4,32
Ibovespa	2,85	-1,53	-6,74	-6,57	-2,48	-3,94	0,46	6,16	1,94	6,00	-4,37	-3,32
IBX	3,14	-1,69	-6,81	-6,99	-3,25	-3,99	0,63	5,92	2,84	6,04	-3,45	-3,03
IGP-M	0,87	0,02	0,64	-0,64	0,66	0,78	0,60	4,10	1,51	2,94	2,53	2,58

Gráficos

Retorno Acumulado - 01/12/2021 a 31/12/2021 (diária)



Risco x Retorno - 01/12/2021 a 31/12/2021 (diária)

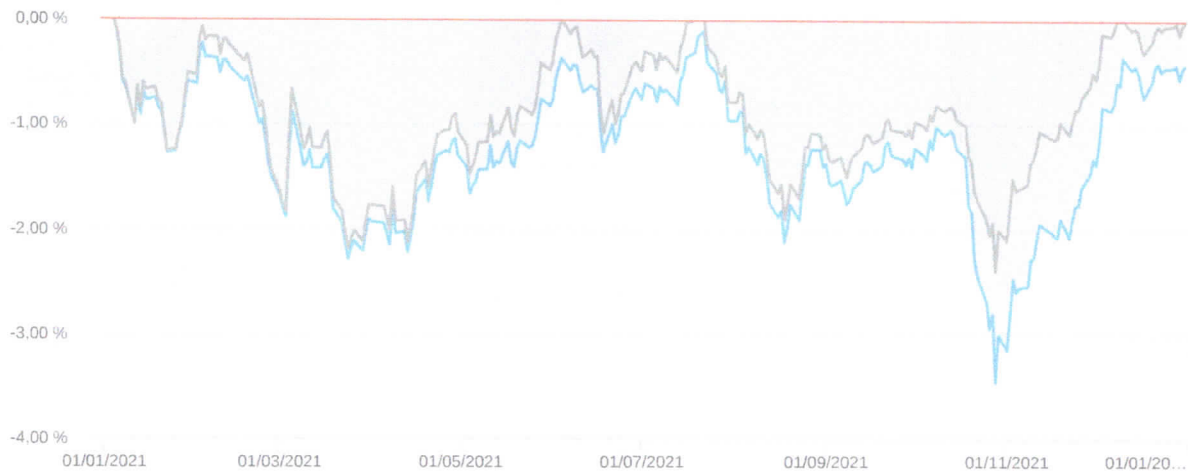


- Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%
- CDI
- BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO



GRÁFICO

Drawdown - 01/01/2021 à 31/12/2021 (diária)

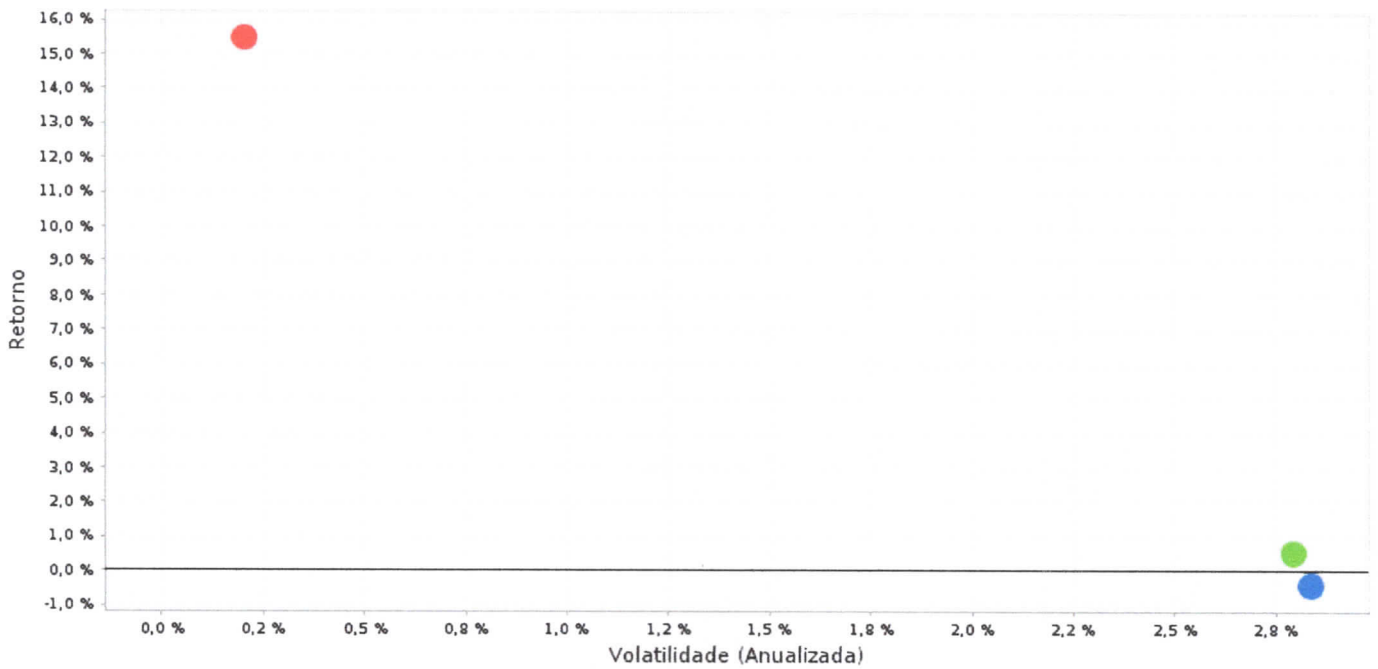


Ativo	Retorno	Volatilidade	Início do Máximo Drawdown	Data do Máximo Drawdown	Máximo Drawdown
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,40 %	2,84 %	04/01/2021	28/10/2021	-3,46 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,53 %	2,79 %	22/07/2021	28/10/2021	-2,40 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	15,48 %	0,20 %	-	-	-



:: GRÁFICO

Risco X Retorno de 01/01/2021 até 31/12/2021 (diária)



Ativo	Retorno	Volatilidade (Anualizada)
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,40 %	2,84 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,53 %	2,79 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	15,48 %	0,20 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL).

::GRÁFICO

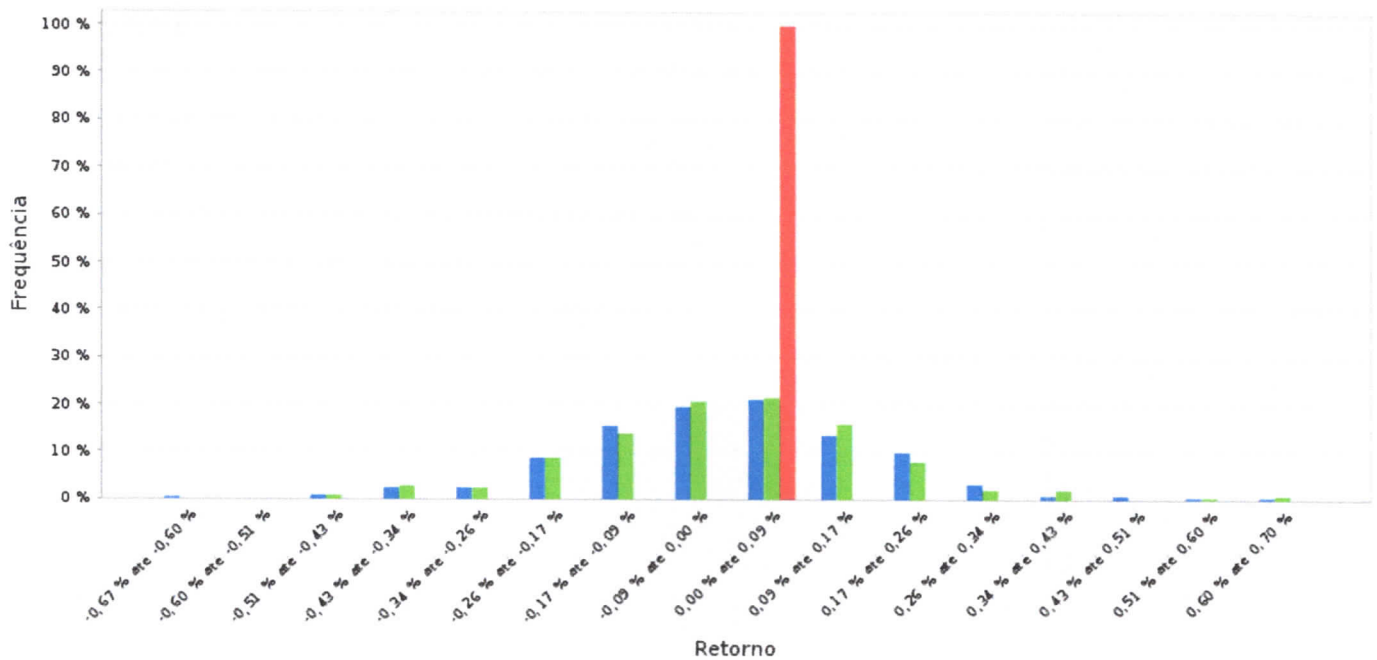


Ativo	Retorno	Volatilidade	Início do Máximo Drawdown	Data do Máximo Drawdown	Máximo Drawdown
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,09 %	4,11 %	04/01/2021	28/10/2021	-3,46 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,22 %	4,44 %	17/03/2020	23/03/2020	-3,53 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	25,90 %	0,32 %	-	-	-

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL)

GRÁFICO

Distribuição do retorno efetivo de 01/01/2021 até 31/12/2021 (diária)



Ativo	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00 %	0,00 %	-0,67 %	0,70 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00 %	0,00 %	-0,50 %	0,67 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	0,06 %	0,00 %	0,03 %	0,08 %

Matriz de correlação dos retornos de 16/03/2020 a 31/12/2021 (diária)

- 100 % até 75 %
- 74 % até 20 %
- 19 % até -20 %
- -21 % até -75 %
- -76 % até -100 %

	1	2	3
1 BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	100	99	-3
2 BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	99	100	-1
3 Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	-3	-1	100

[Exibir lista de ativos](#)



:: GRÁFICO

Retorno efetivo mensal de Abr/2020 até Dez/2021 (mensal)



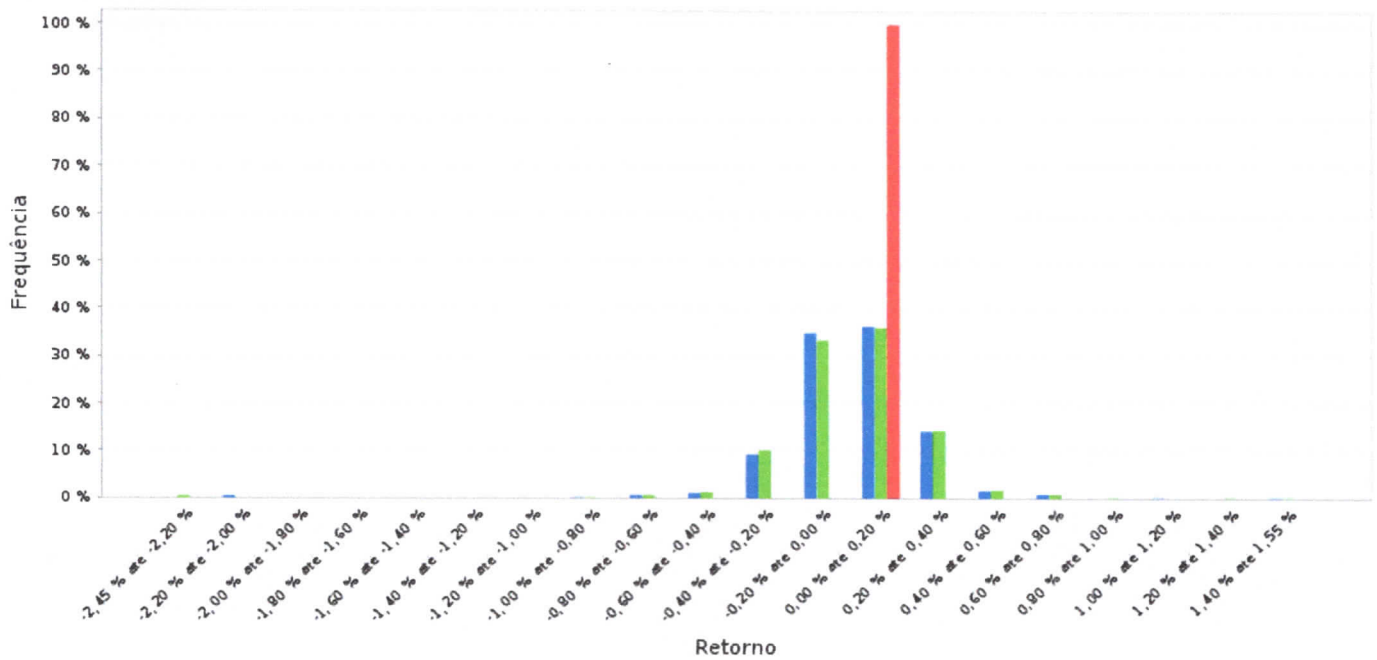
Ativo	Retorno	Retorno YTD*	Mínimo	Máximo
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,92 %	-	-1,63 %	2,38 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,18 %	-	-1,05 %	2,70 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	25,52 %	-	0,14 %	1,86 %

*A data usada para o cálculo foi 31/12/2021.



GRÁFICO

Distribuição do retorno efetivo de 16/03/2020 até 31/12/2021 (diária)



Ativo	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,01 %	0,00 %	-2,15 %	1,40 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,02 %	0,00 %	-2,45 %	1,55 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	0,05 %	0,00 %	0,01 %	0,08 %



:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

31/12/2021

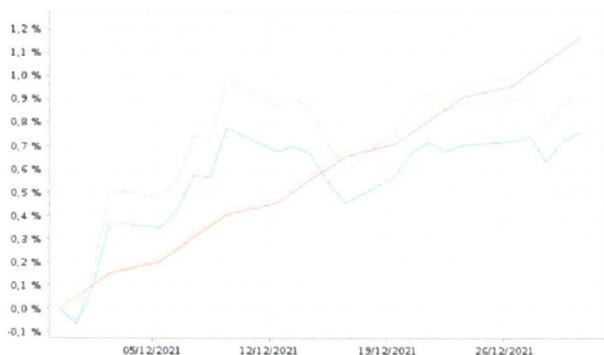
Resumo	Nome	Retorno (%)				PL Médio	Aplicação Mínima	Início do Fundo	Taxa de Administração	Taxa de Performance
		Mês	Ano	06 meses	12 meses					
		Ano								
	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,91	-0,40	0,18	-0,37	R\$ 8.933.114.003,73	R\$ 1.000.000,00	31/08/2016	0,30%	Não possui
	% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	75,20	-2,48	2,02	-2,28	-	-	-	-	-
	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,76	0,53	0,79	0,58	R\$ 3.930.758.243,26	R\$ 10.000,00	16/03/2020	0,30%	Não possui
	% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	62,62	3,32	9,07	3,56	-	-	-	-	-
	Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	1,17	15,48	8,41	15,58	-	-	-	-	-
	% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	95,95	96,18	96,68	96,19	-	-	-	-	-

Retorno Mensal (%)

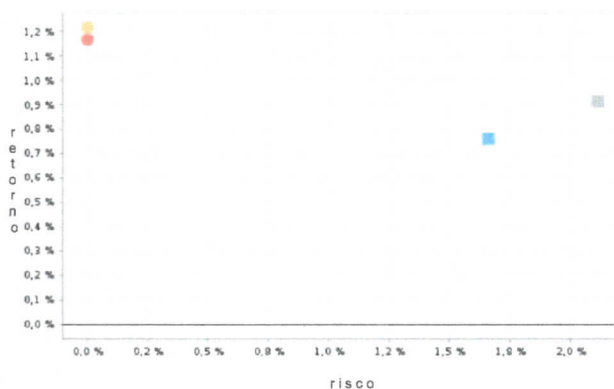
Nome	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,91	1,73	-1,63	0,00	-0,45	-0,25	0,11	0,48	0,62	-0,42	-0,91	-0,55
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	75,20	137,34	-102,68	-0,32	-33,37	-16,80	10,69	34,24	77,62	-31,28	-76,15	-80,03
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,76	1,54	-0,90	0,11	-0,45	-0,11	0,05	0,60	0,71	-0,34	-0,93	-0,47
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	62,62	122,08	-56,59	6,52	-33,82	-7,48	4,49	42,82	88,37	-25,62	-77,35	-67,54
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	1,17	1,22	1,54	1,60	1,30	1,44	1,00	1,36	0,76	1,30	1,16	0,65
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	95,95	96,61	97,29	97,26	96,50	96,82	95,70	96,80	94,68	96,34	96,79	93,83
CDI	0,76	0,59	0,48	0,44	0,42	0,36	0,30	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15
Dólar	-0,70	-0,41	3,74	5,76	0,42	2,39	-4,40	-3,17	-5,16	3,02	0,99	5,37
Euro	-0,12	-2,93	3,51	3,77	-0,12	2,52	-7,38	-1,56	-2,84	-0,34	0,92	4,32
Ibovespa	2,85	-1,53	-6,74	-6,57	-2,48	-3,94	0,46	6,16	1,94	6,00	-4,37	-3,32
IBX	3,14	-1,69	-6,81	-6,99	-3,25	-3,99	0,63	5,92	2,84	6,04	-3,45	-3,03
IGP-M	0,87	0,02	0,64	-0,64	0,66	0,78	0,60	4,10	1,51	2,94	2,53	2,58

Gráficos

Retorno Acumulado - 01/12/2021 a 31/12/2021 (diária)



Risco x Retorno - 01/12/2021 a 31/12/2021 (diária)



- Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%
- Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%
- BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO



:: BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 25.078.994/0001-90 | 31/12/2021

CARACTERÍSTICAS

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM
 Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM
 Custodiante: Banco do Brasil
 Auditor: KPMG
 Taxa de Administração: 0,30%
 Taxa de administração máxima: 0,50%
 Taxa de Performance: Não possui
 Índice de Performance: Não possui

PERFIL DO FUNDO

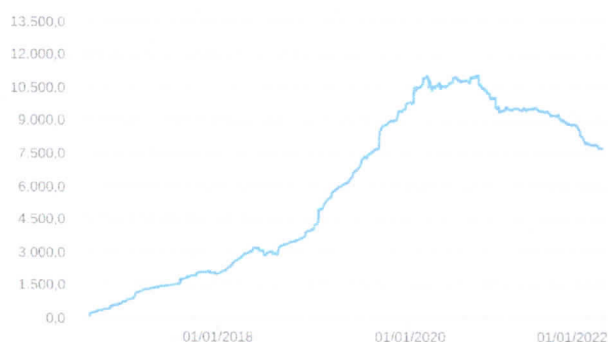
Classificação Quantum: Previdência
 Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Soberano
 Público Alvo: Exclusivo previdenciário
 Objetivo: Obter ganhos de capital.
 Política de investimento: Aplica seus recursos em cotas de fundo de investimentos que apresentem carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

RETORNO (%)

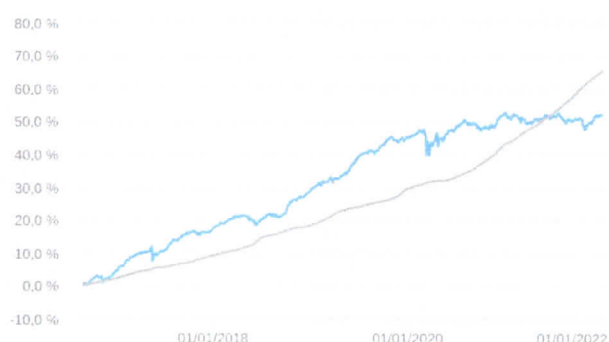
	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21
Fundo	52,18	-0,40	-0,37	4,95	18,38	0,91	1,73	-1,63	0,00	-0,45	-0,25	0,11	0,48	0,62	-0,42	-0,91	-0,55
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	74,29	-2,48	-2,28	16,93	43,60	75,20	137,34	-102,68	-0,32	-33,37	-16,80	10,69	34,24	77,62	-31,28	-76,15	-80,03
CDI	38,86	4,40	4,40	7,32	13,72	0,76	0,59	0,48	0,44	0,42	0,36	0,30	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15
Dólar	72,22	7,39	7,39	37,64	44,02	-0,70	-0,41	3,74	5,76	0,42	2,39	-4,40	-3,17	-5,16	3,02	0,99	5,37
Euro	75,02	-0,89	-1,13	39,64	42,40	-0,12	-2,93	3,51	3,77	-0,12	2,52	-7,38	-1,56	-2,84	-0,34	0,92	4,32
Ibovespa	81,04	-11,93	-11,93	-10,05	19,27	2,85	-1,53	-6,74	-6,57	-2,48	-3,94	0,46	6,16	1,94	6,00	-4,37	-3,32
IGP-M	67,94	17,78	17,83	45,32	55,55	0,87	0,02	0,64	-0,64	0,66	0,78	0,60	4,10	1,51	2,94	2,53	2,58

GRÁFICOS

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 01/09/2016 a 31/12/2021 (diária)



Retorno Acumulado - 01/09/2016 a 31/12/2021 (diária)



Fundo

Fundo

Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%

HISTÓRICO

PL Médio 12 meses: R\$ 8.935.635.340,32
 Início do Fundo: 31/08/2016
 Máximo Retorno Mensal: 3,50% (out/2018)
 Mínimo Retorno Mensal: -2,10% (mar/2020)
 Nº de Meses com Retorno Positivo: 47
 Nº de Meses com Retorno Negativo: 17
 Retorno Acumulado Desde o Início: 52,18%
 Volatilidade Desde o Início: 4,10%

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Aplicação mínima: R\$ 1.000.000,00
 Movimentação mínima: R\$ 0,00
 Saldo mínimo: R\$ 300.000,00
 Contato: bbdtvm@bb.com.br
 Disponibilidade dos recursos aplicados: D+0
 Conversão de cota para aplicação: D+0
 Conversão de cota para resgate: D+3 du
 Disponibilidade dos recursos resgatados: D+3 du



:: BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 35.292.588/0001-89 | 31/12/2021

CARACTERÍSTICAS

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM
Custodiante: Banco do Brasil
Auditor: KPMG
Taxa de Administração: 0,30%
Taxa de administração máxima: 0,50%
Taxa de Performance: Não possui
Índice de Performance: Não possui

PERFIL DO FUNDO

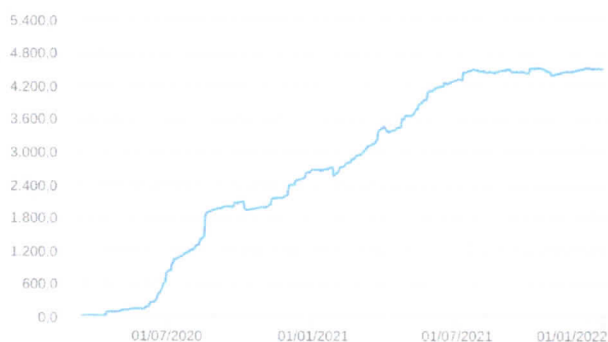
Classificação Quantum: Previdência
Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Soberano
Público Alvo: Exclusivo previdenciário
Objetivo: Obter rentabilidade superior à variação do IPCA.
Política de investimento: Aplica, no mínimo, 95% de seus recursos em cotas de fundos de investimento da classe de Renda Fixa.

RETORNO (%)

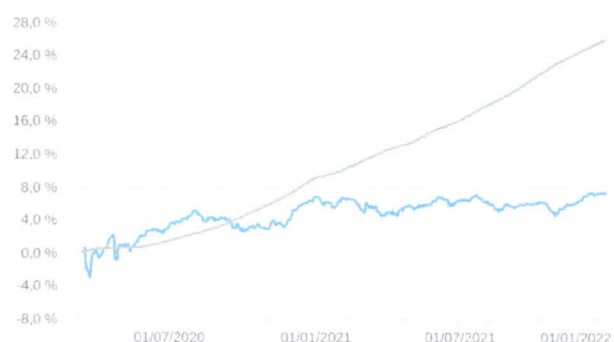
	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21
Fundo	7,22	0,53	0,58	-	-	0,76	1,54	-0,90	0,11	-0,45	-0,11	0,05	0,60	0,71	-0,34	-0,93	-0,47
% do Meta Atuarial 2021 - Índice INPC +5,410%	26,64	3,32	3,56	-	-	62,62	122,08	-56,59	6,52	-33,82	-7,48	4,49	42,82	88,37	-25,62	-77,35	-67,54
CDI	6,40	4,40	4,40	7,32	13,72	0,76	0,59	0,48	0,44	0,42	0,36	0,30	0,27	0,21	0,20	0,13	0,15
Dólar	17,83	7,39	7,39	37,64	44,02	-0,70	-0,41	3,74	5,76	0,42	2,39	-4,40	-3,17	-5,16	3,02	0,99	5,37
Euro	20,54	-0,89	-1,13	39,64	42,40	-0,12	-2,93	3,51	3,77	-0,12	2,52	-7,38	-1,56	-2,84	-0,34	0,92	4,32
Ibovespa	26,78	-11,93	-11,93	-10,05	19,27	2,85	-1,53	-6,74	-6,57	-2,48	-3,94	0,46	6,16	1,94	6,00	-4,37	-3,32
IGP-M	43,60	17,78	17,83	45,32	55,55	0,87	0,02	0,64	-0,64	0,66	0,78	0,60	4,10	1,51	2,94	2,53	2,58

GRÁFICOS

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 16/03/2020 a 31/12/2021 (diária)



Retorno Acumulado - 16/03/2020 a 31/12/2021 (diária)



Fundo

Fundo

Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%

HISTÓRICO

PL Médio 12 meses: R\$ 3.925.743.779,12
Início do Fundo: 16/03/2020
Máximo Retorno Mensal: 2,70% (dez/2020)
Mínimo Retorno Mensal: -1,05% (ago/2020)
Nº de Meses com Retorno Positivo: 12
Nº de Meses com Retorno Negativo: 9
Retorno Acumulado Desde o Início: 7,22%
Volatilidade Desde o Início: 4,44%

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Aplicação mínima: R\$ 10.000,00
Movimentação mínima: R\$ 1.000,00
Saldo mínimo: R\$ 1.000,00
Contato: bbdtvm@bb.com.br
Disponibilidade dos recursos aplicados: D+0
Conversão de cota para aplicação: D+0
Conversão de cota para resgate: D+3 du
Disponibilidade dos recursos resgatados: D+3 du

Indicadores Econômicos

REFERENTE A SEXTA-FEIRA - 21 DE JANEIRO 2022 - Nº 15

FECHAMENTO DO IBOVESPA: 108.941 -0,14%

DERIVATIVOS

CONTRATOS COM MINIS 50.746.282
CONTRATOS SEM MINIS 28.944.788

AÇÕES

VOLUME NEGOCIADO 30.042.669.181,46
QUANTIDADE DE NEGÓCIOS 4.272.210

DERIVATIVOS – MÉDIAS DIÁRIAS DE CONTRATOS NEGOCIADOS

	TOTAL COM MINIS	TOTAL SEM MINIS
DIA	50.746.282	28.944.788
MÊS	45.163.457	23.172.280
MÊS ANTERIOR	43.350.971	22.290.870
TRIMESTRE	45.163.457	23.172.280
TRIMESTRE ANTERIOR	44.875.292	21.740.258
SEMESTRE	45.163.457	23.172.280
SEMESTRE ANTERIOR	48.446.067	25.131.672
ANO	45.163.457	23.172.280
ANO ANTERIOR	50.052.801	27.978.046

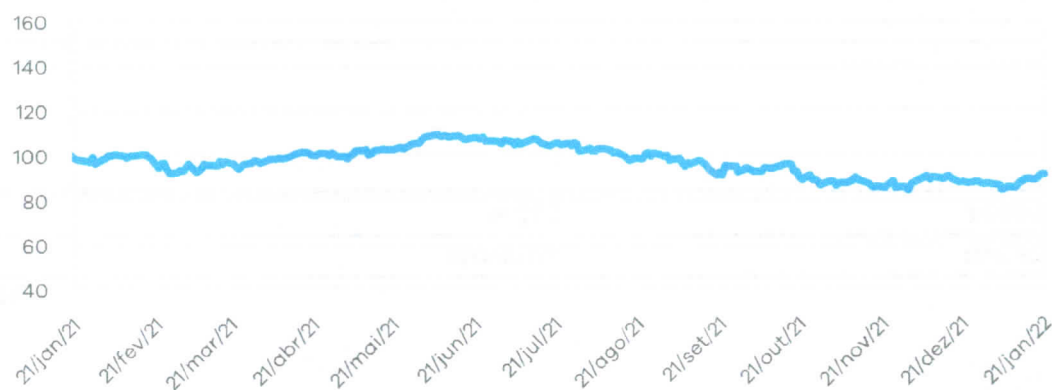
AÇÕES – MÉDIAS DIÁRIAS DE NEGOCIAÇÃO

	VOLUME R\$ MILHÕES	NÚMERO DE NEGÓCIOS
DIA	30.042,66	4.272.210
MES	27.379,75	4.189.000
MES ANTERIOR	29.117,93	3.804.638
TRIMESTRE	27.379,75	4.189.000
TRIMESTRE ANTERIOR	31.804,41	4.264.743
SEMESTRE	27.379,75	4.189.000
SEMESTRE ANTERIOR	31.748,32	4.076.911
ANO	27.379,75	4.189.000
ANO ANTERIOR	33.545,34	4.029.041

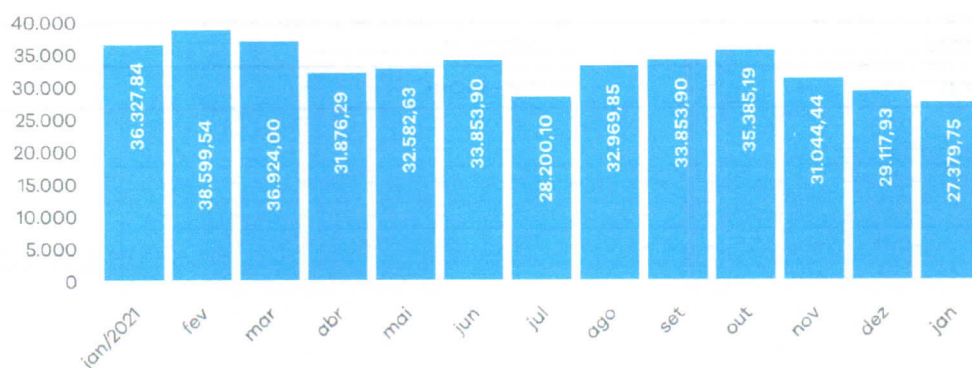
Sumário

Evolução do Ibovespa.....	2
Derivativos – Resumo das Operações.....	3
Ações – Resumo das Operações.....	5
Indicadores e Informativos	
Indicadores econômicos.....	6
Informações agropecuárias.....	8
Evolução dos Índices.....	11
Ações – Maiores Oscilações e Mais Negociadas.....	15
Participação dos Investidores	16
Informativos.....	16
Cotações	
Derivativos – Resumo Estatístico.....	A1
A vista, termo e opções.....	B1
After Market.....	C1
Renda Fixa	
Renda Fixa Privada.....	D1
Tesouro Direto.....	D3
Clearing	
Câmbio.....	D5
Quadro analítico das posições em aberto.....	D7
Custódia.....	D10
Banco de Títulos.....	D13

IBOVESPA – EM UM ANO



MÉDIAS DIÁRIAS – VOLUME EM UM ANO R\$ MILHÕES



IMA - Índice de Mercado ANBIMA

Quadro Resumo



XLS

CSV

TXT

XML

Download

IMA - Índice de Mercado ANBIMA

Índice	Data de Referência	Número Índice	Variação Diária (%)	Variação no Mês (%)	Variação no Ano (%)	Variação 12 Meses (%)	Variação 24 Meses (%)	Peso (%)	Duration (d.u.)	Carteira a Mercado (R\$ mil)	Número de Operações *	Quant. Negociada (1.000 títulos) *	Valor Negociado (R\$ mil) *	PMR	Convexidade	Yield	Redemption Yield
IRF-M 1	21/01/2022	12.053,468848	0,0448	0,5611	0,5611	3,5254	7,1568	11,25	162	570.518.332	82	7.683,29	7.214.924,03	236	0,9172	11,5511	11,7627
IRF-M 1+	21/01/2022	15.575,577248	-0,2513	-0,5685	-0,5685	-3,3813	1,7486	16,38	675	830.419.542	334	24.877,20	20.988.418,58	1.025	10,1115	11,5059	11,4602
IRF-M	21/01/2022	14.130,419169	-0,1309	-0,1506	-0,1506	-0,8306	3,8314	27,63	466	1.400.937.873	416	32.560,50	28.203.342,60	704	6,3672	11,5243	11,5029
IMA-B S	21/01/2022	7.303,176844	-0,1169	0,1445	0,1445	4,9220	12,8115	14,98	521	759.393.383	944	5.873,34	22.871.366,88	768	7,3671	5,9418	5,5873
IMA-B S+	21/01/2022	9.250,259130	-0,2012	-1,7893	-1,7893	-5,3041	-2,6478	14,45	2.788	732.777.058	374	1.013,68	4.074.461,54	5.232	183,0272	5,6049	5,6354
IMA-B	21/01/2022	7.960,520346	-0,1583	-0,8089	-0,8089	-0,3321	4,4023	29,43	1.634	1.492.170.440	1.318	6.887,02	26.945.828,42	2.960	93,6305	5,7763	5,6276
IMA-S	21/01/2022	5.034,381089	0,0390	0,5844	0,5844	5,1016	7,5405	40,90	1	2.073.338.979	469	1.158,29	13.018.447,23	1	0,0000	--	--
IMA-GERAL ex-C	21/01/2022	6.199,958267	-0,0683	-0,0454	-0,0454	1,4679	5,2128	97,96	623	4.966.447.292	2.203	40.605,80	68.167.618,25	1.088	29,9274	--	--
IMA-GERAL	21/01/2022	6.318,316273	-0,0602	0,0540	0,0540	1,7689	6,1299	100,00	643	5.069.655.226	2.203	40.605,80	68.167.618,25	1.117	30,3598	--	--

* Segmento Extragruppo. Dados Provisórios

Fonte: ANBIMA

Quadro Resumo



XLS

CSV

TXT

XML

Download

Títulos Públicos Federais

21/Jan/2022

Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252									
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo				
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)	
760199	15/07/2000	15/08/2022	7,0664	7,0176	7,0469	3.871,402794	5,5476	7,5800	6,3870	7,5902	
760100	15/07/2000	15/03/2023	--	--	6,2211	3.865,408854	5,7157	6,5771	5,9672	6,5813	
760199	15/07/2000	15/05/2023	6,2348	6,2060	6,2211	3.828,477833	5,7296	6,5682	5,9818	6,5646	
760199	15/07/2000	15/08/2024	5,5042	5,4737	5,4853	3.938,534929	5,2432	5,8657	5,2406	5,7967	
760199	15/07/2000	15/05/2025	5,3759	5,3499	5,3624	3.909,487079	5,0923	5,7112	5,0948	5,6459	
760199	15/07/2000	15/08/2026	5,2953	5,2700	5,2800	3.999,566902	5,0139	5,5991	5,0137	5,5271	
760199	15/07/2000	15/05/2027	5,3460	5,3146	5,3300	3.952,036470	5,0666	5,6110	5,0764	5,5643	
760199	15/07/2000	15/08/2028	5,4282	5,3979	5,4140	4.013,132935	5,1627	5,6619	5,1827	5,6310	
760199	15/07/2000	15/08/2030	5,4950	5,4646	5,4772	4.027,821883	5,2551	5,7134	5,2744	5,6818	
760199	15/07/2000	15/08/2032	5,5502	5,5055	5,5287	4.034,252092	5,3166	5,7569	5,3352	5,7230	
760199	15/07/2000	15/05/2035	5,6026	5,5779	5,5900	3.984,115434	5,3806	5,8042	5,4049	5,7742	
760199	15/07/2000	15/08/2040	5,6767	5,6325	5,6557	4.044,604917	5,4494	5,8517	5,4799	5,8283	
760199	15/07/2000	15/05/2045	5,7034	5,6582	5,6823	3.996,342314	5,4907	5,8780	5,5113	5,8491	
760199	15/07/2000	15/08/2050	5,7090	5,6549	5,6830	4.066,862164	5,4924	5,8732	5,5154	5,8457	
760199	15/07/2000	15/05/2055	5,7065	5,6542	5,6810	4.023,106397	5,4910	5,8682	5,5155	5,8412	
760199	15/07/2000	15/08/2060	5,7216	5,6662	5,6818	4.086,782532	5,4932	5,8682	5,5179	5,8400	

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA

para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do mês anterior, divulgado pelo IBGE.

Projeção IPCA para Janeiro:

Média apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA: 0,45%

Os intervalos indicativos de D0 para este título foram recalculados e reliberados nesta publicação.

IPMU 29/10/2021: R\$ 412.061.085,68



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 66,61% = R\$ 274.454.347,24

	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB
274.454.347,24	15/08/2024	15/08/2026	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055		
ALOCAÇÃO (%)	15,44%	4,97%	7,75%	10,16%	12,14%	13,10%	17,25%	19,19%		
ALOCAÇÃO (R\$)	42.375.529,42	13.634.661,65	21.268.305,52	27.890.869,72	33.321.081,82	35.958.213,15	47.350.465,23	52.655.220,73		
ATUAL IPMU	42.290.235,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DIFERENÇA	85.294,39	13.634.661,65	21.268.305,52	27.890.869,72	33.321.081,82	35.958.213,15	47.350.465,23	52.655.220,73		
PUs NTNBS em 03/12/2021	3.920,80	3.986,49	4.055,48	4.077,35	4.175,31	4.150,04	4.238,05	4.205,56		
QUANTIDADES de NTNBS	22	3.420	5.244	6.840	7.981	8.665	11.173	12.520		

± 28,16%

± 17,82

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais							24/Jan/2022			
Papel IPCA			NTN-B - Taxa (% a.a.)/252				Intervalo Indicativo			
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2022	6,8248	6,7928	6,8140	3.877,846386	6,3870	7,5902	6,1480	7,3594
760100	15/07/2000	15/03/2023	--	--	6,0930	3.872,264758	5,9672	6,5813	5,8384	6,4531
760199	15/07/2000	15/05/2023	6,1085	6,0832	6,0939	3.835,963307	5,9818	6,5646	5,8539	6,4374
760199	15/07/2000	15/08/2024	5,4551	5,4271	5,4424	3.943,968375	5,2406	5,7967	5,1976	5,7539
760199	15/07/2000	15/05/2025	5,3542	5,3261	5,3400	3.913,635586	5,0948	5,6459	5,0726	5,6236
760199	15/07/2000	15/08/2026	5,2727	5,2499	5,2600	4.004,254509	5,0137	5,5271	4,9936	5,5071
760199	15/07/2000	15/05/2027	5,3340	5,2900	5,3091	3.957,294464	5,0764	5,5643	5,0555	5,5435
760199	15/07/2000	15/08/2028	5,4125	5,3776	5,3901	4.019,747226	5,1827	5,6310	5,1588	5,6071
760199	15/07/2000	15/08/2030	5,4805	5,4468	5,4602	4.033,877738	5,2744	5,6818	5,2573	5,6648
760199	15/07/2000	15/08/2032	5,5453	5,4789	5,5123	4.040,897460	5,3352	5,7230	5,3188	5,7066
760199	15/07/2000	15/05/2035	5,5934	5,5557	5,5746	3.991,262332	5,4049	5,7742	5,3895	5,7588
760199	15/07/2000	15/08/2040	5,6520	5,6165	5,6323	4.056,530571	5,4799	5,8283	5,4565	5,8049
760199	15/07/2000	15/05/2045	5,6926	5,6555	5,6739	4.002,197921	5,5113	5,8491	5,5029	5,8406
760199	15/07/2000	15/08/2050	5,6867	5,6543	5,6738	4.073,601777	5,5154	5,8457	5,5062	5,8364
760199	15/07/2000	15/05/2055	5,6876	5,6479	5,6738	4.028,994288	5,5155	5,8412	5,5084	5,8339
760199	15/07/2000	15/08/2060	5,7158	5,6262	5,6748	4.092,786488	5,5179	5,8400	5,5110	5,8329

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA

para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do mês anterior, divulgado pelo IBGE.

Projeção IPCA para Janeiro:

Média apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA: 0,45%

LTN | NTN-C | LFT | NTN-F

[m22Jan24.xls](#) - Clique aqui para obter a planilha do Mercado Secundário.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021

Ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba/SP - IPMU

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS – TAXA DE JUROS 2022

Conforme determina a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no Art. 26, conforme:

Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2021, obteve-se o valor de **16,26**.

A Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021, define a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, e apresentou a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média em seu Anexo I.

Considerando a duração do passivo atuarial de 16,26, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria nº 6.132/2021, é **4,85%**, respectivamente.

Sendo assim, para definição da taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial do exercício de 2022, deverá ser observado o menor valor entre a taxa de 4,85% e o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS.


Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002

BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI

Objetivo

O FUNDO buscará proporcionar aos RPPS rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em Títulos Públicos Federais Marcados a Mercado.



Janela de Captação

A abordagem dos clientes pelos Gerentes de Relacionamento e de Investimento buscará garantir o volume a ser aplicado pelo cliente e a disponibilidade de recursos na data de captação.

Informações Complementares

Tipo de Cota	Fechamento
Aplicação Mínima	R\$ 100.000,00
Débito em Conta na Aplicação	D+0
Conversão de Cotas no Resgate	D+0
Crédito em conta no Resgate	D+0
Taxa de Administração	0,20% a.a.
Prazo de Carência	15/08/2024

Vantagens

- ❑ Nível de rentabilidade esperado compatível com a Meta Atuarial do RPPS.
- ❑ Sem custo de operacionalização para aquisição e manutenção do título público encarteirado.
- ❑ Título negociado pelo valor de mercado sem *spread* de intermediação.



Aplicações

- ❑ Valores previamente negociados com a agência de relacionamento.
- ❑ As aplicações serão operacionalizadas pela dependência em data específica, sem aplicações posteriores.

Leia o Formulário de Informações Complementares, a Lâmina de Informações Essenciais, se houver, e o Regulamento antes de investir. Descrição do tipo ANBIMA disponível no Formulário de Informações Complementares. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. O investimento em Fundo não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito. Para avaliação da performance do fundo de investimento é recomendável uma análise de período, de, no mínimo, 12 (doze) meses.



IMA - Índice de Mercado ANBIMA

Quadro Resumo



XLS

CSV

TXT

XML

Download

IMA - Índice de Mercado ANBIMA

Índice	Data de Referência	Número Índice	Variação Diária (%)	Variação no Mês (%)	Variação no Ano (%)	Variação 12 Meses (%)	Variação 24 Meses (%)	Peso (%)	Duration (d.u.)	Carteira a Mercado (R\$ mil)	Número de Operações *	Quant. Negociada (1.000 títulos) *	Valor Negociado (R\$ mil) *	PMR	Convexidade	Yield	Redemption Yield
IRF-M 1	24/01/2022	12.061,815304	0,0692	0,6307	0,6307	3,5846	7,1561	11,25	161	570.913.389	--	--	--	233	0,9109	11,5252	11,7187
IRF-M 1+	24/01/2022	15.613,493679	0,2434	-0,3265	-0,3265	-2,8014	1,7913	16,40	675	832.441.075	--	--	--	1.023	10,1272	11,4288	11,3768
IRF-M	24/01/2022	14.154,793861	0,1725	0,0216	0,0216	-0,4581	3,8503	27,65	466	1.403.354.463	--	--	--	702	6,3778	11,4680	11,4249
IMA-B 5	24/01/2022	7.314,146375	0,1502	0,2949	0,2949	5,2356	12,6997	14,98	520	760.534.008	--	--	--	764	7,3532	5,8449	5,5324
IMA-B 5+	24/01/2022	9.266,172918	0,1720	-1,6203	-1,6203	-4,6314	-3,0474	14,46	2.788	734.037.699	--	--	--	5.229	183,1187	5,5910	5,6231
IMA-B	24/01/2022	7.973,330768	0,1609	-0,6493	-0,6493	0,1806	4,1133	29,45	1.634	1.494.571.707	--	--	--	2.957	93,6779	5,7202	5,6084
IMA-S	24/01/2022	5.036,532815	0,0427	0,6274	0,6274	5,1358	7,5313	40,87	1	2.074.225.137	--	--	--	1	0,0000	--	--
IMA-GERAL ex-C	24/01/2022	6.207,078982	0,1149	0,0694	0,0694	1,7518	5,1287	97,96	623	4.972.151.307	--	--	--	1.087	29,9586	--	--
IMA-GERAL	24/01/2022	6.325,672422	0,1164	0,1705	0,1705	2,0339	6,0374	100,00	643	5.075.557.611	--	--	--	1.116	30,3903	--	--

* Segmento Extragrupo. Dados Provisórios

Fonte: ANBIMA

Quadro Resumo



XLS

CSV

TXT

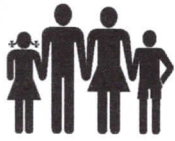
XML

Download

20/01/2022

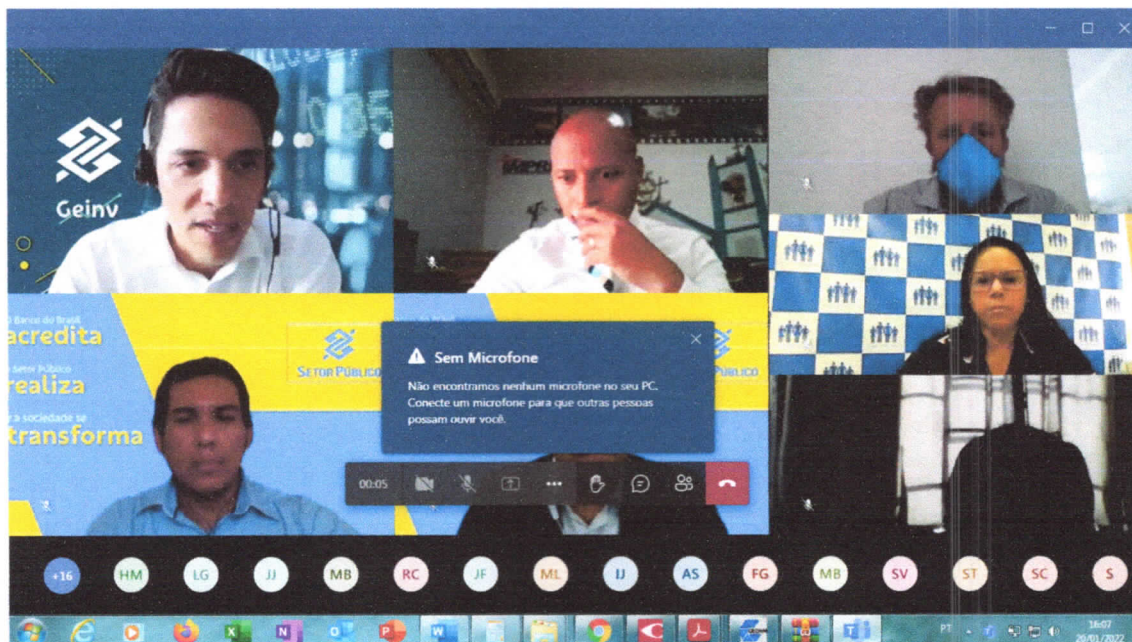
Banco do Brasil

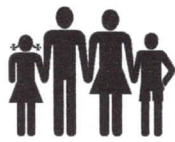
Fundo Vértice XXI – CNPJ 44.345.590/0001-60

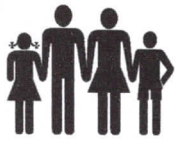


Fundo Vértice XXI, CNPJ 44.345.590/0001-60

Participantes		
1	Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro
2	Luiz Alexandre de Oliveira	Agente Administrativo
3	Sirleide da Silva	Presidente
4	Wellington Diniz	Contador







Principais pontos positivos do Fundo Vértice XXI

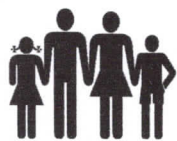
- **Garantia de meta atuarial para o recurso alocado;**
 - (Meta Atuarial de **IPCA+5,04%** Portaria **SPREV**, nº 6.132, 25-05-2021)
- **Aderência regulatória;**

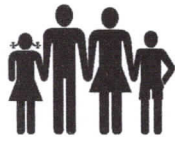
Pessoas

- Compartilhar convite
- TL Tatiane da Cruz Cardoso Lino
- WJ Wladimir Cruz de Macedo Junior** (Organizador)
- Participantes (20)
- A Alexandre (Convidado)
- I IPSM (Matheus) (Convidado)
- CS Clayton Soares dos Santos
- CX Cristiane Xavier (Convidado)
- DE Daniela Elias (Convidado)
- EC Elaine Santos, Cubatão/SP (Co)
- ES Eliezer Antonio da Silva
- GA Gal Arruda (Convidado)
- IJ Itaquaquecetuba Joviana (Con)

Principais pontos positivos do Fundo Vértice XXI

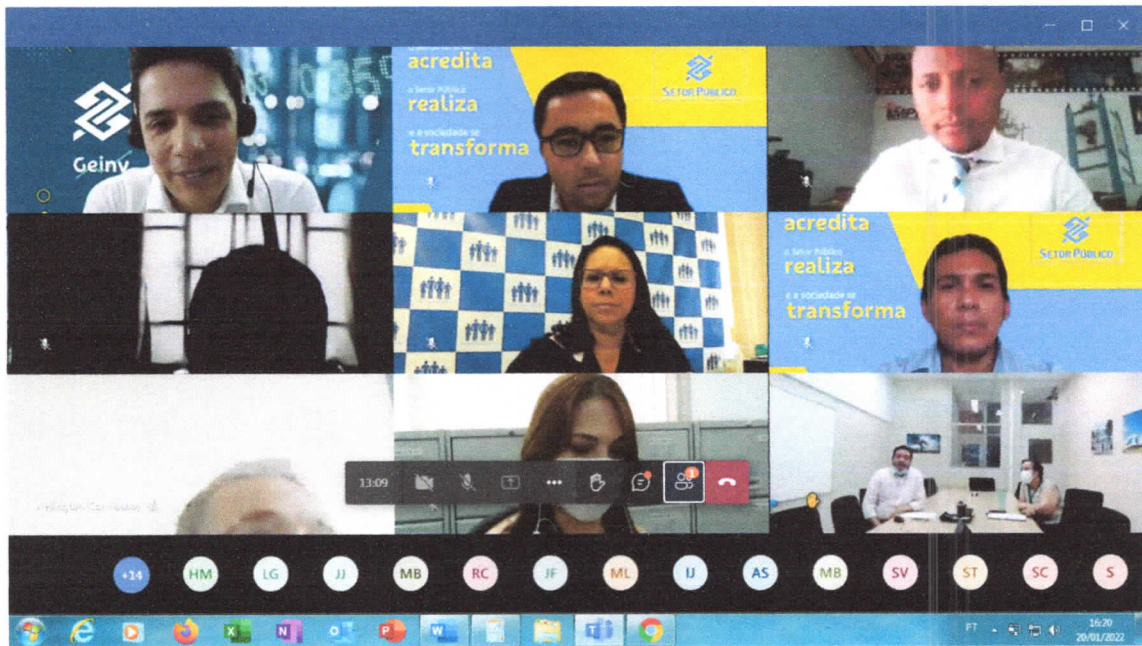
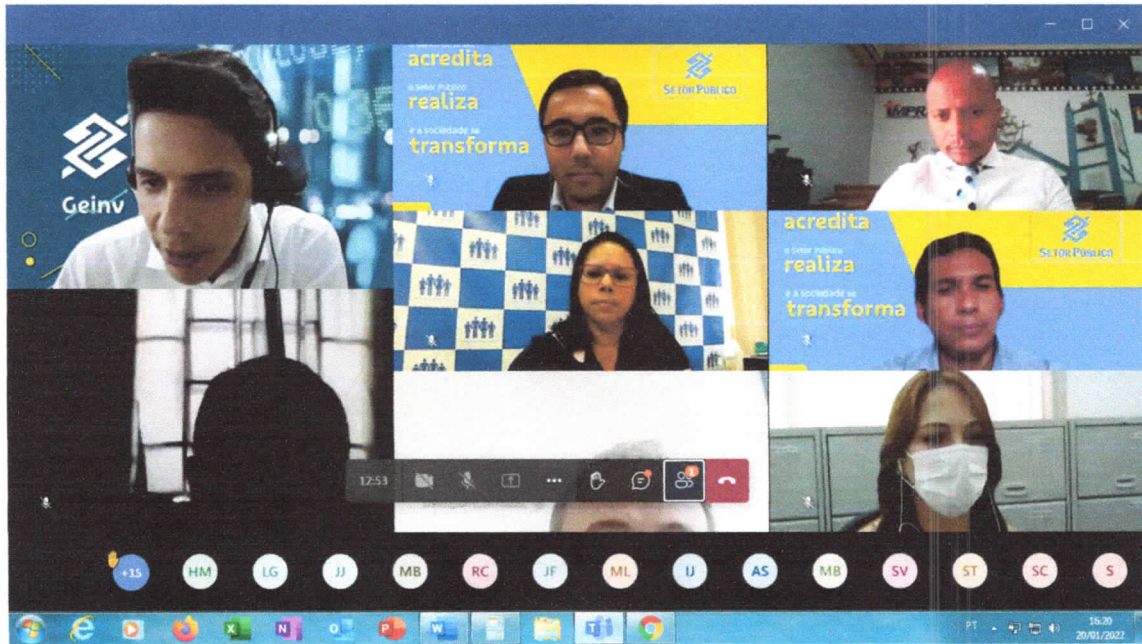
- **Garantia de meta atuarial para o recurso alocado;**
 - (Meta Atuarial de **IPCA+5,04%** Portaria **SPREV**, nº 6.132, 25-05-2021)
- **Aderência regulatória;**
- **Simplicidade operacional;**

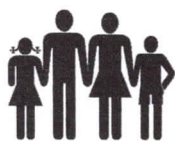




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

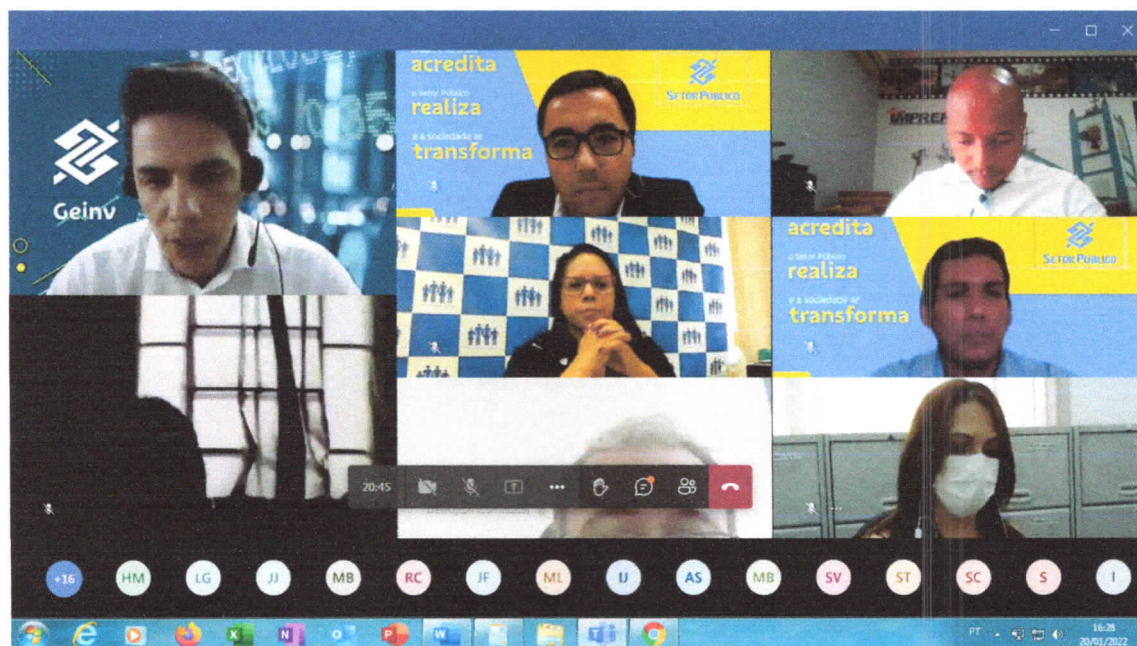
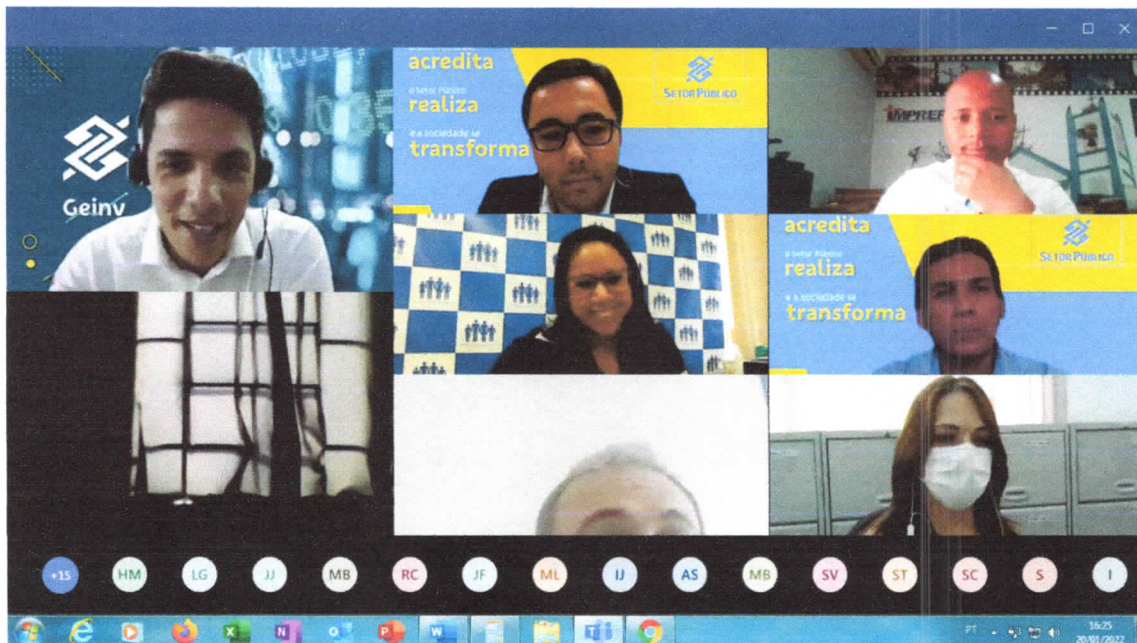
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

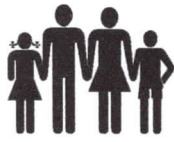




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

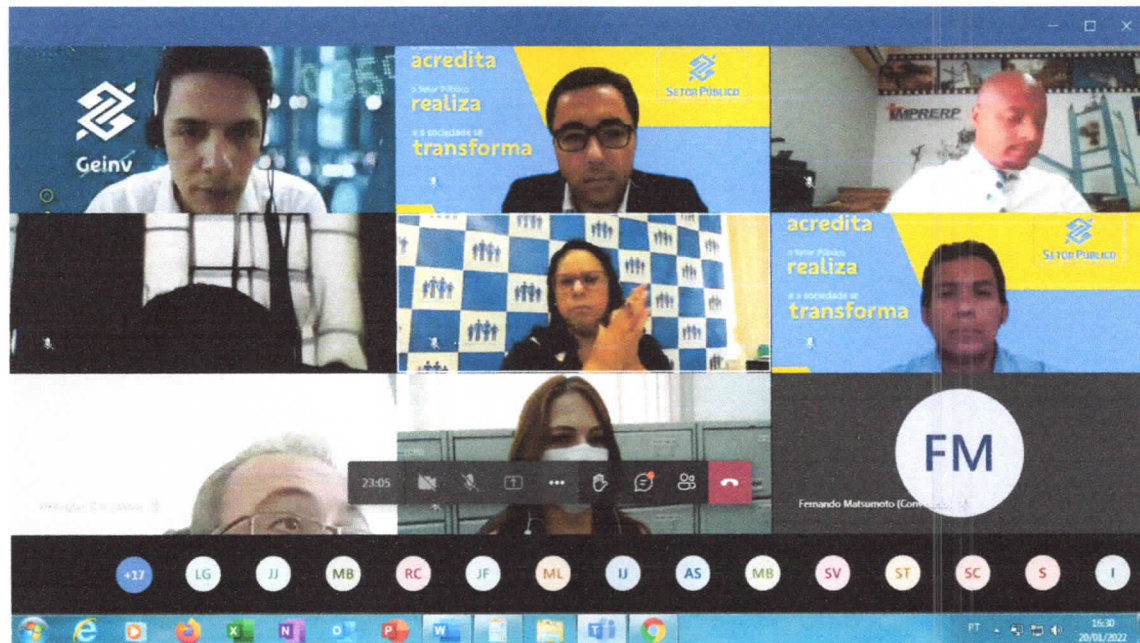
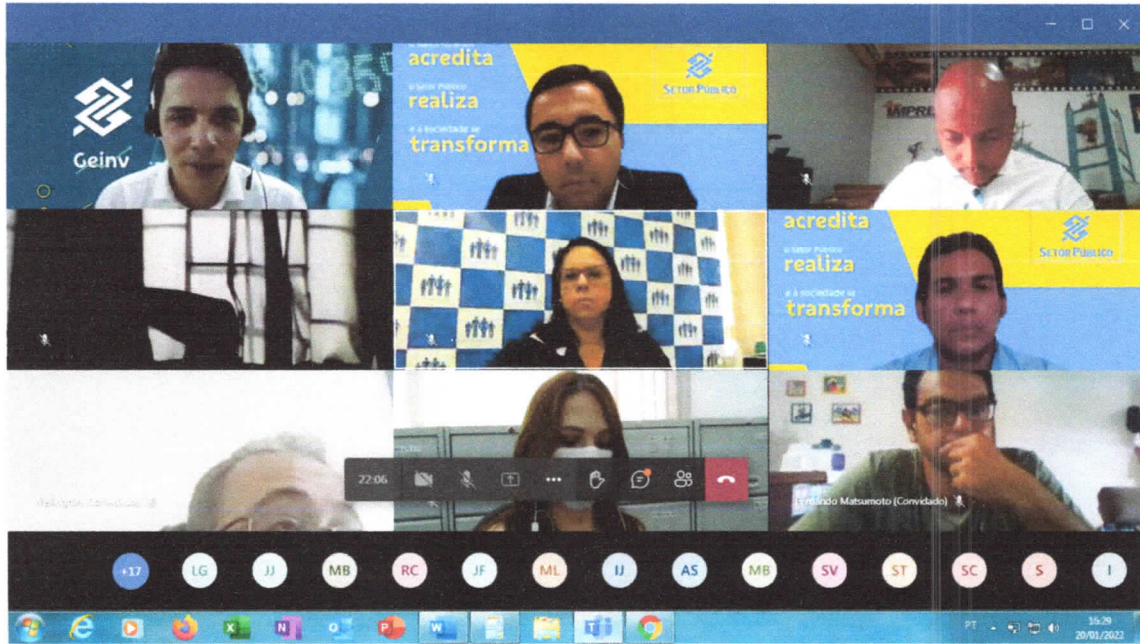
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

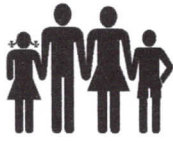




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

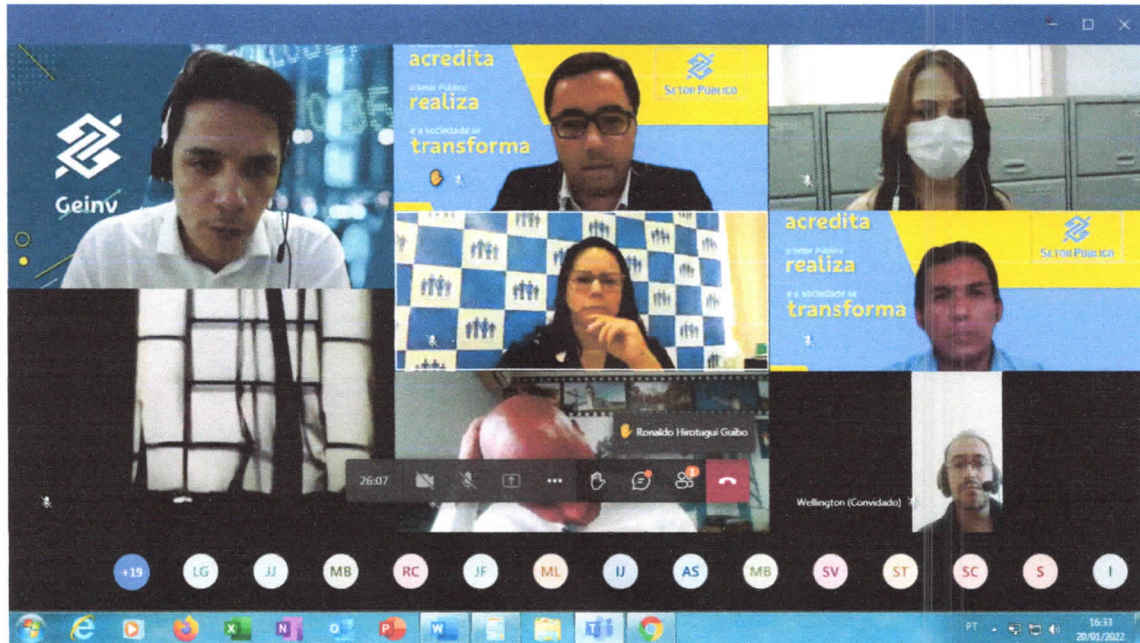
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

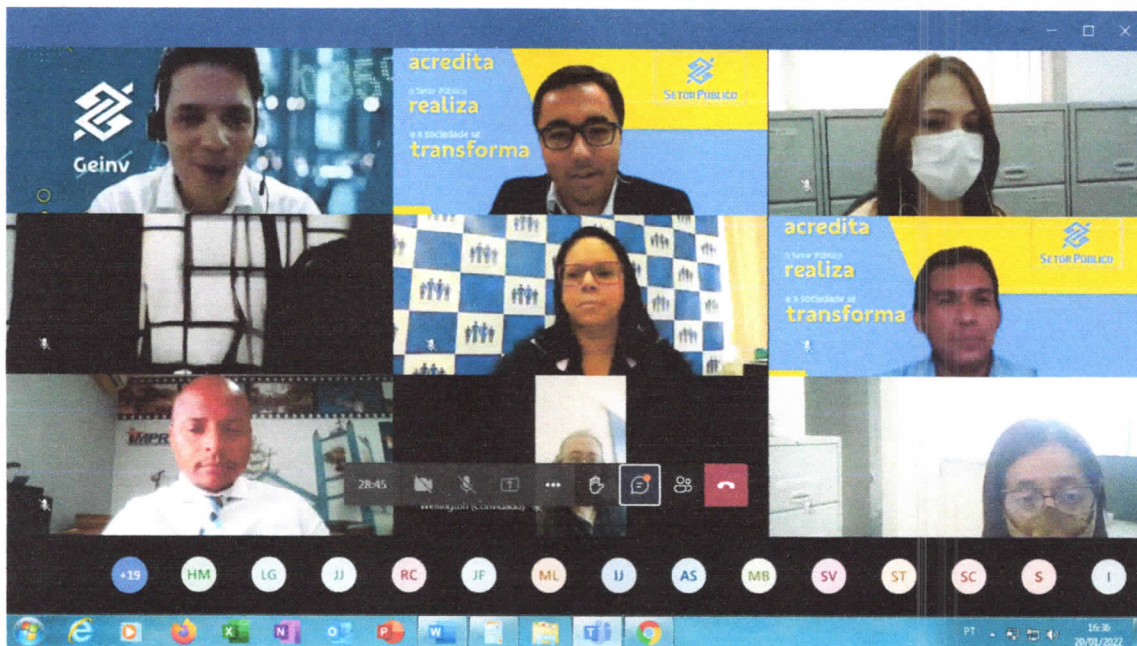
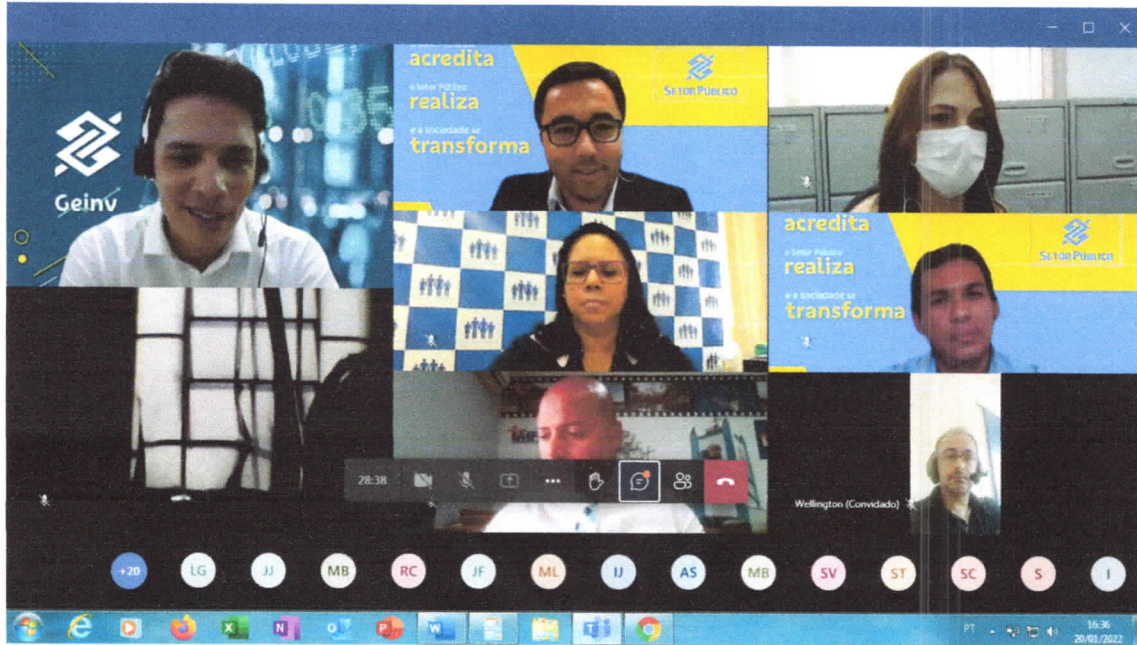
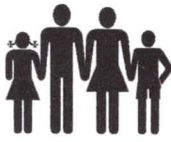


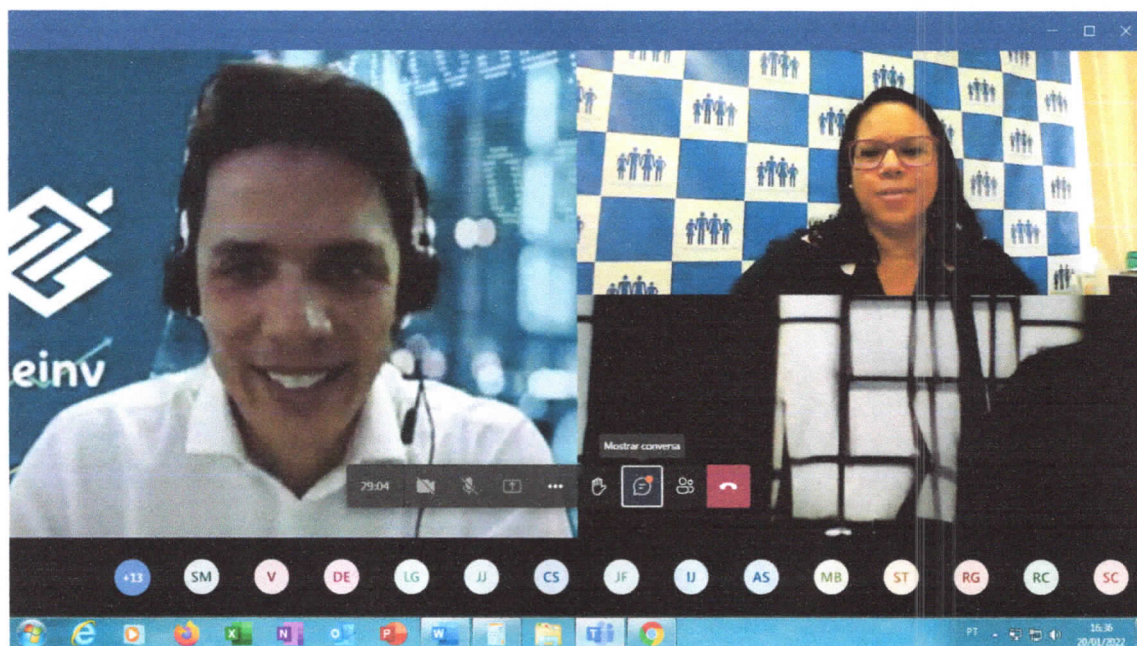
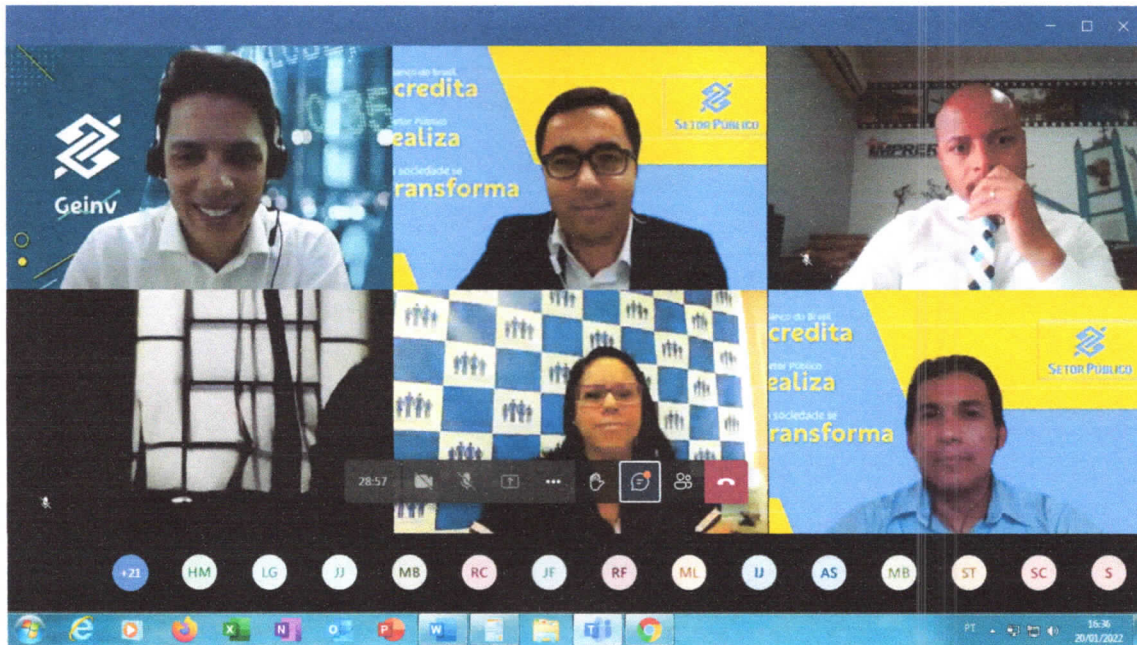
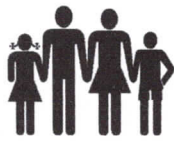


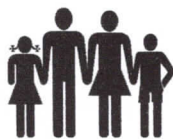
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



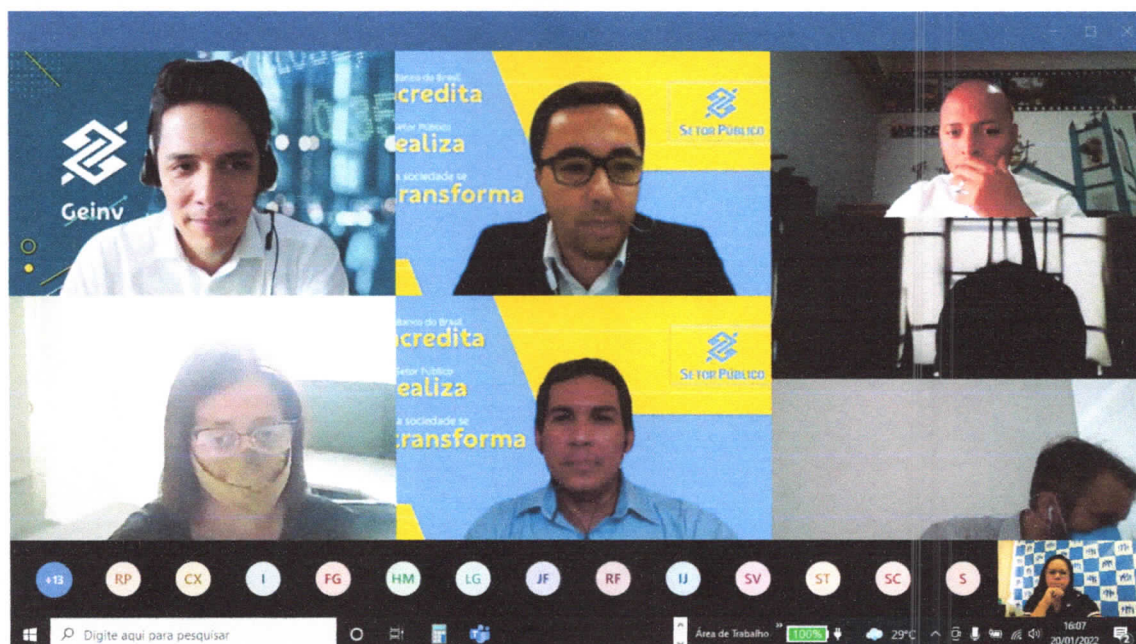
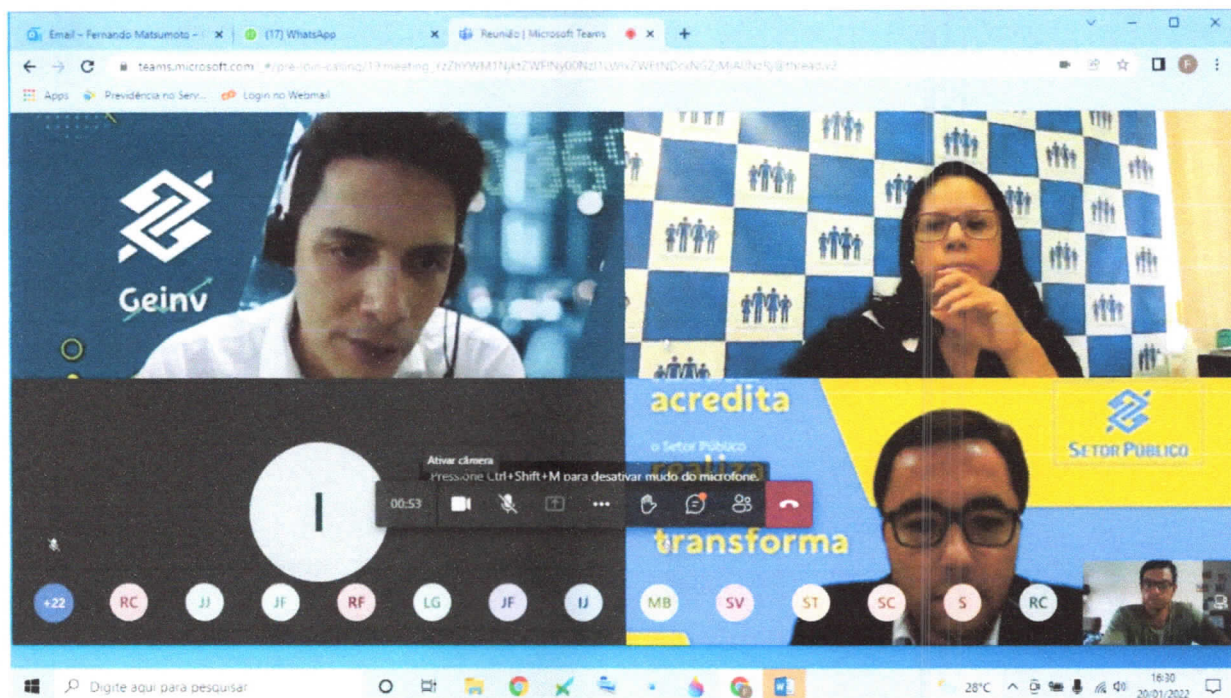


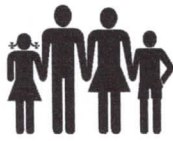




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





Novo Fundo de Vértice XXI

Gerência de Assessoria para Investimentos do Banco do Brasil

07:37

Wladimir Cruz de Macedo Junior

ST SC S

Sergio PSP Caraquat... SARA (Convocado) Rafael Mogi Das Cruz...

Área de Trabalho 100% 29°C 16:08 20/01/2022

Curva de Juros

Histórico de Preços

Período de análise: 31/12/2020 a 31/12/2020

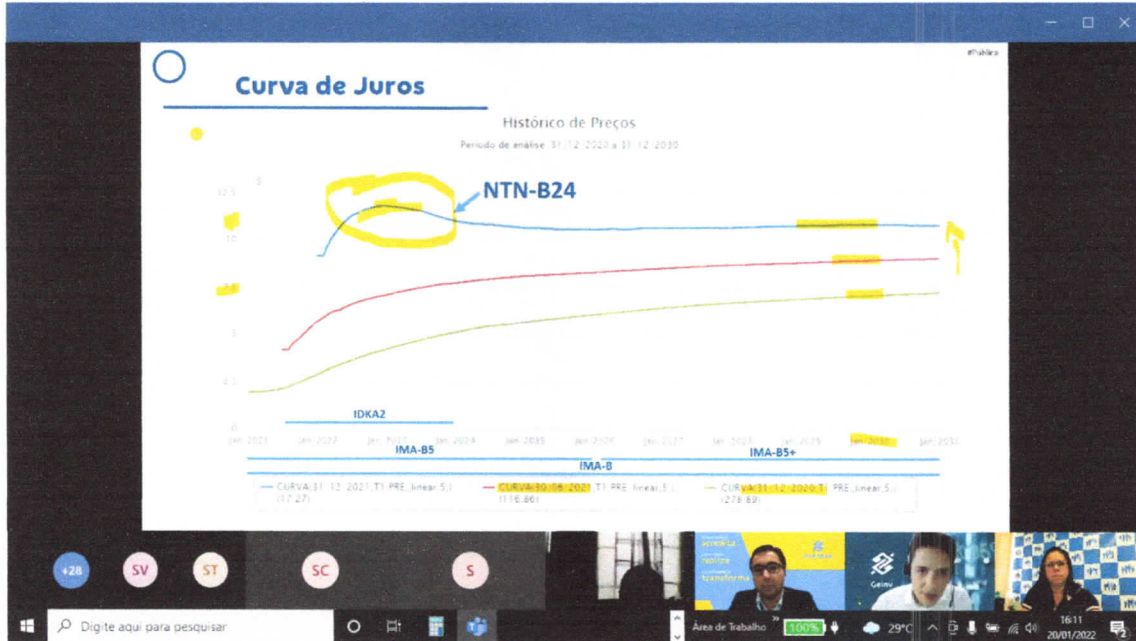
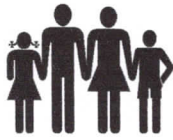
IDKA2

IMA-B5 IMA-B IMA-B5+

— CURVA(31/12/2021;T1;PRE;linear;5; (17,27) — CURVA(30/09/2021;T1;PRE;linear;5; (114,86) — CURVA(31/12/2020;T1;PRE;linear;5; (27,8;EP)

+29 SV ST SC S

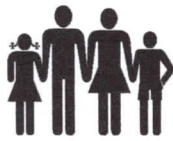
Área de Trabalho 100% 29°C 16:10 20/01/2022



Taxas Andima – 19/01/2022

Títulos Públicos Federais 19/Jan/2022

Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Minimo (D0)	Máximo (D0)	Minimo (D+1)	Máximo (D+1)
							NTN-B – Taxa (% a.a.)/252			
760193	15/07/2000	15/08/2022	6,1155	6,0884	6,1000	3.886,716949	5,4895	6,6158	5,4444	6,5784
760100	15/07/2000	15/07/2022	-	-	5,9370	3.873,346316	5,8127	6,4251	5,6809	6,2938
760193	15/07/2000	15/07/2025	5,9505	5,9222	5,9365	3.437,991394	5,8301	6,4110	5,6957	6,2773
760190	15/07/2000	15/08/2024	5,5550	5,5297	5,5400	3.930,378169	5,4152	5,9707	5,2951	5,8508



BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI

Objetivos
O FUNDO buscará proporcionar aos RPPS rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em Títulos Públicos Federais, Mercados e Mercado.

Vantagens

- Nível de rentabilidade esperado compatível com a Meta Atuarial do RPPS.
- Sem custo de operacionalização para aquisição e manutenção do título público encarteirado.
- Título negociado pelo valor de mercado sem spread de interveniência.

Janela de Captação
A abordagem dos clientes pelos Gerentes de Relacionamento e de Investimento buscará garantir o volume a ser aplicado pelo cliente e a disponibilidade de recursos na data de captação.

Aplicações

- Valores previamente negociados com a agência de relacionamento.
- As aplicações serão operacionalizadas pela dependência em data específica, sem aplicações posteriores.

Informações Complementares

Tipos de Cota	Fechamento
Aplicação Antecipada	R\$ 100.000,00
Debito em Conta na Aplicação	D+0
Cancelamento de Cota no Resgate	D+0
Crédito em Contas de Resgate	D+0
Taxa de Administração	0,20% a.a.
Próx. Lançamento	15/08/2024

ANESIMA

Fluxo de Caixa
Pagamento de cupom de juros semestralmente, nos meses de **fevereiro e agosto**.

Aderência Regulatória
Não há restrição no limite de exposição para aplicação pelos RPPS.
Art. 19 da Resolução 4.963, de 25-11-2021

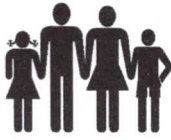
Quem pode aplicar?

RPPS interessados em manter em sua carteira de investimentos títulos públicos até seu vencimento.
Clientes cuja disponibilidade de recursos seja superior ao prazo de vencimento do título que comporá a carteira do fundo.

benefícios

- Sem aspectos operacionais de custódia e movimentação na compra direta de títulos públicos.
- Retorno contratado permite o cumprimento de meta atuarial na parcela de recursos aplicado.

CNPJ: 44.345.580/0001-60
Artigo 7º, Inciso I, 'b'



Principais pontos positivos do Fundo Vértice XXI

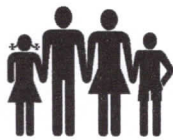
- **Garantia de meta atuarial para o recurso alocado;**
 - (Meta Atuarial de **IPCA+5,04%** Portaria **SPREV** nº 6.132, 25-05-2021)
- **Aderência regulatória;**
- **Simplicidade operacional;**
- **Vencimento dentro do mesmo mandato municipal;**
- **Maior Gestor de Recursos da América Latina – BB DTVM**

Meeting interface details: Search bar with 'Digite aqui para pesquisar', system tray showing 'Área de Trabalho' at 100%, 28°C, and time 16:19 on 20/01/2022. Participant icons include +29, SV, ST, SC, and S.

Nós cuidamos do que é valioso para as pessoas.

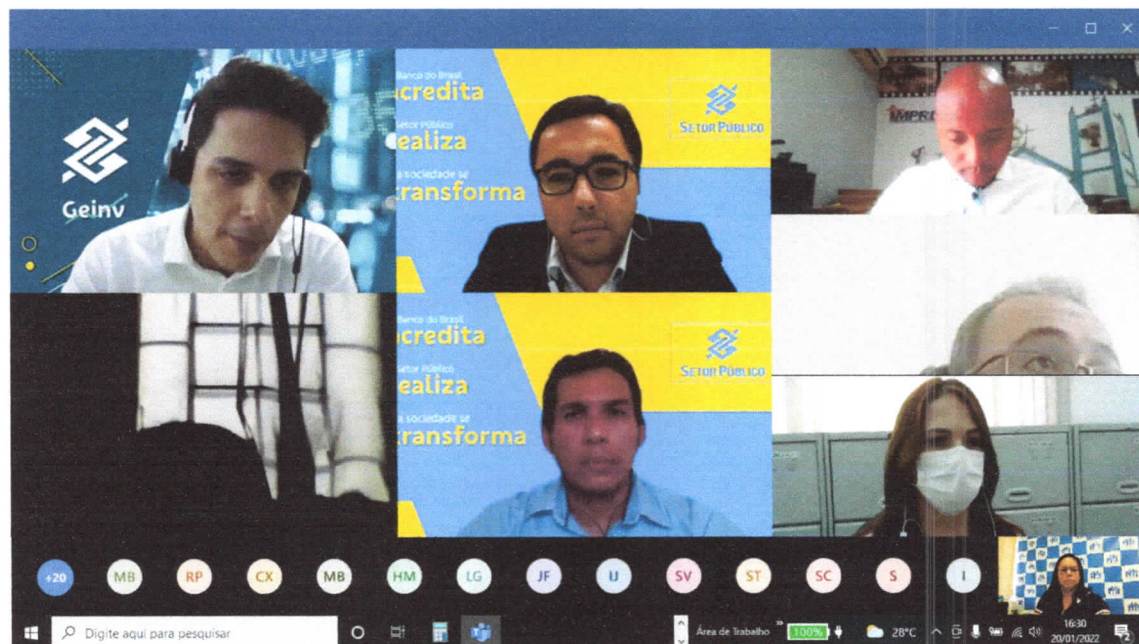
Obrigado!

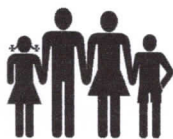
Meeting interface details: Search bar with 'Digite aqui para pesquisar', system tray showing 'Área de Trabalho' at 100%, 28°C, and time 16:20 on 20/01/2022. Participant icons include Wladimir Cruz de Macedo, Sergio PSP Carazust..., SARA (Comidodo), Rafael Moysés Cruz..., and others.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Comitê de Investimentos


Reunião Extraordinária

25/01/2022








CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS




PROCESSO IPMU/037/2022



BB **Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XXI**

 <h4>Objetivo</h4> <p>O FUNDO buscará proporcionar aos RPPS rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em Títulos Públicos Federais Marcados a-Mercado.</p>	 <h4>Janela de Captação</h4> <p>A abordagem dos clientes pelos Gerentes de Relacionamento e de Investimento buscará garantir o volume a ser aplicado pelo cliente e a disponibilidade de recursos na data de captação.</p>	 <h4>Informações Complementares</h4> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">Tipo de Cota</td> <td>Fechamento</td> </tr> <tr> <td>Aplicação Mínima</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> <tr> <td>Débito em Conta na Aplicação</td> <td>D+0</td> </tr> <tr> <td>Conversão de Cotas no Resgate</td> <td>D+0</td> </tr> <tr> <td>Crédito em conta no Resgate</td> <td>D+0</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Administração</td> <td>0,20% a.a.</td> </tr> <tr> <td>Prazo de Carência</td> <td>15/08/2024</td> </tr> </table>	Tipo de Cota	Fechamento	Aplicação Mínima	R\$ 100.000,00	Débito em Conta na Aplicação	D+0	Conversão de Cotas no Resgate	D+0	Crédito em conta no Resgate	D+0	Taxa de Administração	0,20% a.a.	Prazo de Carência	15/08/2024
Tipo de Cota	Fechamento															
Aplicação Mínima	R\$ 100.000,00															
Débito em Conta na Aplicação	D+0															
Conversão de Cotas no Resgate	D+0															
Crédito em conta no Resgate	D+0															
Taxa de Administração	0,20% a.a.															
Prazo de Carência	15/08/2024															
 <h4>Vantagens</h4> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Nível de rentabilidade esperado compatível com a Meta Atuarial do RPPS. <input type="checkbox"/> Sem custo de operacionalização para aquisição e manutenção do título público encarteado. <input type="checkbox"/> Título negociado pelo valor de mercado sem spread de intervenção. 	 <h4>Aplicações</h4> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Valores previamente negociados com a agência de relacionamento. <input type="checkbox"/> As aplicações serão operacionalizadas pela dependência em data específica, sem aplicações posteriores. 															

Este Formulário de Informações Complementares, a Lâmina de Informações Essenciais, as Notas e o Regulamento estão disponíveis no Formulário de Informações Complementares. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. O investimento em Fundo não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito. Para avaliação da performance do fundo de investimento é recomendável uma análise de período, de, no mínimo, 12 (doze) meses.



CRENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS

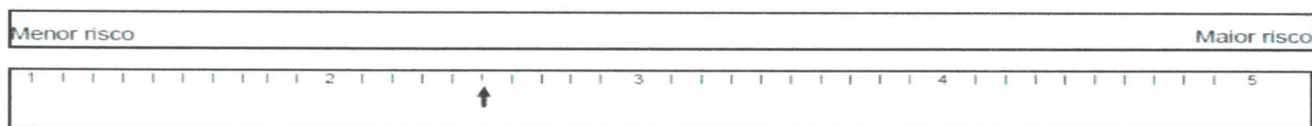


BB Previdenciario Renda Fixa Títulos Públicos XXI – CNPJ 44.345.590/0001-60

Fundo de Investimento , administrado e gerido por BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 5,0% ao ano, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

A BB DTVM classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2,5 .



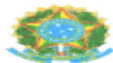
25/01/2022

Comitê de Investimentos

3



CRENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5ª e 23-34ª Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Protocolo de Registro de Fundo de Investimento	
Status:	Operação realizada com sucesso
Operação:	Registro de Fundo de Investimento
Administrador responsável pelo Fundo:	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S A (CNPJ: 30.822.936/0001-69)
Código CVM:	7214232
Tipo de Fundo:	Fundos de Investimento (FI)
Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 44.345.590/0001-60)
Data de Registro:	19/01/2022
Observações:	<p>Este protocolo confirma apenas que o administrador forneceu os dados cadastrais básicos do fundo de investimento.</p> <p>O registro de funcionamento do fundo só estará plenamente concluído quando forem atendidos TODOS os requisitos previstos na Instrução CVM nº .</p> <p>A partir do registro de funcionamento, a instituição administradora resta obrigada a encaminhar imediatamente os instrumentos relacionados à constituição do Fundo e a versão final de seu regulamento pelo Sistema de Envio de Documentos, disponível na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliário (CVM), bem como as informações periódicas do fundo, a partir da primeira integralização de suas cotas.</p> <p>As informações apresentadas podem ser confirmadas através do link: (http://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/consultaPublica).</p>


Documento emitido em: 25/01/2022 às 09:27:59

25/01/2022

Comitê de Investimentos

4

Custódia	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Controle e Processamento de Ativos Financeiros	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Distribuição	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Registro escritural de cotas e Tesouraria	Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Auditor Independente	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes CNPJ: 49.928.567/0001-11



Fluxo de Caixa
Pagamento de cupom de juros semestralmente, nos meses de fevereiro e agosto.

Aderência Regulatória
Não há restrição no limite de exposição para aplicação pelos RPPS.
Art. 19 da Resolução 4.963, de 25-11-2021

Quem pode aplicar?
RPPS interessados em manter em sua carteira de investimentos títulos públicos até seu vencimento.
Clientes cuja disponibilidade de recursos seja superior ao prazo de vencimento do título que comporá a carteira do Fundo.

benefícios
Sem aspectos operacionais de custódia e movimentação na compra direta de títulos públicos.
Retorno contratado permite o cumprimento de meta atuarial na parcela de recursos aplicado.

CNPJ: 44.345.080/0001-00
Artigo 7º, Inciso 1, b

Principais pontos positivos do Fundo Vértice XXI

- **Garantia de meta atuarial para o recurso alocado;**
 - (Meta Atuarial de **IPCA+5,04%** Portaria **SPREV** nº 6.132, 25-05-2021)
- **Aderência regulatória;**
- **Simplicidade operacional;**
- **Vencimento dentro do mesmo mandato municipal;**
- **Maior Gestor de Recursos da América Latina – BB DTVM**

Curva de Juros

Histórico de Preços
Período de análise: 31.12.2020 a 31.12.2030

The chart displays four interest rate curves over a 10-year period from 2021 to 2031. The y-axis represents the interest rate percentage, ranging from 0 to 12.5. The x-axis shows the years from 2021 to 2031. The curves are: IDKAZ (green), IMA-B5 (red), IMA-B (blue), and IMA-B5+ (yellow). The NTN-B24 curve is highlighted with a yellow circle and an arrow. The IMA-B curve is the highest, followed by IMA-B5+, IMA-B5, and IDKAZ.

Curve	Yield (T1, PRE, linear, 5)
IMA-B	(17,22)
IMA-B5	(11,60)
IMA-B5+	(27,80)

Taxas Andima - 19/01/2022

Títulos Públicos Federais 19/Jan/2022

Papel IPCA			NTN-B - Taxa (% a.a.)/252				Intervalo Indicativo			
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2022	6,1155	6,0884	6,1000	3.886,716949	5,4895	6,6158	5,4444	6,5784
760100	15/07/2000	15/03/2023	--	--	5,9370	3.873,346316	5,8127	6,4251	5,6809	6,2938
760199	15/07/2000	15/05/2025	5,9505	5,9222	5,9366	3.837,993394	5,8301	6,4110	5,6957	6,2773
760199	15/07/2000	15/08/2024	5,5550	5,5292	5,5400	3.930,328169	5,4152	5,9702	5,2951	5,8508

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais 24/Jan/2022

Papel IPCA			NTN-B - Taxa (% a.a.)/252				Intervalo Indicativo			
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2022	6,8248	6,7928	6,8140	3.877,846386	6,3870	7,5902	6,1480	7,3594
760100	15/07/2000	15/03/2023	--	--	6,0930	3.872,264758	5,9672	6,5813	5,8384	6,4531
760199	15/07/2000	15/05/2023	6,1085	6,0832	6,0939	3.835,963307	5,9818	6,5646	5,8539	6,4374
760199	15/07/2000	15/08/2024	5,4551	5,4271	5,4424	3.943,968375	5,2406	5,7967	5,1976	5,7539
760199	15/07/2000	15/05/2025	5,3542	5,3261	5,3400	3.913,635586	5,0948	5,6459	5,0726	5,6236
760199	15/07/2000	15/08/2026	5,2727	5,2499	5,2600	4.004,254509	5,0137	5,5271	4,9936	5,5071
760199	15/07/2000	15/05/2027	5,3340	5,2900	5,3091	3.957,294464	5,0764	5,5643	5,0555	5,5435
760199	15/07/2000	15/08/2028	5,4125	5,3776	5,3901	4.019,747226	5,1827	5,6310	5,1588	5,6071
760199	15/07/2000	15/08/2030	5,4805	5,4468	5,4602	4.033,877738	5,2744	5,6818	5,2573	5,6648
760199	15/07/2000	15/08/2032	5,5453	5,4789	5,5123	4.040,897460	5,3352	5,7230	5,3188	5,7066
760199	15/07/2000	15/05/2035	5,5934	5,5557	5,5746	3.991,262332	5,4049	5,7742	5,3895	5,7588
760199	15/07/2000	15/08/2040	5,6520	5,6165	5,6323	4.056,530571	5,4799	5,8283	5,4565	5,8049
760199	15/07/2000	15/05/2045	5,6926	5,6555	5,6739	4.002,197921	5,5113	5,8491	5,5029	5,8406
760199	15/07/2000	15/08/2050	5,6867	5,6543	5,6738	4.073,601777	5,5154	5,8457	5,5062	5,8364
760199	15/07/2000	15/05/2055	5,6876	5,6479	5,6738	4.028,994288	5,5155	5,8412	5,5084	5,8339
760199	15/07/2000	15/08/2060	5,7158	5,6262	5,6748	4.092,786488	5,5179	5,8400	5,5110	5,8329



Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021

Ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba/SP - IPMU

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS – TAXA DE JUROS 2022

A Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021, define a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, e apresentou a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média em seu Anexo I.

Considerando a duração do passivo atuarial de 16,26, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria nº 6.132/2021, é **4,85%**, respectivamente. ←

Sendo assim, para definição da taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial do exercício de 2022, deverá ser observado o menor valor entre a taxa de 4,85% e o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS.

IPMU 29/10/2021: R\$ 412.061.085,68



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 66,61% = R\$ 274.454.347,24

274.454.347,24	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB
	15/08/2024	15/08/2026	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	15,44%	4,97%	7,75%	10,16%	12,14%	13,10%	17,25%	19,19%
ALOCAÇÃO (R\$)	42.375.529,42	13.634.661,65	21.268.305,52	27.890.869,72	33.321.081,82	35.958.213,15	47.350.465,23	52.655.220,73
ATUAL IPMU	42.290.235,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	85.294,39	13.634.661,65	21.268.305,52	27.890.869,72	33.321.081,82	35.958.213,15	47.350.465,23	52.655.220,73
PU's NTNBS em 03/12/2021	3.920,80	3.986,49	4.055,48	4.077,35	4.175,31	4.150,04	4.238,05	4.205,56
QUANTIDADES de NTNBS	22	3.420	5.244	6.840	7.981	8.665	11.173	12.520

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

274.454.347,24	NTNB 15/08/2024	NTNB 15/08/2026	NTNB 15/08/2030
ALOCAÇÃO (%)	15,44%	4,97%	7,75%
ALOCAÇÃO (R\$)	42.375.529,42	13.634.661,65	21.268.305,52
ATUAL IPMU	42.290.235,03	0,00	0,00
DIFERENÇA	85.294,39	13.634.661,65	21.268.305,52
PU's NTNBS em 03/12/2021	3.920,80	3.986,49	4.055,48
QUANTIDADES de NTNBS	22	3.420	5.244

Conforme ALM/2021 o IPMU deveria ter alocado aproximadamente 28,16% do PL em títulos 2024 – 2026 e 2030

Carteira Dezembro/2021:

- 10,34% Títulos 2024
- 17,82% Diferença

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)				PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	59.866.135,88	14,13%	7.701.081.218,58	0,7774%	553	0,914%	-0,398%	
BB Previdenciário RF TP XI 2022	6.866.421,86	1,62%	206.008.683,99	3,3331%	45	0,581%	6,566%	
7º – Inciso IV (até 40%)				PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021
BB Renda Fixa Retorno Total	15.876.837,38	3,75%	4.514.029.795,13	0,3517%	590	0,761%	0,535%	
Artigo 8º – Inciso II - A (até 20%)				PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021
BB Ações Retorno Total	7.883.674,54	1,86%	1.395.905.233,31	0,5648%	52.320	1,504%	-13,045%	
Artigo 9º – Inciso III - A (até 10%)				PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2021
BB Ações ESG Globais	8.643.846,83	2,04%	1.477.223.901,92	0,5851%	25.475	2,897%	32,162%	

:: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

Resumo

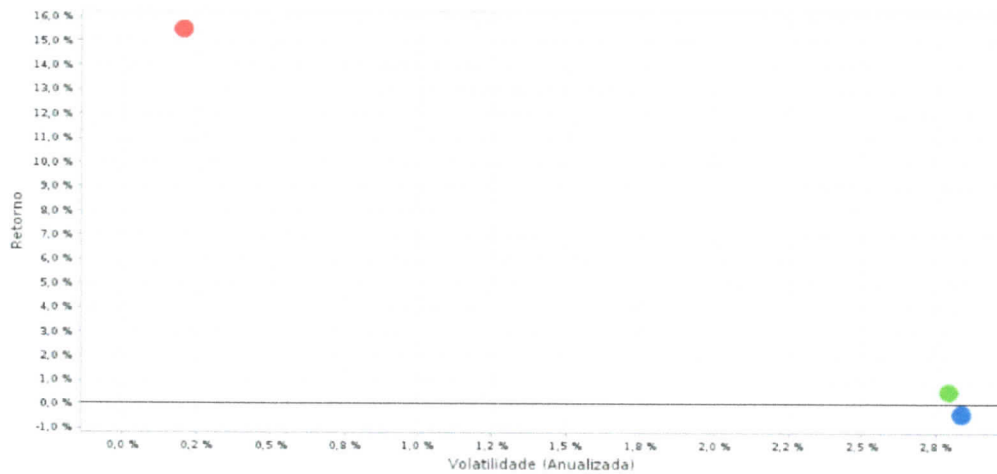
Nome	Retorno (%)			
	Mês	Ano	06 meses	12 meses
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,91	-0,40	0,18	-0,37
% do CDI	119,72	-9,07	5,75	-8,40
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,76	0,53	0,79	0,58
% do CDI	99,68	12,17	25,83	13,09
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	1,17	15,48	8,41	15,58
% do CDI	152,75	352,23	275,45	353,83

Matriz de correlação dos retornos de 16/03/2020 a 31/12/2021 (diária)

- 100 % até 75 %
- 74 % até 20 %
- 19 % até -20 %
- -21 % até -75 %
- -76 % até -100 %

	1	2	3
1 BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	100	99	-3
2 BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	99	100	-1
3 Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	-3	-1	100

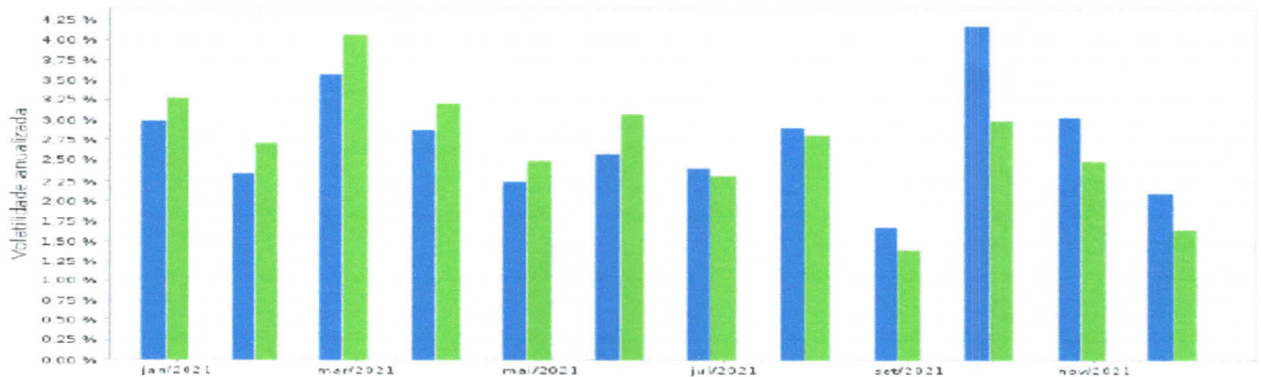
Risco X Retorno de 01/01/2021 até 31/12/2021 (diária)



Ativo	Retorno	Volatilidade (Anualizada)
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0.40 %	2.84 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0.53 %	2.79 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	15.48 %	0.20 %

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

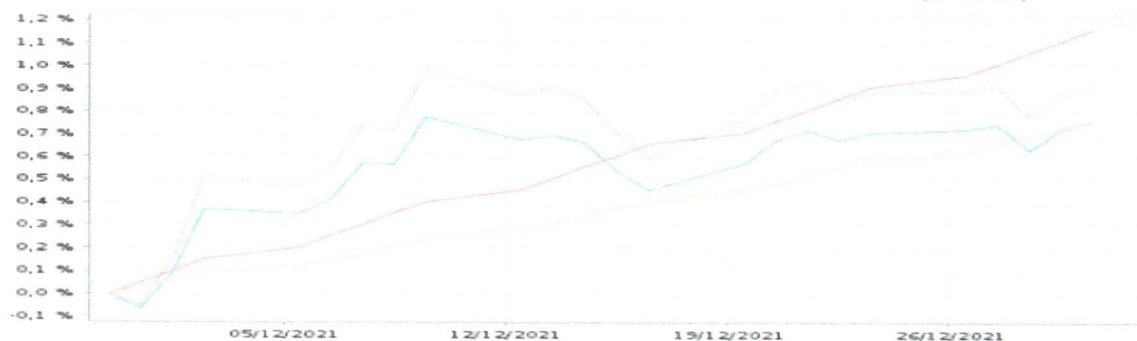
Volatilidade mensal anualizada de Jan/2021 a Dez/2021 (mensal)



Ativo	Retorno	Volatilidade	Mínimo	Máximo
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0.37 %	2,83 %	1,68 %	4,20 %
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,58 %	2,79 %	1,42 %	4,08 %
Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%	15,58 %	0,21 %	0,00 %	0,00 %

Gráficos

Retorno Acumulado - 01/12/2021 a 31/12/2021 (diária)



- Meta Atuarial 2022 - Índice INPC +4,850%
- CDI
- BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

